



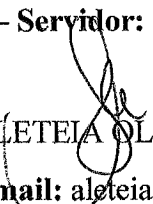


# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

001

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

<b>Instituição:</b> MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL	
<b>Sector/Unidade Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	
<b>Responsável pela demanda:</b> Deoclécio de Nez	
<b>Email:</b> <a href="mailto:keiodenez@gmail.com">keiodenez@gmail.com</a>	<b>Telefone:</b> (42) 3635-8141
<b>Objeto da futura contratação:</b> Contratação de empresa para prestação de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais	
<b>Objeto trata-se de:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço contínuo <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Bens de consumo <input type="checkbox"/> Bens permanentes <input type="checkbox"/> Obras ou serviços de engenharia <input type="checkbox"/> Locação <input type="checkbox"/> Concessão	
<b>Justificativa da contratação:</b> A contratação de empresa para prestação de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais justifica-se para atender as necessidades do executivo municipal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.  Os serviços de telefonia fixa são indispensáveis e essenciais para operacionalização dos serviços públicos e para as atividades dos servidores que integram os departamentos, bem como contribuir para continuidade das funções desempenhadas pelo executivo municipal, juntamente com a necessidade de comunicação com o público externo em geral.	
<b>Quantidade a ser contratada:</b> Estimada conforme Estudo Técnico Preliminar a ser desenvolvido.	
<b>Previsão do início do contrato:</b> Junho/2023.	
<b>Equipe de Planejamento da Contratação:</b> <b>1 – Servidor:</b>  ALETEIA OLIVEIRA DUTRA Email: <a href="mailto:aleteia@ls.pr.gov.br">aleteia@ls.pr.gov.br</a>	
<b>Fiscal:</b>  EVERTON SANTOS WAZ Portaria 064/2023 	



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

002

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**

**Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

**Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

003

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. OBJETO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. Contratação de empresa para prestação de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa para prestação de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais justifica-se para atender as necessidades do executivo municipal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

2.2. Os serviços de telefonia fixa são indispensáveis e essenciais para operacionalização dos serviços públicos e para as atividades dos servidores que integram os departamentos, bem como contribuir para continuidade das funções desempenhadas pelo executivo municipal, juntamente com a necessidade de comunicação com o público externo em geral.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação compreendem:

3.1.1. Prazo de vigência do contrato: 12 meses após a assinatura, podendo ser prorrogado.

3.1.2. Reajuste: IPCA, após 12 meses.

3.1.3. Garantia: Garantia de que os serviços serão executados conforme especificações do termo de referência.

3.1.4. Obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

3.2. Cumprir com os requisitos elencados no art. 62º da Lei 14.133/2021: jurídica, técnica, fiscal social e trabalhista, e econômica financeira.

### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. As quantidades solicitadas para os serviços de telefonia fixa foram baseadas na vigência do contrato que será de 12 meses, com relação ao consumo mensal será utilizada uma prática atualmente adotada pelas operadoras, que será a forma ilimitada para ligações locais, com cobrança para ligações de longa distância e para celulares nacionais.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base no levantamento de mercado, apurou-se que em Laranjeiras do Sul apenas duas empresas prestam serviços de telefonia fixa: Oi S/A (atual prestadora) e Ampernet Telecom.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

004

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado é de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais) / 12 meses = R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais).

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Solução com a presente contratação visa dar continuidade aos importantes trabalhos desenvolvido pelo executivo municipal.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU DA NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com a presente contratação dar continuidade aos importantes trabalhos desenvolvidos pelo executivo municipal.

### 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A presente contratação será fiscalizada por agente público nomeado pela portaria n°. 064/2023, de 28/02/2023, tendo como atribuições

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

005

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se aplica.

### 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12. Em atendimento aos possíveis impactos ambientais que envolvem a presente contratação, observou-se que não há, aparentemente, impactos ambientais.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Declaro viável a presente contratação.

### 14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1. Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação por demanda atenderá a Administração de forma satisfatória, portanto é viável.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2023.

  
DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

006

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### MAPA DE RISCOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles que tangiam o processo que permeiam o Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor, Execução do objeto e a Gestão do Contrato.

Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. As ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Para o gerenciamento de riscos organizamos o seguinte Mapa de Riscos:

RISCO 01 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSUFICIENTE			
(X) Planejamento da Contratação			
() Execução do objeto			
() Seleção do Fornecedor			
() Gestão do Contrato			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
DANO			
A empresa não receber ou receber com atraso pelos serviços executados			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Acompanhar a execução orçamentária do município		Equipe de planejamento e Departamento de Contabilidade	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Revisão do planejamento orçamentário, ou ainda, a adequação do contrato com adiminuição de seu quantitativo contratado		Equipe de planejamento	

RISCO 02 – ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DO OBJETO			
(X) Planejamento da Contratação			
() Execução do objeto			
() Seleção do Fornecedor			
() Gestão do Contrato			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
DANO			
Serviços sendo prestados de forma que não abrangem todas as necessidades da administração.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

007

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Revisão de cada cláusula de obrigações da Equipe de Planejamento da contratada e forma de prestação do serviço.	Equipe de planejamento.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade da contratação.	Equipe de fiscalização

RISCO 03 – FORNECEDOR INCAPAZ DE CUMPRIR O CONTRATO	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Execução do objeto <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO	
Interrupção parcial ou total da execução do contrato, deixando a municipalidade sem comunicação de telefonia.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Verificação de atestados de capacidade técnica da proponente bem como especificações detalhadas no TR.	Equipe de Planejamento
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Fiscalização e monitoramento da execução contratual, registrando todas as ocorrências e aplicando todas as penalidades e sanções previstas	Equipe de Fiscalização

RISCO 04 – FISCAL DE CONTRATO DEIXAR DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Execução do objeto <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO	
Fiscal do Contrato deixar de cumprir as verificações necessárias quanto a execução dos serviços prestados, não notificar a empresa quando agir em desacordo com o proposto em contrato.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Designar como fiscal de contrato servidores que entendam o objetivo e funcionamento da contratação e acompanhem todo o processo licitatório.	Equipe de Planejamento
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Realizar acompanhamento periódico, quanto a execução dos serviços prestados,	Fiscal de contratos



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

008

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

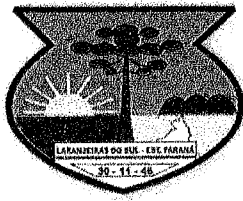
notificando a empresa, sempre que necessário.

<b>Probabilidade de Ocorrência</b>	<b>Alta</b>			
	<b>Média</b>			<b>Risco 02</b>
	<b>Baixa</b>		<b>Risco 04</b>	<b>Risco 01</b>
		<b>Baixa</b>	<b>Média</b>	<b>Alta</b>
<b>Gravidade/Impacto</b>				

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2023.

**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

009

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

## MEMORANDO INTERNO

**De:** Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Deoclécio De Nez

**Para:** Dpto de Licitação

Laranjeiras do Sul-PR, 22 de maio 2023.

**Assunto:** Encaminhamento de processo.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar a **Contratação de empresa para prestação de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais.**

Sugere-se a licitação na modalidade:

- Pregão
- Tomada de Preços
- Concorrência
- Inexigibilidade
- Dispensa
- Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Proposta de preços e faturas;
- c) ETP;
- d) DFD.

**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

010

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **Contratação de empresa para prestação de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais) / 12 meses = R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)**, incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação de empresa para prestação de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais justifica-se para atender as necessidades do executivo municipal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

3.2. Os serviços de telefonia fixa são indispensáveis e essenciais para operacionalização dos serviços públicos e para as atividades dos servidores que integram os departamentos, bem como contribuir para continuidade das funções desempenhadas pelo executivo municipal, juntamente com a necessidade de comunicação com o público externo em geral.

### 4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.

4.1.1. Lei Federal 14.133/2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### 5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. Deverá ser realizada Inexigibilidade de Licitação, o previsto no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

5.2. Suporte legal no Art. 75, II da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5.3. O valor acima foi atualizado pelo Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, passando para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

011

## 5.4. DOS VALORES E PESQUISA DE PREÇOS

5.4.1. Preliminarmente para realização do estudo de preços, levantou-se que atualmente em Laranjeiras do Sul apenas duas empresas prestam serviços de telefonia fixa: Oi S/A (atual prestadora) e Ampernet Telecom. Deste modo, solicitou-se orçamento à empresa Ampernet e analisou-se as faturas dos últimos 03 (três) meses da Oi S/A que é a atual prestadora dos serviços.

5.4.2. Foram realizadas buscas no Portal de Compras Governamentais dos objetos pretendidos, sendo que não foram localizados preços para o item solicitado conforme especificações do nosso objeto. Dessa forma, este parâmetro não foi utilizado para compor a média do item.

5.4.3. Foram também realizadas pesquisas nos sites abaixo, porém não foi possível localizar parâmetros de valores compatíveis com as especificações do nosso objeto:

<a href="https://www.vivo.com.br/">https://www.vivo.com.br/</a>
<a href="https://www.claro.com.br/">https://www.claro.com.br/</a>
<a href="https://www.tim.com.br/">https://www.tim.com.br/</a>

5.4.4. Site [www.google.com.br](http://www.google.com.br): Foram realizadas pesquisas com a palavra-chave: “contrato de prestação de serviços de telefonia fixa” e “contrato de serviços de telefonia fixa”, porém não foram encontrados atas ou contratos que atendessem a especificação do item solicitado.

5.4.5. Foram realizadas também pesquisas em portais de órgãos públicos e no Site do TCE/PR, sendo que em análise de licitações do Município de Lapa, Castro, Diamante do Oeste, Quarto Centenário, Câmara Municipal de Quatro Barras entre diversos outros, não foi possível localizar atas ou contratos que atendessem a especificação do item solicitado.

5.4.6. Deste modo, realizou-se análise com base no orçamento recebido da Ampernet, considerando as seguintes quantidades:

Local e especificação	Quantidade	Valor	Valor Total
Prefeitura de Laranjeiras do Sul – 2 DDRs 50 Linhas e 30 canais Ligações para fixo local ilimitada R\$ 520,00 por DDR	12 meses	1.040,00	12.480,00
Ligações para fixo LDN	12.000 un	0,12	1.440,00
Ligações para celulares nacional	12.000 un	0,25	3.000,00
<b>Total</b>			<b>16.920,00</b>

Local e especificação	Quantidade	Valor	Valor Total
Fundo Municipal de Saúde – 1 DDR 50 Linhas e 30 canais Ligações para fixo local ilimitada R\$ 520,00	12 meses	520,00	6.240,00
Ligações para fixo LDN	6.000 un	0,12	720,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 012

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Ligações para celulares nacional	6.000 un	0,25	1.500,00
<b>Total</b>			<b>8.460,00</b>

**Total: R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais) / 12 meses = R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais).**

Realizou-se também uma análise das 03 (três) últimas faturas da empresa Oi S/A, conforme abaixo:

Prefeitura de Laranjeiras do Sul		
Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023
2.526,64	2.459,63	2.478,94

Fundo Municipal de Saúde		
Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023
1.552,13	1.699,15	1.660,94

Total do Município e Fundo de Saúde: Cerca de R\$ 4.100,00 reais mensais.

5.4.7. Sendo assim, o município terá uma economia mensal de cerca de R\$ 2.000,00, e uma economia anual de R\$ 24.000,00, ou seja, a contratação é vantajosa.

5.4.8. Desta forma, a empresa a ser contratada é: AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.596.419/0001-09.

## 6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. Não se aplicam os benefícios da LC 123/2006.

## 7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 7.1.1. PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1.1. Contrato Social e alterações, ou contrato social consolidado e alterações ou estatuto ou ato constitutivo em vigor devidamente registrado no órgão competente;

7.1.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.1.3. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

### 7.1.2. PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;





## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

7.1.2.2. Prova de regularidade para com a Receita Federal do Brasil, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente na forma da lei;

7.1.2.3. Prova de regularidade para com a Receita Estadual, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente na forma da lei;

7.1.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente na forma da lei;

7.1.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação da **Certidão de Regularidade do FGTS**;

7.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Conforme alteração trazida pela Lei 12.440/2011).

### 7.1.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.3.1. Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

7.1.3.1.1. Documento emitido em no máximo 60 (sessenta) dias anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de habilitação.

7.1.3.1.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### 7.1.4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4.1. Declaração Unificada.

7.1.4.2. Atestados de Capacidade Técnica.

7.1.4.3. Autorização Anatel.

## 8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR



8.1. Já analisado no estudo de valores acima.

## 9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. Os serviços devem ser iniciados em até **07 (sete) dias** após a requisição de compras. A entrega e instalação de todo o objeto desta licitação e a efetivação dos serviços contratados deverão ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do envio da requisição de compras.

## 10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos



10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, serviços(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Prestar ao CONTRATANTE os serviços objeto deste Termo de Referência, obedecendo a toda a legislação pertinente, em especial a regulamentação da ANATEL referente à qualidade dos serviços.

10.19. Caso solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá proceder a portabilidade (migração) do(s) número(s) de telefone, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, normas e exigências estabelecidas na Resolução nº 460 de 19 de março de 2007 da Anatel.

10.20. Disponibilizar um número de telefone (0800) que possibilite um atendimento 24 (vinte quatro) horas por dia e 07 dias por semana, ou através do contato direto com o consultor técnico designado para atender o contrato ou ainda através de email.

10.21. Deverá atender as solicitações de reparo e corrigindo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência de interrupção na prestação do serviço contratado, a contar da chamada técnica.

10.22. A contratada obriga-se a manter equipe técnica de suporte para o pronto atendimento do chamado na Prefeitura de Laranjeiras do Sul, devendo disponibilizar consultor de relacionamento para abertura e acompanhamento de todos os processos e ou solicitações por parte da contratante, durante todo o período vigência do contrato.

10.23. Emitir faturamento da parcela do serviço referente ao mês de ativação proporcional aos dias da prestação do atendimento naquele mês, contados a partir da emissão, pela CONTRATADA, do termo de ativação correspondente.

10.24. Entregar as faturas através do e-mail informado pela contratante ou disponibilizar em seu site para acesso mediante de login e senha, nos prazos previstos nesse instrumento.

10.25. Não suspender o serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais.

10.26. As faturas mensais devem conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Nome da Contratante;
- b) Número da linha;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- c) Todas as ligações cobradas contendo: data, hora, minuto de início; duração; tipo de tarifação; valor;
- d) Total cobrado da contratante.

10.27. Quando do término do contrato, o desligamento da(s) linha(s) de telefonia fixa deverá ser automático, não responsabilizando-se a CONTRATANTE, a partir desta data, por pagamentos de qualquer título, cujo fato gerador se deu após a comunicação de desligamento.

10.28. Garantir sigilo e inviolabilidade das conversações e comunicações de dados realizados por meio dos serviços desta contratação, respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações.

10.29. A CONTRATADA, ao início do Contrato deverá manter bloqueio de uso de outras operadoras e chamadas a cobrar.

## 11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, serviço que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

017

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os serviços somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer serviço que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil ao mês subsequente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 138, da Lei 14.133/2021.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

018

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### **14.1. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:**

- 14.1.1. dar causa à inexecução parcial do objeto;
- 14.1.2. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3. dar causa à inexecução total do objeto;
- 14.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 14.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6. não celebrar o termo de concessão ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 14.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

### **14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:**

- 14.2.1. advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### **14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:**

- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A sanção prevista no item 14.2.1. será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 14.1.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.5. A sanção prevista no item 14.2.2., calculada na forma do edital ou do contrato, será de 10% (dez por cento) do valor contratado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas do item 14.1.1. ao 14.1.12.

14.6. A sanção prevista no item 14.2.3. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos 14.1.2. ao 14.1.7., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do município de Laranjeiras do Sul pelo prazo de 3 (três) anos.

14.7. A sanção prevista no inciso 14.2.4. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos 14.1.8 ao 14.1.12., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.2. ao 14.1.7. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo de 03 (três) anos.

## 15. DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

15.1.1. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

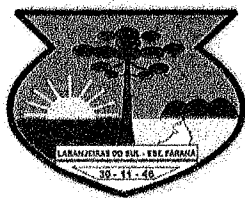
15.1.2. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

15.1.3. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

15.1.4. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

15.1.5. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

15.1.6. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

020

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

15.1.7. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

15.1.8. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

15.1.9. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

### 15.2. A extinção do CONTRATO poderá ser:

15.2.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.2.2. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

15.2.3. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

### 16. CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

16.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

16.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

16.5. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) EVERTON SANTOS VAZ, inscrito (a) na Matrícula: 048658-1, nomeado (a) pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

### 17. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

17.1. O contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

021

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### 18. DO REAJUSTE

18.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste somente após o interregno de um ano, aplicando-se IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que venha substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

### 19. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

19.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

19.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

19.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

19.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

19.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

19.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

19.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

19.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:

19.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

19.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

19.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

022

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

19.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

19.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

19.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

19.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

19.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

19.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

19.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

19.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

19.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

19.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

## 20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

21.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na



licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **22. DOS QUANTITATIVOS**

22.1. Não se aplica.

## **23. DAS AMOSTRAS**

23.1. Não se aplica.

## **24. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES**

24.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Deoclécio de Nez.

## **25. DA GARANTIAS SERVIÇO**

25.1. Garantia dos serviços

25.1.1. Garantia de que os serviços serão executados conforme especificações do termo de referência.

## **26. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

26.1. Não será exigido garantia de execução contratual.

Laranjeiras do Sul, 22 de maio de 2023.

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**OFÍCIO N° 302/2023/AMP**

Laranjeiras do Sul, 13 de abril de 2023

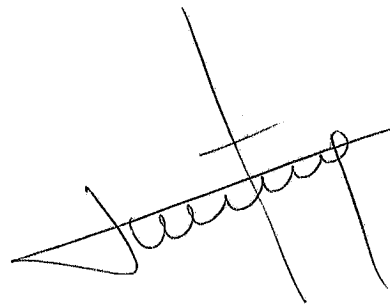
Ao Ilmo Sr.  
**Deoclecio De Nez**  
Secretário de finanças e orçamento  
Laranjeiras do Sul

Prezado Senhor

Eu, Antonio Gilmar Dias, inscrito no CPF 062.351.889-94, Supervisor Comercial Externo na empresa Ampernet Telecon, unidade de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ 04.596.419/0001-09, venho por meio desse, solicitar copias das faturas de telefonia fixa da prefeitura de Laranjeiras do Sul, pois necessitamos das mesmas para que consigamos efetuar uma **proposta** de nossos serviços telefônicos conforme solicitado pela secretaria de finanças da mesma, visando que precisamos analisar o fluxo de chamadas, quantidades de números a serem portados, tráfegos de linhas, quantidades de canais no trafego SIP, agrupamento de ramais, endereços de linhas externas e funcionalidade dos mesmos. Reforçamos que nós efetuaremos a devolução das faturas após a análise, elas sendo copias ou as originais.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Antonio Gilmar Dias  
Supervisor Comercial

PROTÓCOLO  
13 104 303  
DEOCLECIO DE NEZ - Secretário de Finanças

Central de atendimento  
0800 645 2500.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

RUA Exp. João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Laranjeiras do Sul-Pr, 17 de Abril de 2023

SEFIN/OF N° 003/2023

À  
AMPERNET  
ATT. SR. ANTONIO GILMAR DIAS  
Supervisor Comercial

Em atenção ao Ofício recebido n° 302/2023/AMP. Informo que estamos entregando todas cópias de telefones fixos (OI S/A), referente **CNPJ 76.205.970/0001-95** conforme descrito abaixo:

- (42) 3635- 8100 Administração
- (42) 3635- 5639 Conselho Tutelar
- (42) 3635- 5638 Ginásio de Esportes (Iaranjão)
- (42) 3635- 5255 Corpo de Bombeiros
- (42) 3635- 5311 Secretaria de Assistência Social
- (42) 3635- 1231 Sala do Empreendedor (Acils)
- (42) 3635- 3676 Creche Pequenos Anjos ( Super Creche II ).

E não sendo suficiente o que ora apresentamos, estamos à inteira disposição para quaisquer assunto referente a este ofício.

Atenciosamente,

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

RUA Exp. João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Laranjeiras do Sul-Pr, 17 de Abril de 2023

SEFIN/OF Nº 005/2023

À  
AMPERNET  
ATT. SR. ANTONIO GILMAR DIAS  
Supervisor Comercial

Em atenção ao Ofício recebido nº 302/2023/AMP. Informo que estamos entregando todas cópias de telefones fixos (OI S/A), referente **CNPJ 95.587.473/0001-43 FMS-FUNDO MUN. DE SAÚDE** conforme descrito abaixo:

- (42) 3635- 7550 Posto de Saúde da Barão
- (42) 3635- 4903 (antiga )Vigilância Sanitária ✓
- (42) 3635- 5244 Plantão Ambulâncias)

E não sendo suficiente o que ora apresentamos, estamos à inteira disposição para quaisquer assunto referente a este ofício.

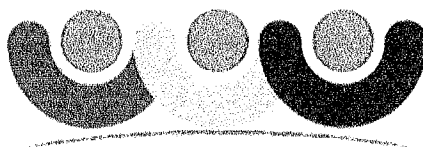
Atenciosamente,

*Deoclécio de Nez*  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

*Antonio*


*Laranjeiras do Sul (PR), 10 de Maio de 2023*

**Proposta**  
**Telefonia DDR e Convencional Corporativa**



**Laranjeiras**  
**do Sul**  
PREFEITURA

**Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul**  
**Telefonia DDR e Telefone fixo**

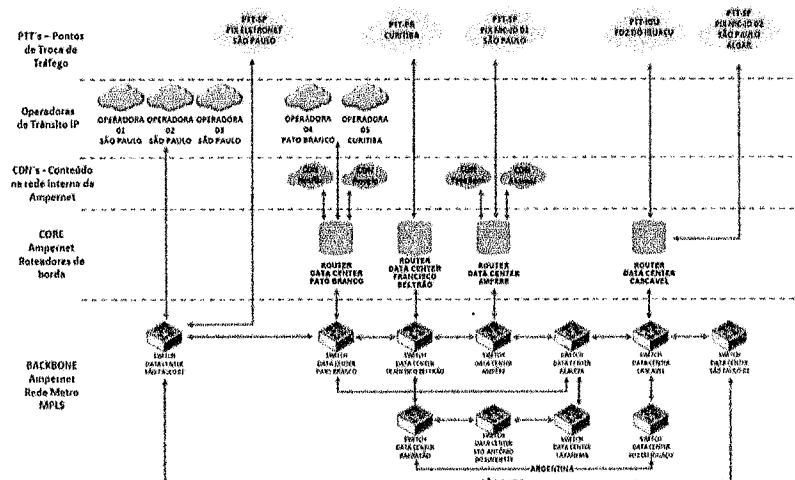


## **SOBRE AMPERNET**

Há mais de 20 anos no mercado, o Ampernet é um dos pioneiros na prestação de serviços de telecomunicações na região Sudoeste do Paraná. Trabalhando dentro do conceito de convergência em serviços de TI, Internet e Telecomunicações, a Ampernet oferece serviços e soluções integradas nas áreas de Telecomunicações (Links IPs e Redes Privadas) e Serviços Gerenciados de Data Center como web hosting e gestão de e-mails.

## **INFRAESTRUTURA**

Conexão redundante de internet e interconexão com as principais operadoras do País.



Autonomous System (endereçamento IP próprio);  
Roteadores, firewalls e sistemas redundantes;  
Licença SCM (Serviços de Comunicação Multimídia);  
Gerenciamento e suporte 24x7;  
Sistemas de transmissão em Fibra Óptica, Rádio Digital Ponto a Ponto e Ponto Multiponto.

## **SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMPERNET**

Os serviços e soluções convergentes da Ampernet estão subdivididos em áreas de negócio:

Conectividade: Através das tecnologias rádio digital e fibra óptica oferecemos soluções completas para comunicação de dados, voz e imagem:

Link IP Dedicado

Link IP Ponto a Ponto

Condomínios Empresariais

Banda Larga Fibra Óptica

Rede Privada VPN - ClearChannel

**Central de atendimento**

0800 645 2500.

[ampernet.com.br](http://ampernet.com.br)

 ampernet



### Descrição dos Serviços e Valores

**Prefeitura – 2 DDRs 50 linhas 30 Canais – R\$520,00 cada**  
**Franquia de minutos:**

- Ligações para fixo local ilimitada
- Ligações para fixo LDN R\$0,12 minuto
- Ligações para celulares nacional R\$0,25 minuto

**Posto de saúde - 1 DDR 50 linhas 30 Canais – R\$520,00**

- Ligações para fixo local ilimitada
- Ligações para fixo LDN R\$0,12 minuto
- Ligações para celulares nacional R\$0,25 minuto

**Vigilância sanitária - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 198,00**  
**Central de ambulâncias - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 118,00**  
**Conselho tutelar - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 118,00**  
**Ginásio Laranjão - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 118,00**  
**Bombeiros - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 198,00**  
**Assistência Social - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 198,00**  
**Sala empreendedor - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 198,00**  
**Creche pequenos anjos - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 118,00**  
**Escola Agua verde - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 198,00**  
**Escola Valdemar - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 198,00**  
**Creche Adelina - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 198,00**  
**Escola Teotonia - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 198,00**  
**Escola Aluizio - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 118,00**  
**Escola José Bonifacio - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 118,00**  
**Escola Leocadio - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 198,00**  
**Escola Escola Vereador - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 198,00**  
**Escola Padre Gerson - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 198,00**  
**Escola Floriano Peixoto - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 198,00**  
**Escola Terezinha Andretta - 1 linha Fixa Convencional Corporativa - 118,00**

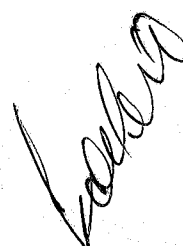
**\* Para os planos de 118,00 seguinte franquia de minutos:**

- Ligações para fixo local ilimitada
- Ligações para fixo LDN 250 minutos
- Ligações para celulares nacional 250 minutos

**\* Para os planos de 198,00 seguinte franquia de minutos:**

- Ligações para fixo local ilimitado
- Ligações para fixo LDN ilimitado
- Ligações para celulares nacional 500 minutos

**\*Impostos já Inclusos ná proposta.**



**Central de atendimento**

0800 645 2500.

**ampernet.com.br**

 **ampernet**

**Condições Gerais e Contratuais**

Validade da Proposta: 15 Dias

Prazo de Entrega dos Serviços: 15 DIAS

Tecnologia Fibra Óptica – Redundante.

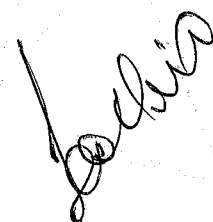
**Responsável Pela Proposta**

Antonio Gilmar Dias

[antonio.dias@ampernet.com.br](mailto:antonio.dias@ampernet.com.br)

[m.br](http://m.br)

45 9 9148-1310



**Central de atendimento**

0800 645 2500.

[ampernet.com.br](http://ampernet.com.br)

 [ampernet](https://www.facebook.com/ampernet)



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A; Andar TR; Cond Hiran  
Rolim Lamas ED; Bloco Hiran Rolim Lamas BL - Mercês  
CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

Fatura de Serviços de Telecomunicações

223522

3635.7550-



CTCE CURITIBA PR PLS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS  
R BR DO RIO BRANCO 01861  
CENTRO  
85301-030 LARANJEIRAS SUL - PR



0076168379000004996401247331040523

Fatura: 2305.027010296  
Contrato Agrupador: 823.925.282-4 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	1.659,33
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
INTERURBANOS	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	0,00
CHAMADAS PARA MOVEL	0,00
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	0,00
SERVICOS OI	1.659,33
SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)	1,61
<b>Valor a pagar</b>	<b>1.660,94</b>

Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.

Mais informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou fale com seu Consultor.

Data de vencimento: 16/05/2023  
Valor de sua conta: 1.660,94

Número de seu telefone: 42 3636 7560

Mês de referência: maio 2023

Período: 26/03/2023 a 25/04/2023

Data de emissão: 01/05/2023

303



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A; Andar TR; Cond Hiran  
Rolim Lamas ED; Bloco Hiran Rolim Lamas BL - Mercês  
CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS

Número do Telefone: 42 3635 7560

Número da Fatura: 2305.027010296

Sequencial: 823925282 202305 32144

IPTE : 2340 0201 3226 6255 0290 CTRL: 1 3226 6255 0290a

84680000016 4 60940020823 5 92528220230 6 53214400000 9



Data de Vencimento 16/05/2023  
Valor a pagar: 1.660,94

Nº Identificador para Débito Automático: 823.925.282-4

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.32.10  
0734X00734 SEGUNDA VIA 0004

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUNDO MUN SAUDE CONTA MOV  
AGENCIA: 0734-X CONTA: 22.352-2

-----  
Convenio OI S.A.(PR)  
Codigo de Barras 84680000016-4 60940020823-5  
92528220230-6 53214400000-9  
Data do pagamento 08/05/2023  
Valor em Dinheiro 1.660,94  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 1.660,94  
-----

DOCUMENTO: 050807  
AUTENTICACAO SISBB: 6.14D.6A0.AA4.01F.7E1

---

Transação efetuada com sucesso por: JF507606 VALDECIR VALICKI.

**Fique ligado**

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

Atenção: por decisão judicial provisória, não serão cobradas as ligações interurbanas realizadas há mais de 90 dias.

EXCEPCIONALMENTE NESTE MÊS, A SUA CONTA TELEFÔNICA PODERÁ SER PAGA SEM MULTA ATÉ O DIA 16 mai 2023.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SAO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL.

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL. AO LIGAR INFORME O NUMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZACAO DO SERVICO DE PAGAMENTO EM LOTERICA SEM A APRESENTACAO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANCA PARA MAIS INFORMACOES LIGUE 103.14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NAO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANCA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SUSPENSAO DO SERVICO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIQ DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSAO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSAO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSAO TOTAL

ATENCAO O CANCELAMENTO DE SEUS SERVICOS OI DURANTE O PERIODO DE PERMANENCIA MINIMA ESTARA SUJEITO A COBRANCA DE MULTA CONTRATUAL

CONSUMIDOR PR CONTRATO DE STFC ANTERIORES A 98 E CANCELADO POR AUSENCIA DE PAGAMENTO ATE 2005, PODERA REQUER JUDICIALMENTE O RETORNO DA LINHA. ACP N.5011819.39.2018.4.04.7003 1 VF DE MARINGA/PR. INFO HTTPS://WWW.OI.COM.BR

OUVIDORIA 0800 031 7923 HORARIO DE ATENDIMENTO SEG A SEX DAS 8H AS 18H

Canais de atendimento à sua empresa  
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)  
Central de Recursos: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.  
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alpamayo, 29 T-Leste, 32 Convergla, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARÁ, 57 Itacéu, 58 Vtel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOCLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 65 Telecom 65, 49 Cambridge, 75 Vlpway.

**Resumo dos Tributos Incidentes**

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	298,96	0,00	10,79	49,82
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Tributos</b>	<b>298,96</b>	<b>0,00</b>	<b>10,79</b>	<b>49,82</b>

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES** **NÚMERO DA NF:026.626.502 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS  
R BR DO RIO BRANCO 01861  
CENTRO  
85301-030 LARANJEIRAS SUL - PR

Número do Cliente: 22017148200010 Período de: 26/03/2023 a 25/04/2023  
 Contrato Agrupador: 823.925.282-4 Telefone Agrupador: 42 3635 7550  
 Contrato Agrupador: 823.925.282-4 Telefone Agrupador: 42 3635 7550  
 CPF/CNPJ: 95.587.473/0001-43 Insc. Estadual: ISENT0  
 Data de emissão: 01/05/2023

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
CNPJ: 76.535.764/0921-85 I.E: 90.206.136-34	Base de Cálculo	1.659,33	0,00	0,00
Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A, Andar TR; Cond Hiran Rolim Lamas ED; Bloco Hiran Rolim Lamas BL - Mercês - CEP 80.410-010 - Curitiba - PR	Alíquota	18%	0%	0%
Via: Única CFOP: 05907	Valor	298,67	0,00	0,00
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações				

RESERVADO AO FISCO  
CF79.CC1F.76AF.83F3.46B0.B710.CA1D.BE66

**SERVICOS OI**

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtdde	% Desconto	Alíquota	Valor
1	ACESSO DIGITAL A RTPC - DDR	30		18% ICMS	1.659,33
Total SERVIÇOS MENSAIS					1.659,33

**CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO**

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
2	27/03/2023	09:11:26	00:00:28	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351590	0%	0,00
3	27/03/2023	09:21:06	00:01:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357590	0%	0,00
4	27/03/2023	09:54:16	00:00:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
5	27/03/2023	09:54:54	00:01:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354249	0%	0,00
6	27/03/2023	10:07:26	00:00:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
7	27/03/2023	10:36:48	00:01:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
8	27/03/2023	10:50:53	00:00:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358109	0%	0,00
9	27/03/2023	11:21:45	00:01:03	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
10	27/03/2023	13:28:50	00:02:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
11	27/03/2023	13:30:28	00:04:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
12	27/03/2023	14:08:03	00:00:55	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
13	27/03/2023	14:23:00	00:03:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
14	27/03/2023	14:50:22	00:02:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
15	27/03/2023	15:06:22	00:01:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
16	27/03/2023	15:38:22	00:02:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354757	0%	0,00
17	27/03/2023	16:32:54	00:00:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
18	27/03/2023	16:36:51	00:00:55	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351298	0%	0,00
19	27/03/2023	16:41:57	00:00:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
20	27/03/2023	20:34:46	00:01:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352950	0%	0,00
21	27/03/2023	22:27:04	00:00:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
22	28/03/2023	08:07:01	00:01:18	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
23	28/03/2023	08:38:14	00:00:17	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356336	0%	0,00
24	28/03/2023	08:38:50	00:01:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351598	0%	0,00
25	28/03/2023	09:33:47	00:00:31	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351598	0%	0,00
26	28/03/2023	09:44:58	00:01:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352389	0%	0,00
27	28/03/2023	09:45:34	00:03:55	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355934	0%	0,00
28	28/03/2023	10:31:12	00:00:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351196	0%	0,00
29	28/03/2023	10:32:34	00:00:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356545	0%	0,00
30	28/03/2023	12:59:30	00:00:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355945	0%	0,00
31	28/03/2023	13:03:54	00:00:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358119	0%	0,00
32	28/03/2023	13:57:49	00:00:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353324	0%	0,00
33	28/03/2023	13:58:53	00:01:48	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351650	0%	0,00
34	28/03/2023	14:06:52	00:01:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351650	0%	0,00
35	28/03/2023	14:08:39	00:02:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352367	0%	0,00
36	28/03/2023	14:11:19	00:02:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354225	0%	0,00
37	28/03/2023	14:12:37	00:02:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
38	28/03/2023	14:13:31	00:01:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353324	0%	0,00
39	28/03/2023	14:36:24	00:00:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356344	0%	0,00
40	28/03/2023	15:25:23	00:02:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
41	28/03/2023	15:27:01	00:00:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351043	0%	0,00
42	28/03/2023	15:55:25	00:01:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236359077	0%	0,00
43	28/03/2023	16:40:00	00:01:03	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
44	28/03/2023	08:55:18	00:03:01	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355758	0%	0,00
45	28/03/2023	10:05:47	00:01:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354490	0%	0,00
46	28/03/2023	10:31:57	00:00:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
47	28/03/2023	10:32:19	00:00:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
48	28/03/2023	10:49:27	00:03:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
49	28/03/2023	10:54:48	00:02:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
50	28/03/2023	11:04:20	00:00:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
51	28/03/2023	11:24:28	00:00:38	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351043	0%	0,00
52	28/03/2023	12:03:18	00:00:55	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352275	0%	0,00

SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
53	29/03/2023	12:05:35	00:00:43	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356860	0%	0,00
54	29/03/2023	14:06:21	00:01:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351917	0%	0,00
55	29/03/2023	14:34:02	00:00:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357658	0%	0,00
56	29/03/2023	14:41:55	00:05:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
57	29/03/2023	15:33:53	00:00:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
58	29/03/2023	15:34:44	00:00:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
59	29/03/2023	15:37:10	00:00:38	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
60	29/03/2023	15:38:54	00:00:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353310	0%	0,00
61	29/03/2023	16:32:22	00:01:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351148	0%	0,00
62	29/03/2023	16:45:09	00:02:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353151	0%	0,00
63	30/03/2023	09:00:06	00:02:06	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353324	0%	0,00
64	30/03/2023	09:05:26	00:01:48	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351779	0%	0,00
65	30/03/2023	09:50:02	00:01:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357695	0%	0,00
66	30/03/2023	10:05:39	00:02:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351777	0%	0,00
67	30/03/2023	10:22:12	00:00:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358127	0%	0,00
68	30/03/2023	10:53:20	00:03:13	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
69	30/03/2023	10:57:46	00:01:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
70	30/03/2023	11:20:49	00:01:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
71	30/03/2023	12:04:58	00:03:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351588	0%	0,00
72	30/03/2023	12:06:34	00:00:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355046	0%	0,00
73	30/03/2023	13:19:35	00:00:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236362387	0%	0,00
74	30/03/2023	13:22:30	00:02:44	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354225	0%	0,00
75	30/03/2023	13:31:03	00:02:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351478	0%	0,00
76	30/03/2023	13:41:50	00:04:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353409	0%	0,00
77	30/03/2023	14:06:01	00:00:18	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358127	0%	0,00
78	30/03/2023	14:25:30	00:01:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
79	30/03/2023	14:27:08	00:01:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
80	30/03/2023	14:29:17	00:01:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
81	30/03/2023	14:53:52	00:00:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
82	30/03/2023	14:57:51	00:02:44	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
83	30/03/2023	15:14:23	00:01:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351333	0%	0,00
84	30/03/2023	15:20:31	00:00:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
85	30/03/2023	15:21:03	00:00:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
86	30/03/2023	15:41:11	00:01:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
87	30/03/2023	15:43:02	00:03:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
88	30/03/2023	15:51:16	00:01:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
89	30/03/2023	15:53:11	00:00:04	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
90	30/03/2023	15:58:15	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
91	30/03/2023	16:01:16	00:00:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351958	0%	0,00
92	30/03/2023	16:04:27	00:05:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
93	30/03/2023	16:25:41	00:04:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353409	0%	0,00
94	30/03/2023	16:35:09	00:00:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353668	0%	0,00
95	30/03/2023	16:50:57	00:00:04	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358700	0%	0,00
96	30/03/2023	16:51:52	00:01:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358700	0%	0,00
97	31/03/2023	08:08:12	00:01:13	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
98	31/03/2023	08:17:09	00:00:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351900	0%	0,00
99	31/03/2023	09:20:55	00:03:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
100	31/03/2023	09:53:17	00:00:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
101	31/03/2023	09:54:42	00:00:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358186	0%	0,00
102	31/03/2023	09:58:20	00:00:43	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
103	31/03/2023	10:18:12	00:00:59	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
104	31/03/2023	10:31:31	00:05:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
105	31/03/2023	10:52:35	00:02:01	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
106	31/03/2023	11:01:31	00:02:06	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
107	31/03/2023	13:03:47	00:00:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358700	0%	0,00
108	31/03/2023	13:45:39	00:01:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
109	31/03/2023	13:57:46	00:01:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351564	0%	0,00
110	31/03/2023	14:20:45	00:01:13	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
111	03/04/2023	08:10:10	00:01:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
112	03/04/2023	08:15:38	00:01:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
113	03/04/2023	08:48:16	00:00:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
114	03/04/2023	08:48:34	00:01:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
115	03/04/2023	08:48:41	00:07:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353409	0%	0,00
116	03/04/2023	08:57:01	00:01:14	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355639	0%	0,00
117	03/04/2023	09:03:02	00:00:31	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
118	03/04/2023	09:24:24	00:01:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351630	0%	0,00
119	03/04/2023	09:53:03	00:01:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
120	03/04/2023	09:57:12	00:01:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353409	0%	0,00
121	03/04/2023	10:06:08	00:00:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353409	0%	0,00
122	03/04/2023	10:52:46	00:00:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351699	0%	0,00
123	03/04/2023	11:12:05	00:00:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
124	03/04/2023	12:03:53	00:00:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353919	0%	0,00
125	03/04/2023	13:08:50	00:00:59	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
126	03/04/2023	13:11:50	00:00:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357577	0%	0,00
127	03/04/2023	13:30:22	00:00:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
128	03/04/2023	13:41:51	00:00:18	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
129	03/04/2023	13:42:50	00:03:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353324	0%	0,00
130	03/04/2023	14:02:22	00:01:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351969	0%	0,00
131	03/04/2023	14:45:54	00:02:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357655	0%	0,00
132	03/04/2023	15:10:58	00:00:48	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357660	0%	0,00
133	03/04/2023	15:16:05	00:04:06	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353324	0%	0,00
134	03/04/2023	15:23:32	00:02:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
135	03/04/2023	15:26:23	00:00:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
136	03/04/2023	15:38:22	00:00:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353324	0%	0,00
137	03/04/2023	16:53:16	00:00:28	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351630	0%	0,00
138	04/04/2023	07:42:31	00:01:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
139	04/04/2023	08:21:33	00:02:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
140	04/04/2023	08:27:14	00:01:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358105	0%	0,00
141	04/04/2023	09:29:38	00:01:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
142	04/04/2023	09:42:02	00:01:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
143	04/04/2023	09:46:39	00:01:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
144	04/04/2023	10:40:19	00:00:52	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00

Continua na próxima página



SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Data	Hor	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
145	04/04/2023	11:07:44	00:04:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
146	04/04/2023	11:20:24	00:00:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357585	0%	0,00
147	04/04/2023	14:18:39	00:02:31	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
148	04/04/2023	14:40:27	00:01:02	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357580	0%	0,00
149	04/04/2023	14:56:15	00:04:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
150	04/04/2023	15:00:52	00:01:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353117	0%	0,00
151	04/04/2023	15:04:24	00:02:53	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358117	0%	0,00
152	04/04/2023	15:33:42	00:00:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353378	0%	0,00
153	04/04/2023	15:44:41	00:01:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353378	0%	0,00
154	04/04/2023	15:54:34	00:04:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
155	04/04/2023	16:16:16	00:00:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358132	0%	0,00
156	05/04/2023	09:20:35	00:02:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
157	05/04/2023	09:30:25	00:01:48	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
158	05/04/2023	09:54:03	00:01:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
159	05/04/2023	10:07:05	00:02:43	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
160	05/04/2023	10:34:09	00:01:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358140	0%	0,00
161	05/04/2023	10:48:44	00:00:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
162	05/04/2023	10:47:45	00:00:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351478	0%	0,00
163	05/04/2023	10:59:56	00:01:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
164	05/04/2023	10:54:13	00:00:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
165	05/04/2023	13:27:36	00:01:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
166	05/04/2023	13:37:00	00:02:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352161	0%	0,00
167	05/04/2023	13:38:53	00:02:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
168	05/04/2023	13:47:59	00:00:40	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
169	05/04/2023	14:32:36	00:01:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351192	0%	0,00
170	05/04/2023	14:34:36	00:00:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352016	0%	0,00
171	05/04/2023	14:38:40	00:01:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351577	0%	0,00
172	05/04/2023	14:40:57	00:00:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352303	0%	0,00
173	05/04/2023	14:46:14	00:00:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355644	0%	0,00
174	05/04/2023	15:40:07	00:00:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
175	05/04/2023	15:58:54	00:01:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
176	05/04/2023	16:00:46	00:01:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357570	0%	0,00
177	06/04/2023	07:44:09	00:00:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
178	06/04/2023	08:59:49	00:02:55	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352247	0%	0,00
179	06/04/2023	09:14:05	00:00:40	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356300	0%	0,00
180	06/04/2023	09:14:39	00:01:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
181	06/04/2023	11:04:51	00:00:59	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
182	06/04/2023	11:06:29	00:01:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
183	06/04/2023	13:03:35	00:01:22	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
184	06/04/2023	13:04:46	00:01:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351160	0%	0,00
185	06/04/2023	13:07:06	00:00:22	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
186	06/04/2023	13:24:03	00:00:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356300	0%	0,00
187	06/04/2023	13:24:38	00:01:14	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356300	0%	0,00
188	06/04/2023	14:35:37	00:00:56	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356300	0%	0,00
189	06/04/2023	14:53:22	00:00:38	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351681	0%	0,00
190	06/04/2023	15:01:45	00:00:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
191	06/04/2023	15:14:59	00:00:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
192	06/04/2023	15:19:25	00:02:02	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357588	0%	0,00
193	06/04/2023	16:13:49	00:01:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351744	0%	0,00
194	10/04/2023	08:10:47	00:00:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351744	0%	0,00
195	10/04/2023	08:34:31	00:00:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358132	0%	0,00
196	10/04/2023	08:28:52	00:01:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
197	10/04/2023	09:42:47	00:01:44	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
198	10/04/2023	09:44:23	00:00:52	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351335	0%	0,00
199	10/04/2023	10:37:43	00:01:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351917	0%	0,00
200	10/04/2023	11:12:35	00:01:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351543	0%	0,00
201	10/04/2023	11:18:35	00:01:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351543	0%	0,00
202	10/04/2023	11:28:55	00:00:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351543	0%	0,00
203	10/04/2023	13:11:05	00:00:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352597	0%	0,00
204	10/04/2023	13:11:19	00:08:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351543	0%	0,00
205	10/04/2023	13:26:21	00:00:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
206	10/04/2023	13:26:38	00:03:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
207	10/04/2023	13:32:27	00:01:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358111	0%	0,00
208	10/04/2023	14:28:58	00:00:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356300	0%	0,00
209	10/04/2023	14:36:07	00:01:52	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351478	0%	0,00
210	10/04/2023	14:47:49	00:03:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
211	10/04/2023	15:18:05	00:02:22	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358109	0%	0,00
212	10/04/2023	15:32:39	00:00:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352547	0%	0,00
213	10/04/2023	15:44:48	00:01:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351976	0%	0,00
214	10/04/2023	15:54:56	00:01:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354000	0%	0,00
215	10/04/2023	15:55:33	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
216	10/04/2023	16:11:23	00:00:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
217	10/04/2023	16:23:57	00:00:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351628	0%	0,00
218	10/04/2023	16:28:29	00:01:22	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
219	11/04/2023	08:11:20	00:01:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352823	0%	0,00
220	11/04/2023	13:12:29	00:00:55	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357586	0%	0,00
221	11/04/2023	13:15:25	00:02:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351394	0%	0,00
222	11/04/2023	14:30:09	00:00:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
223	12/04/2023	08:00:15	00:00:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351628	0%	0,00
224	12/04/2023	08:00:57	00:03:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353512	0%	0,00
225	12/04/2023	08:41:55	00:02:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
226	12/04/2023	08:44:52	00:03:38	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
227	12/04/2023	08:57:49	00:00:56	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353631	0%	0,00
228	12/04/2023	13:38:13	00:00:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358105	0%	0,00
229	12/04/2023	13:41:00	00:01:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351478	0%	0,00
230	12/04/2023	13:44:46	00:03:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
231	12/04/2023	13:47:56	00:01:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
232	12/04/2023	13:48:06	00:01:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
233	12/04/2023	13:49:47	00:02:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
234	12/04/2023	13:52:34	00:02:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
235	12/04/2023	14:06:37	00:00:22	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
						4236351744	0%	0,00

Continua na próxima página



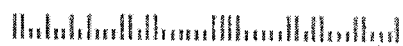
32469

037



ROJIM LAMAS ED;BLOCO HIRAN ROJIM LAMAS BL - mercos  
CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

Sec. SAUDE,  
3635.7550.



CTCE CURITIBA PR PLS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS  
R BR DO RIO BRANCO 01861  
CENTRO  
85301-030 LARANJEIRAS SUL - PR

F = 1026.



0076168379000001122101382831060323

Fatura: 2303.026692680  
Contrato Agrupador: 823.925.282-4 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	V. lor (R\$)
SERVICOS MENS AIS	1.659,33
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
INTERURBANOS	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	0,00
CHAMADAS PARA MOVEL	0,00
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	0,00
SERVICOS OI	1.659,33
ITENS FINANCEIROS	36,38
DOCUMENTO FINANCEIRO	36,38
SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)	3,44
<b>Valor a pagar</b>	<b>1.699,15</b>

Oi,  
Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.  
Mais informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou fale com seu Consultor.

Data de vencimento: 17/03/2023  
Valor de sua conta: 1.699,15

---

Número de seu telefone: 42 3635 7550  
Mês de referência: março 2023  
Período: 26/01/2023 a 25/02/2023  
Data de emissão: 01/03/2023

Quando esta conta foi emitida, exista(m) débito(s) pendero(s) - veja no final da fatura  
Atenção: o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A; Andar TR; Cond Hiran  
Rojim Lamas ED; Bloco Hiran Rolim Lamas BL - Mercos  
CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS

Número do Telefone: 42 3635 7550  
Número da Fatura: 2303.026692680  
Sequencial: 823925282 202303 32146

PTE : 2340 0201 3226 3111 9850 CTRL: 1 3226 3111 9850a

84630000016 9 99150020823 6 92528220230 6 3321450000 3



Data de Vencimento	17/03/2023
Valor a pagar:	1.699,15
Nº Identificador para Débito Automático: 823.925.282-4	

**Fique ligado**

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser, na sua conta telefônica ou separadamente.

Atenção: por decisão judicial provisória, não serão cobradas as ligações interurbanas realizadas há mais de 90 dias.

EXCEPCIONALMENTE NESTE MÊS, A SUA CONTA TELEFÔNICA PODERÁ SER PAGA SEM MULTA ATÉ O DIA 17 mar 2023.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SÃO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL AO LIGAR INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAGAMENTO EM LOTERIA SEM A APRESENTAÇÃO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANÇA PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DÉBITO AUTOMÁTICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NAO ESTIVER AUTORIZE PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANÇA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SUSPENSÃO DO SERVIÇO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSÃO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSÃO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSÃO TOTAL

ATENCAO O CANCELAMENTO DE SEUS SERVICOS OI DURANTE O PERIODO DE PERMANENCIA MINIMA ESTARA SUJEITO A COBRANÇA DE MULTA CONTRATUAL

CONSUMIDOR PR. CONTRATO DE STFC ANTERIORES A 08 E CANCELADO POR AUSENCIA DE PAGAMENTO ATE 2005, PODERA REQUER JUDICIALMENTE O RETORNO DA LINHA. ACP N.5011319 33.2016.4.04.7003 1 VV DE MARINGA/PR. INPO: HTTPS://WWW.OI.COM.BR

OUVIDORIA: 0800 031 7923 HORARIO DE ATENDIMENTO SEG A SEX DAS 8H AS 18H

Canais de atendimento à sua empresa  
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)

Central de Recursos: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.  
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0,6%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min. (30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 GTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intellig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alpamayo, 29 T-Lesão, 32 Convergência, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercontel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTAR, 57 Itacô, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 65 Telecom 65, 49 Cambridge, 75 Vipway.

**Resumo dos Tributos Incidentes**

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	299,27	0,00	10,80	49,87
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Tributos</b>	<b>299,27</b>	<b>0,00</b>	<b>10,80</b>	<b>49,87</b>

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:026.311.198 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS  
R BR DO RIO BRANCO 01861 CENTRO  
85301-030 LARANJEIRAS SUL - PR

Número do Cliente: 22017148200010 Período de: 26/01/2023 a 25/02/2023  
Contrato Agrupador: 823.925.282-4 Telefone Agrupador: 42 3635 7650  
Contrato Agrupador: 823.925.282-4 Telefone Agrupador: 42 3635 7650  
CPF/CNPJ: 05.587.473/0001-43 Insc. Estadual: ISENTO  
Data de emissão: 01/03/2023

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.704/0321-85 I.E.: 00.206.136-34  
Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A; Andar TR; Cond Hiran Rolim Lamas ED; Bloco Hiran  
Rolim Lamas BL - Mercês - CEP 80.410-010 - Curitiba - PR  
Via: Única CPOP:05307

RESUMO DOS TRIBUTOS

	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	1.659,33	0,00	0,00
Alíquota	18%	0%	0%
Valor	299,67	0,00	0,00

Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações.

RESERVADO AO FISCO

B98C.1D82.2005.26A0.1155.B9D2.E05B.1C0F

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Qtdde	%Desconto	Aliquota	Valor
1	ACESSO DIGITAL A RTPC - DDR	30		18% ICMS	1.659,33
Total SERVICOS MENSAIS					1.659,33

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

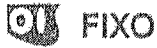
Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
2	25/01/2023	08:07:05	00:01:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		423635680	0%	0,00
3	25/01/2023	08:31:58	00:02:14	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
4	25/01/2023	08:38:42	00:01:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355398	0%	0,00
5	25/01/2023	08:42:40	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358132	0%	0,00
6	25/01/2023	08:56:51	00:02:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
7	25/01/2023	09:08:44	00:00:06	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358117	0%	0,00
8	25/01/2023	09:15:37	00:00:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351478	0%	0,00
9	25/01/2023	09:44:15	00:01:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
10	25/01/2023	09:53:58	00:00:56	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
11	25/01/2023	10:19:46	00:00:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358411	0%	0,00
12	25/01/2023	10:27:56	00:00:31	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351917	0%	0,00
13	25/01/2023	10:38:20	00:02:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
14	25/01/2023	10:42:18	00:00:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
15	25/01/2023	10:53:03	00:00:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
16	25/01/2023	14:13:03	00:02:44	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351478	0%	0,00
17	25/01/2023	15:04:54	00:00:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
18	25/01/2023	15:38:46	00:01:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352145	0%	0,00
19	25/01/2023	15:39:15	00:00:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351240	0%	0,00
20	25/01/2023	15:54:16	00:00:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352161	0%	0,00
21	26/01/2023	08:40:09	00:01:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356015	0%	0,00
22	26/01/2023	08:40:39	00:00:44	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236350120	0%	0,00
23	26/01/2023	09:03:34	00:04:31	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357588	0%	0,00
24	26/01/2023	09:04:49	00:00:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357000	0%	0,00
25	26/01/2023	09:08:09	00:00:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356142	0%	0,00
26	26/01/2023	09:09:44	00:01:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
27	26/01/2023	10:10:14	00:01:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351917	0%	0,00
28	26/01/2023	10:48:23	00:00:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
29	26/01/2023	10:49:08	00:01:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
30	26/01/2023	11:30:00	00:05:03	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
31	26/01/2023	13:32:34	00:00:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351744	0%	0,00
32	26/01/2023	14:02:19	00:01:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351699	0%	0,00
33	26/01/2023	14:12:18	00:02:04	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356015	0%	0,00
34	26/01/2023	14:15:23	00:02:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352177	0%	0,00
35	26/01/2023	14:27:40	00:01:40	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
36	26/01/2023	14:29:59	00:00:43	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351744	0%	0,00
37	26/01/2023	14:32:03	00:00:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351699	0%	0,00
38	26/01/2023	14:39:11	00:00:44	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351334	0%	0,00
39	26/01/2023	14:56:48	00:05:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
40	27/01/2023	08:10:25	00:01:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
41	27/01/2023	08:27:36	00:13:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356639	0%	0,00
42	27/01/2023	08:37:53	00:00:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351296	0%	0,00
43	27/01/2023	08:57:55	00:00:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
44	27/01/2023	08:58:51	00:00:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351626	0%	0,00
45	27/01/2023	09:14:28	00:01:55	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
46	27/01/2023	09:28:31	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353286	0%	0,00
47	27/01/2023	13:47:41	00:04:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
48	30/01/2023	07:48:34	00:02:14	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351087	0%	0,00
49	30/01/2023	08:00:38	00:01:22	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353324	0%	0,00
50	30/01/2023	08:37:58	00:01:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
51	30/01/2023	09:44:20	00:03:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
52	30/01/2023	09:06:07	00:02:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357583	0%	0,00

SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
53	30/01/2023	09:24:25	00:00:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
54	30/01/2023	10:10:52	00:01:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
55	30/01/2023	10:22:07	00:00:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358353	0%	0,00
56	30/01/2023	10:32:36	00:00:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357576	0%	0,00
57	30/01/2023	10:47:48	00:00:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353310	0%	0,00
58	30/01/2023	11:00:49	00:05:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354684	0%	0,00
59	30/01/2023	11:08:37	00:02:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358324	0%	0,00
60	30/01/2023	11:10:47	00:01:13	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351549	0%	0,00
61	30/01/2023	11:12:24	00:04:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
62	30/01/2023	11:19:41	00:00:52	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353512	0%	0,00
63	30/01/2023	11:23:46	00:04:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351649	0%	0,00
64	30/01/2023	12:58:35	00:00:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351439	0%	0,00
65	30/01/2023	13:11:50	00:00:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
66	30/01/2023	13:20:00	00:01:28	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358109	0%	0,00
67	30/01/2023	13:58:37	00:03:40	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
68	30/01/2023	14:12:47	00:00:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351832	0%	0,00
69	30/01/2023	14:16:45	00:02:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355100	0%	0,00
70	30/01/2023	14:17:05	00:01:58	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352759	0%	0,00
71	30/01/2023	15:15:32	00:01:56	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358118	0%	0,00
72	30/01/2023	15:49:49	00:02:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
73	30/01/2023	15:57:40	00:00:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358953	0%	0,00
74	30/01/2023	15:58:21	00:02:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356933	0%	0,00
75	30/01/2023	15:58:28	00:01:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
76	30/01/2023	16:00:03	00:03:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353750	0%	0,00
77	30/01/2023	16:13:01	00:07:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
78	30/01/2023	16:35:44	00:00:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358639	0%	0,00
79	30/01/2023	16:36:24	00:02:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356639	0%	0,00
80	30/01/2023	16:40:56	00:00:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
81	31/01/2023	08:22:24	00:00:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
82	31/01/2023	08:38:56	00:01:03	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
83	31/01/2023	09:31:11	00:00:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
84	31/01/2023	09:47:22	00:00:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351777	0%	0,00
85	31/01/2023	09:50:16	00:03:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358118	0%	0,00
86	31/01/2023	10:21:03	00:02:43	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352950	0%	0,00
87	31/01/2023	10:33:03	00:03:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
88	31/01/2023	11:18:02	00:00:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358388	0%	0,00
89	31/01/2023	13:22:24	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355911	0%	0,00
90	31/01/2023	13:47:57	00:00:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
91	31/01/2023	15:04:21	00:01:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351807	0%	0,00
92	31/01/2023	15:12:47	00:01:53	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
93	31/01/2023	15:16:24	00:02:13	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353324	0%	0,00
94	31/01/2023	15:57:27	00:00:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
95	31/01/2023	16:01:09	00:00:63	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358512	0%	0,00
96	01/02/2023	07:47:04	00:00:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357699	0%	0,00
97	01/02/2023	08:28:05	00:02:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351649	0%	0,00
98	01/02/2023	09:29:56	00:01:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
99	01/02/2023	09:51:58	00:00:52	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352127	0%	0,00
100	01/02/2023	10:00:07	00:01:67	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236359118	0%	0,00
101	01/02/2023	10:01:14	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
102	01/02/2023	10:34:53	00:02:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236381296	0%	0,00
103	01/02/2023	10:34:57	00:01:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351699	0%	0,00
104	01/02/2023	11:08:19	00:01:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
105	01/02/2023	12:11:44	00:01:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
106	01/02/2023	14:14:24	00:00:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
107	01/02/2023	14:20:24	00:00:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
108	01/02/2023	15:38:59	00:02:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
109	01/02/2023	15:59:29	00:02:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
110	01/02/2023	20:05:05	00:00:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
111	02/02/2023	09:27:51	00:00:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357651	0%	0,00
112	02/02/2023	09:33:40	00:01:02	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
113	02/02/2023	09:42:23	00:00:04	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358127	0%	0,00
114	02/02/2023	09:43:36	00:00:22	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
115	02/02/2023	10:04:23	00:01:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
116	02/02/2023	10:11:53	00:00:18	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
117	02/02/2023	10:12:28	00:01:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356695	0%	0,00
118	02/02/2023	10:25:44	00:00:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358140	0%	0,00
119	02/02/2023	10:37:17	00:01:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355266	0%	0,00
120	02/02/2023	10:45:18	00:05:04	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352465	0%	0,00
121	02/02/2023	11:00:33	00:03:40	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352113	0%	0,00
122	02/02/2023	11:05:59	00:00:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
123	02/02/2023	11:18:03	00:00:53	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
124	02/02/2023	11:25:47	00:00:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
125	02/02/2023	11:31:55	00:00:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351647	0%	0,00
126	02/02/2023	13:29:43	00:02:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
127	02/02/2023	13:39:09	00:02:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357566	0%	0,00
128	02/02/2023	14:04:42	00:00:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355866	0%	0,00
129	02/02/2023	14:21:49	00:00:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352422	0%	0,00
130	02/02/2023	15:09:50	00:00:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
131	02/02/2023	15:13:58	00:01:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352950	0%	0,00
132	02/02/2023	15:15:47	00:00:31	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352950	0%	0,00
133	02/02/2023	15:28:58	00:03:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352710	0%	0,00
134	03/02/2023	08:42:06	00:01:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356396	0%	0,00
135	03/02/2023	08:44:16	00:00:28	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358127	0%	0,00
136	03/02/2023	08:52:12	00:00:58	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358105	0%	0,00
137	03/02/2023	08:52:47	00:04:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
138	03/02/2023	08:55:40	00:00:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351206	0%	0,00
139	03/02/2023	08:55:49	00:01:06	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358111	0%	0,00
140	03/02/2023	08:58:05	00:04:00	PR-NOVA LARANJEIRAS		4236371206	0%	0,00
141	03/02/2023	09:00:51	00:03:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353417	0%	0,00
142	03/02/2023	09:05:56	00:00:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356100	0%	0,00
143	03/02/2023	09:09:25	00:00:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358111	0%	0,00
144	03/02/2023	09:10:40	00:08:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358105	0%	0,00



## SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

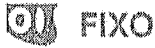
Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
145	03/02/2023	09:16:12	00:00:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356142	0%	0,00
146	03/02/2023	09:26:56	00:02:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
147	03/02/2023	09:30:20	00:01:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
148	03/02/2023	09:39:10	00:00:38	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
149	03/02/2023	09:43:36	00:00:56	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
150	03/02/2023	09:45:24	00:01:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356142	0%	0,00
151	03/02/2023	10:22:22	00:00:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356142	0%	0,00
152	03/02/2023	10:24:38	00:00:06	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356142	0%	0,00
153	03/02/2023	10:38:24	00:00:40	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352182	0%	0,00
154	03/02/2023	10:43:04	00:01:38	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356101	0%	0,00
155	03/02/2023	13:26:41	00:00:22	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351528	0%	0,00
156	03/02/2023	13:34:31	00:04:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
157	03/02/2023	14:01:12	00:00:04	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356100	0%	0,00
158	03/02/2023	14:18:04	00:00:17	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
159	03/02/2023	14:19:28	00:02:13	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351699	0%	0,00
160	03/02/2023	14:35:46	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356029	0%	0,00
161	03/02/2023	14:53:18	00:01:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351699	0%	0,00
162	03/02/2023	15:12:54	00:07:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356100	0%	0,00
163	03/02/2023	15:26:17	00:00:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
164	03/02/2023	15:55:16	00:00:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352250	0%	0,00
165	03/02/2023	15:55:55	00:05:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352690	0%	0,00
166	04/02/2023	23:22:20	00:01:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
167	06/02/2023	08:28:06	00:00:56	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352074	0%	0,00
168	06/02/2023	08:50:49	00:00:53	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356100	0%	0,00
169	06/02/2023	08:55:48	00:00:18	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
170	06/02/2023	08:56:36	00:01:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353512	0%	0,00
171	06/02/2023	09:13:10	00:02:14	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
172	06/02/2023	09:18:14	00:00:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236359132	0%	0,00
173	06/02/2023	09:18:57	00:03:58	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358132	0%	0,00
174	06/02/2023	10:22:53	00:00:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352161	0%	0,00
175	06/02/2023	10:52:14	00:05:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
176	06/02/2023	11:24:49	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351148	0%	0,00
177	06/02/2023	14:10:17	00:03:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
178	06/02/2023	14:22:39	00:00:53	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
179	06/02/2023	14:33:01	00:00:28	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353528	0%	0,00
180	06/02/2023	15:20:48	00:00:56	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
181	06/02/2023	15:30:26	00:00:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356100	0%	0,00
182	06/02/2023	15:31:05	00:01:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
183	06/02/2023	15:39:20	00:00:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356101	0%	0,00
184	06/02/2023	15:42:30	00:01:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353117	0%	0,00
186	06/02/2023	15:43:05	00:00:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
186	06/02/2023	16:35:34	00:01:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
187	06/02/2023	16:43:50	00:02:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
188	07/02/2023	07:58:04	00:01:55	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
189	07/02/2023	08:18:58	00:00:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352055	0%	0,00
190	07/02/2023	08:48:59	00:00:40	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351699	0%	0,00
191	07/02/2023	08:49:03	00:01:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
192	07/02/2023	08:59:11	00:02:18	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
193	07/02/2023	09:37:46	00:03:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351525	0%	0,00
194	07/02/2023	10:31:18	00:00:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353117	0%	0,00
195	07/02/2023	10:50:02	00:00:52	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
196	07/02/2023	10:56:22	00:02:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
197	07/02/2023	13:39:04	00:02:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
198	07/02/2023	13:47:03	00:01:28	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351525	0%	0,00
199	07/02/2023	14:03:19	00:00:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
200	07/02/2023	14:03:18	00:01:01	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
201	07/02/2023	14:07:01	00:02:52	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353354	0%	0,00
202	07/02/2023	14:09:40	00:00:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353512	0%	0,00
203	07/02/2023	15:07:23	00:00:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351529	0%	0,00
204	07/02/2023	15:07:26	00:01:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351315	0%	0,00
206	07/02/2023	15:44:15	00:00:48	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358116	0%	0,00
206	07/02/2023	15:44:58	00:00:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352233	0%	0,00
207	07/02/2023	16:12:12	00:02:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
208	08/02/2023	08:37:19	00:00:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351334	0%	0,00
209	08/02/2023	08:38:58	00:00:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353047	0%	0,00
210	08/02/2023	08:58:19	00:02:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358139	0%	0,00
211	08/02/2023	09:09:26	00:00:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356142	0%	0,00
212	08/02/2023	09:10:56	00:00:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358142	0%	0,00
213	08/02/2023	09:14:16	00:02:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
214	08/02/2023	09:27:01	00:01:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351917	0%	0,00
215	08/02/2023	09:27:04	00:01:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353408	0%	0,00
216	08/02/2023	10:13:18	00:00:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351148	0%	0,00
217	08/02/2023	10:14:32	00:03:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351148	0%	0,00
218	08/02/2023	10:55:38	00:00:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351478	0%	0,00
219	08/02/2023	10:58:46	00:02:44	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
220	08/02/2023	11:04:54	00:00:22	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351478	0%	0,00
221	08/02/2023	11:09:07	00:01:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352127	0%	0,00
222	08/02/2023	13:13:07	00:00:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352512	0%	0,00
223	08/02/2023	13:13:45	00:01:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352513	0%	0,00
224	08/02/2023	13:29:33	00:00:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
225	08/02/2023	14:20:26	00:01:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
226	08/02/2023	14:24:54	00:00:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355336	0%	0,00
227	08/02/2023	14:31:03	00:01:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351200	0%	0,00
228	08/02/2023	14:39:51	00:01:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
229	08/02/2023	14:34:09	00:01:01	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356267	0%	0,00
230	08/02/2023	14:36:38	00:00:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356142	0%	0,00
231	08/02/2023	14:41:38	00:00:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356142	0%	0,00
232	08/02/2023	15:17:04	00:00:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
233	08/02/2023	16:22:39	00:02:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358118	0%	0,00
234	08/02/2023	16:32:42	00:02:58	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353151	0%	0,00
235	09/02/2023	08:08:18	00:01:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353512	0%	0,00

SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
236	09/02/2023	08:48:11	00:00:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
237	09/02/2023	08:57:39	00:02:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358105	0%	0,00
238	09/02/2023	09:34:58	00:00:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355512	0%	0,00
239	09/02/2023	09:52:40	00:01:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351744	0%	0,00
240	09/02/2023	09:54:23	00:05:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358132	0%	0,00
241	09/02/2023	11:14:51	00:00:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351729	0%	0,00
242	09/02/2023	11:15:39	00:02:03	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351042	0%	0,00
243	09/02/2023	13:37:42	00:02:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356853	0%	0,00
244	09/02/2023	14:14:59	00:01:52	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353512	0%	0,00
245	09/02/2023	14:55:02	00:00:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351777	0%	0,00
246	09/02/2023	14:58:14	00:00:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358142	0%	0,00
247	09/02/2023	15:46:07	00:00:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
248	09/02/2023	15:48:36	00:02:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351790	0%	0,00
249	09/02/2023	15:49:16	00:00:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351354	0%	0,00
250	09/02/2023	15:49:39	00:01:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351364	0%	0,00
251	09/02/2023	15:52:23	00:01:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352934	0%	0,00
252	09/02/2023	16:26:59	00:00:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358132	0%	0,00
253	09/02/2023	16:36:17	00:00:59	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358132	0%	0,00
254	09/02/2023	16:47:59	00:00:58	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
255	10/02/2023	08:03:59	00:00:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356100	0%	0,00
256	10/02/2023	08:16:30	00:05:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351394	0%	0,00
257	10/02/2023	08:21:12	00:01:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
258	10/02/2023	08:25:02	00:00:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
259	10/02/2023	08:45:25	00:03:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
260	10/02/2023	08:59:10	00:04:31	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
261	10/02/2023	09:47:17	00:02:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
262	10/02/2023	10:08:37	00:02:17	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353612	0%	0,00
263	10/02/2023	10:45:51	00:02:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
264	10/02/2023	11:16:12	00:01:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356953	0%	0,00
265	10/02/2023	13:48:34	00:02:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
266	10/02/2023	13:54:10	00:00:22	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
267	10/02/2023	14:22:25	00:00:17	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
268	10/02/2023	15:48:13	00:00:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355758	0%	0,00
269	10/02/2023	15:55:37	00:01:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351729	0%	0,00
270	13/02/2023	07:57:19	00:01:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
271	13/02/2023	08:18:42	00:00:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
272	13/02/2023	08:34:44	00:00:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354909	0%	0,00
273	13/02/2023	08:44:26	00:00:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352658	0%	0,00
274	13/02/2023	08:47:29	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352931	0%	0,00
275	13/02/2023	08:58:07	00:01:02	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351693	0%	0,00
276	13/02/2023	09:02:11	00:00:59	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355890	0%	0,00
277	13/02/2023	09:10:59	00:01:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353512	0%	0,00
278	13/02/2023	09:21:46	00:03:43	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351284	0%	0,00
279	13/02/2023	09:27:56	00:01:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
280	13/02/2023	13:14:51	00:01:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353512	0%	0,00
281	13/02/2023	13:17:42	00:01:17	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
282	13/02/2023	13:18:29	00:01:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
283	13/02/2023	13:27:08	00:01:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355911	0%	0,00
284	13/02/2023	13:39:49	00:00:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356142	0%	0,00
285	13/02/2023	13:52:01	00:04:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351682	0%	0,00
286	13/02/2023	14:01:44	00:01:17	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
287	13/02/2023	14:04:24	00:01:01	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236359109	0%	0,00
288	13/02/2023	14:33:28	00:01:01	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355565	0%	0,00
289	13/02/2023	15:03:09	00:02:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
290	13/02/2023	15:08:38	00:00:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
291	13/02/2023	15:18:01	00:02:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358118	0%	0,00
292	13/02/2023	15:25:16	00:02:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357599	0%	0,00
293	13/02/2023	16:36:31	00:04:02	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357592	0%	0,00
294	14/02/2023	08:15:34	00:00:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
295	14/02/2023	08:22:15	00:00:14	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356142	0%	0,00
296	14/02/2023	08:36:32	00:00:43	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
297	14/02/2023	09:07:36	00:00:13	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
298	14/02/2023	09:17:00	00:03:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352770	0%	0,00
299	14/02/2023	09:29:22	00:01:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352770	0%	0,00
300	14/02/2023	09:48:00	00:04:18	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
301	14/02/2023	09:52:17	00:02:42	PR-NOVA LARANJEIRAS		4236371195	0%	0,00
302	14/02/2023	09:52:45	00:00:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358142	0%	0,00
303	14/02/2023	10:18:15	00:02:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353512	0%	0,00
304	14/02/2023	10:20:44	00:02:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352770	0%	0,00
305	14/02/2023	10:29:38	00:01:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
306	14/02/2023	10:31:30	00:01:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
307	14/02/2023	13:14:42	00:02:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
308	14/02/2023	13:20:39	00:02:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351825	0%	0,00
309	14/02/2023	14:03:52	00:01:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351478	0%	0,00
310	14/02/2023	16:32:26	00:01:02	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356816	0%	0,00
311	14/02/2023	16:34:07	00:01:04	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356816	0%	0,00
312	14/02/2023	16:35:42	00:02:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
313	14/02/2023	16:48:34	00:04:01	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351650	0%	0,00
314	14/02/2023	16:50:34	00:00:43	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
315	15/02/2023	07:37:43	00:01:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
316	15/02/2023	07:57:29	00:04:01	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353512	0%	0,00
317	15/02/2023	08:40:51	00:00:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354757	0%	0,00
318	15/02/2023	09:25:14	00:03:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
319	15/02/2023	09:29:34	00:01:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356100	0%	0,00
320	15/02/2023	10:15:17	00:01:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
321	15/02/2023	10:21:47	00:02:28	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
322	15/02/2023	10:30:15	00:05:48	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
323	15/02/2023	10:48:48	00:02:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
324	15/02/2023	11:04:18	00:03:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
325	15/02/2023	11:18:00	00:00:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
326	15/02/2023	11:18:35	00:00:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358142	0%	0,00
327	15/02/2023	13:09:52	00:01:06	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00



SERVIÇOS OI - Continuação

## SERVIÇOS OI

## CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
328	15/02/2023	13:29:03	00:04:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351304	0%	0,00
329	15/02/2023	14:29:14	00:03:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356100	0%	0,00
330	15/02/2023	14:33:55	00:01:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
331	15/02/2023	14:43:03	00:02:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356492	0%	0,00
332	15/02/2023	16:28:03	00:02:04	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358118	0%	0,00
333	15/02/2023	09:04:03	00:00:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
334	16/02/2023	08:04:50	00:01:40	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353324	0%	0,00
335	16/02/2023	09:18:58	00:00:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353312	0%	0,00
336	16/02/2023	09:16:43	00:02:04	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358109	0%	0,00
337	16/02/2023	09:25:00	00:01:13	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
338	16/02/2023	10:02:05	00:00:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
339	16/02/2023	10:02:40	00:01:38	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
340	16/02/2023	10:38:23	00:00:31	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352657	0%	0,00
341	16/02/2023	10:59:38	00:00:22	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
342	16/02/2023	11:00:13	00:01:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
343	16/02/2023	11:00:22	00:00:48	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
344	16/02/2023	11:05:16	00:00:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351999	0%	0,00
345	16/02/2023	11:07:23	00:04:04	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
346	16/02/2023	11:23:55	00:01:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
347	16/02/2023	11:29:01	00:03:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
348	16/02/2023	13:33:35	00:03:18	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353804	0%	0,00
349	16/02/2023	13:43:21	00:00:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351559	0%	0,00
350	16/02/2023	13:54:15	00:02:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
351	16/02/2023	15:24:32	00:00:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
352	16/02/2023	16:09:33	00:00:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
353	16/02/2023	16:55:37	00:04:56	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351888	0%	0,00
354	17/02/2023	07:47:18	00:06:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
355	17/02/2023	08:08:58	00:02:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
356	17/02/2023	09:02:58	00:03:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
357	17/02/2023	09:38:52	00:01:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353975	0%	0,00
358	17/02/2023	09:55:51	00:00:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356333	0%	0,00
359	17/02/2023	09:57:17	00:01:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355911	0%	0,00
360	17/02/2023	10:35:50	00:00:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353523	0%	0,00
361	17/02/2023	10:36:31	00:03:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352657	0%	0,00
362	17/02/2023	10:40:11	00:00:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353512	0%	0,00
363	17/02/2023	11:16:30	00:01:17	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353512	0%	0,00
364	17/02/2023	12:11:13	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356700	0%	0,00
365	17/02/2023	14:28:16	00:00:59	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351744	0%	0,00
366	17/02/2023	15:01:18	00:04:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356336	0%	0,00
367	17/02/2023	15:17:34	00:00:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
368	20/02/2023	08:32:13	00:02:18	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351638	0%	0,00
369	20/02/2023	09:03:39	00:00:44	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352967	0%	0,00
370	20/02/2023	09:12:45	00:00:56	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351588	0%	0,00
371	20/02/2023	09:55:00	00:02:01	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351335	0%	0,00
372	20/02/2023	10:38:00	00:01:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352429	0%	0,00
373	20/02/2023	13:51:15	00:00:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352950	0%	0,00
374	20/02/2023	14:01:17	00:01:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353534	0%	0,00
375	20/02/2023	16:01:46	00:02:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353534	0%	0,00
376	22/02/2023	07:41:46	00:00:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357552	0%	0,00
377	22/02/2023	07:42:29	00:02:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357552	0%	0,00
378	22/02/2023	08:16:07	00:00:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353512	0%	0,00
379	22/02/2023	08:34:20	00:01:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357586	0%	0,00
380	22/02/2023	08:55:32	00:01:52	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
381	22/02/2023	09:29:39	00:00:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355612	0%	0,00
382	22/02/2023	09:33:07	00:00:56	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
383	22/02/2023	09:37:09	00:01:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357552	0%	0,00
384	22/02/2023	09:47:16	00:00:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352657	0%	0,00
385	22/02/2023	10:19:49	00:00:53	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
386	22/02/2023	11:02:05	00:00:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351478	0%	0,00
387	22/02/2023	11:10:22	00:01:04	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
388	22/02/2023	13:28:00	00:00:17	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351478	0%	0,00
389	22/02/2023	13:48:33	00:01:03	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
390	22/02/2023	14:01:47	00:01:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356565	0%	0,00
391	22/02/2023	14:37:11	00:02:48	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355911	0%	0,00
392	22/02/2023	15:48:30	00:00:44	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
393	22/02/2023	16:52:10	00:00:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351625	0%	0,00
394	22/02/2023	16:53:40	00:00:13	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351525	0%	0,00
395	23/02/2023	07:28:11	00:01:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351335	0%	0,00
396	23/02/2023	08:18:42	00:01:14	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
397	23/02/2023	08:23:11	00:00:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
398	23/02/2023	08:23:43	00:01:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
399	23/02/2023	08:25:12	00:01:14	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
400	23/02/2023	08:33:01	00:03:03	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351525	0%	0,00
401	23/02/2023	08:51:08	00:01:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
402	23/02/2023	09:29:31	00:00:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
403	23/02/2023	09:30:16	00:01:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
404	23/02/2023	09:38:31	00:01:43	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352770	0%	0,00
405	23/02/2023	09:43:06	00:00:53	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
406	23/02/2023	10:18:25	00:00:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351917	0%	0,00
407	23/02/2023	10:53:09	00:01:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352770	0%	0,00
408	23/02/2023	11:01:29	00:01:31	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352770	0%	0,00
409	23/02/2023	11:14:09	00:00:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357590	0%	0,00
410	23/02/2023	11:22:38	00:01:59	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358900	0%	0,00
411	23/02/2023	12:02:20	00:00:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356545	0%	0,00
412	23/02/2023	13:02:05	00:01:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358142	0%	0,00
413	23/02/2023	13:35:24	00:04:06	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
414	23/02/2023	13:51:52	00:00:52	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
415	23/02/2023	14:32:33	00:03:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357582	0%	0,00
416	23/02/2023	14:38:25	00:02:02	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351539	0%	0,00
417	23/02/2023	15:03:47	00:06:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358118	0%	0,00
418	23/02/2023	15:04:09	00:02:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358947	0%	0,00

Continua na próxima página



SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
419	23/02/2023	15:18:13	00:00:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351782	0%	0,00
420	23/02/2023	15:37:26	00:04:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
421	24/02/2023	08:30:29	00:02:03	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357552	0%	0,00
422	24/02/2023	08:37:13	00:00:44	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357558	0%	0,00
423	24/02/2023	08:45:54	00:01:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353660	0%	0,00
424	24/02/2023	09:28:06	00:02:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357558	0%	0,00
425	24/02/2023	09:38:04	00:02:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352770	0%	0,00
426	24/02/2023	09:41:46	00:01:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352770	0%	0,00
427	24/02/2023	09:51:04	00:01:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358103	0%	0,00
428	24/02/2023	09:57:18	00:02:28	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358103	0%	0,00
429	24/02/2023	09:59:19	00:01:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351148	0%	0,00
430	24/02/2023	10:20:11	00:00:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358106	0%	0,00
431	24/02/2023	10:24:28	00:00:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358127	0%	0,00
432	24/02/2023	10:38:10	00:00:55	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
433	24/02/2023	10:57:00	00:00:17	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
434	24/02/2023	13:27:33	00:01:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351533	0%	0,00
435	24/02/2023	13:36:07	00:01:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355899	0%	0,00
436	24/02/2023	13:44:51	00:01:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356595	0%	0,00
437	24/02/2023	13:46:54	00:04:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
438	24/02/2023	13:47:23	00:10:58	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355895	0%	0,00
439	24/02/2023	13:47:42	00:00:59	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351588	0%	0,00
440	24/02/2023	14:05:19	00:00:40	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353408	0%	0,00
441	24/02/2023	14:07:40	00:01:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
442	24/02/2023	14:08:45	00:00:53	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352844	0%	0,00
443	24/02/2023	14:29:03	00:01:53	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352850	0%	0,00
444	24/02/2023	14:57:40	00:00:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
445	24/02/2023	15:08:50	00:01:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357595	0%	0,00
446	24/02/2023	15:43:42	00:01:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
447	24/02/2023	16:13:33	00:02:59	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354757	0%	0,00
448	24/02/2023	16:23:16	00:00:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358566	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO								0,00

INTERURBANOS

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
449	25/01/2023	08:58:12	00:01:47	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236217777	0%	0,00
450	25/01/2023	09:40:18	00:02:01	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236217777	0%	0,00
451	25/01/2023	09:49:34	00:03:56	PR-PIRAQUARA	DIF	4136738350	0%	0,00
452	25/01/2023	10:26:34	00:05:32	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236218200	0%	0,00
453	25/01/2023	10:35:22	00:02:36	PR-PIRAQUARA	DIF	4136738350	0%	0,00
454	25/01/2023	13:17:05	00:00:51	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236231516	0%	0,00
455	25/01/2023	14:05:46	00:06:22	PR-GUARAPUAVA	DIF	4233047436	0%	0,00
456	25/01/2023	14:28:26	00:00:18	PR-CURITIBA	DIF	4133018400	0%	0,00
457	25/01/2023	14:29:15	01:04:49	PR-CURITIBA	DIF	4133018400	0%	0,00
458	25/01/2023	14:44:32	00:00:57	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236233780	0%	0,00
459	25/01/2023	14:46:47	00:00:55	PR-GUARAPUAVA	DIF	4233048094	0%	0,00
460	25/01/2023	14:48:29	00:00:50	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236236669	0%	0,00
461	25/01/2023	14:52:00	00:02:20	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236221510	0%	0,00
462	25/01/2023	15:01:09	00:00:16	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236224334	0%	0,00
463	25/01/2023	15:02:12	00:01:11	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236224334	0%	0,00
464	25/01/2023	15:08:01	00:00:04	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236223676	0%	0,00
465	25/01/2023	15:11:46	00:01:07	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236223676	0%	0,00
466	25/01/2023	15:33:19	00:00:59	PR-GUARAPUAVA	DIF	4233049940	0%	0,00
467	26/01/2023	06:48:52	00:00:04	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236216256	0%	0,00
468	26/01/2023	09:59:43	00:00:57	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236216256	0%	0,00
469	26/01/2023	10:58:17	00:00:40	PR-CASCATEL	DIF	4532252325	0%	0,00
470	26/01/2023	14:55:23	00:04:11	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230354263	0%	0,00
471	27/01/2023	09:09:59	00:02:37	PR-GUARAPUAVA	DIF	4233049940	0%	0,00
472	27/01/2023	09:14:00	00:00:25	PR-GUARAPUAVA	DIF	4233049940	0%	0,00
473	27/01/2023	09:48:25	00:00:16	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236228881	0%	0,00
474	27/01/2023	09:50:47	00:01:29	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236228881	0%	0,00
475	27/01/2023	10:06:38	00:00:40	PR-CURITIBA	DIF	4133601800	0%	0,00
476	27/01/2023	10:08:17	00:00:56	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230354263	0%	0,00
477	27/01/2023	10:11:49	00:00:32	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230356870	0%	0,00
478	27/01/2023	10:28:25	00:01:44	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236217800	0%	0,00
479	27/01/2023	10:51:22	00:01:32	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230357100	0%	0,00
480	27/01/2023	11:03:07	00:00:49	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236233335	0%	0,00
481	27/01/2023	11:22:47	00:06:36	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236217800	0%	0,00
482	27/01/2023	13:29:38	00:04:28	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236233335	0%	0,00
483	27/01/2023	14:23:22	00:02:24	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
484	27/01/2023	15:48:04	00:04:13	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236213814	0%	0,00
485	27/01/2023	15:53:30	00:01:14	PR-CASCATEL	DIF	4521017000	0%	0,00
486	28/01/2023	16:00:47	00:01:39	PR-GUARAPUAVA	RED	4236216200	0%	0,00
487	28/01/2023	16:03:11	00:00:25	PR-GUARAPUAVA	RED	4236216200	0%	0,00
488	28/01/2023	16:06:06	00:00:47	PR-GUARAPUAVA	RED	4236216200	0%	0,00
489	28/01/2023	16:12:15	00:02:37	PR-GUARAPUAVA	RED	4236216200	0%	0,00
490	30/01/2023	08:23:03	00:00:19	PR-CASCATEL	NOR	4532204100	0%	0,00
491	30/01/2023	08:30:16	00:02:18	PR-GUARAPUAVA	NOR	4230357100	0%	0,00
492	30/01/2023	08:41:50	00:08:28	PR-CASCATEL	NOR	4532204100	0%	0,00
493	30/01/2023	09:14:49	00:02:27	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236231516	0%	0,00
494	30/01/2023	09:23:18	00:02:30	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236239580	0%	0,00
495	30/01/2023	10:35:03	00:00:16	PR-PONTA GROSSA	DIF	4221017000	0%	0,00
496	30/01/2023	10:38:37	00:04:22	PR-CASCATEL	DIF	4521017000	0%	0,00
497	30/01/2023	11:11:39	00:02:18	PR-CASCATEL	DIF	4532204100	0%	0,00
498	30/01/2023	11:16:03	00:03:67	PR-CASCATEL	DIF	4532204100	0%	0,00
499	30/01/2023	14:59:18	00:01:86	PR-CASCATEL	DIF	4533334000	0%	0,00
500	30/01/2023	15:02:46	00:00:52	PR-CURITIBA	DIF	4132603000	0%	0,00
501	30/01/2023	15:04:12	00:09:15	PR-CURITIBA	DIF	4132503000	0%	0,00
502	30/01/2023	15:14:53	00:00:07	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236216200	0%	0,00
503	30/01/2023	15:32:03	00:00:10	PR-CASCATEL	DIF	4532204100	0%	0,00
504	30/01/2023	15:33:32	00:01:54	PR-CASCATEL	DIF	4532204100	0%	0,00

Continua na próxima página





SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## INTERURBANOS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
505	30/01/2023	15:45:44	00:08:33	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236216931	0%	0,00
506	30/01/2023	15:46:13	00:09:40	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236216200	0%	0,00
507	30/01/2023	16:03:16	00:03:21	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230357100	0%	0,00
508	30/01/2023	16:24:49	00:04:39	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236239580	0%	0,00
509	30/01/2023	16:26:19	00:00:36	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236217800	0%	0,00
510	31/01/2023	09:40:15	00:01:26	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230358359	0%	0,00
511	31/01/2023	10:26:39	00:01:32	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236221510	0%	0,00
512	31/01/2023	10:23:14	00:01:52	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236231516	0%	0,00
513	31/01/2023	11:10:33	00:04:32	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236216231	0%	0,00
514	31/01/2023	13:27:09	00:04:08	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236217777	0%	0,00
515	31/01/2023	13:40:54	00:03:24	PR-RIO BONITO DO IGUAÇU	NOR	4236253122	0%	0,00
516	31/01/2023	14:59:26	00:00:19	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
517	31/01/2023	15:01:32	00:02:47	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
518	31/01/2023	15:49:22	00:02:22	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230354585	0%	0,00
519	01/02/2023	10:18:15	00:03:17	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236230748	0%	0,00
520	01/02/2023	10:23:22	00:01:08	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236235599	0%	0,00
521	01/02/2023	10:25:54	00:01:17	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236216256	0%	0,00
522	01/02/2023	10:34:19	00:00:56	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236216256	0%	0,00
523	01/02/2023	11:13:18	00:00:31	PR-CASCAVEL	DIF	4532204100	0%	0,00
524	01/02/2023	14:35:38	00:05:21	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230355211	0%	0,00
525	01/02/2023	15:15:49	00:01:41	PR-CASCAVEL	DIF	4532204100	0%	0,00
526	01/02/2023	15:47:42	00:04:03	PR-CURITIBA	DIF	4133629776	0%	0,00
527	02/02/2023	08:24:15	00:01:04	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236239580	0%	0,00
528	02/02/2023	10:08:10	00:01:56	PR-CURITIBA	DIF	4133667586	0%	0,00
529	02/02/2023	10:58:33	00:01:56	PR-CAMPINA GRANDE DO SUL	DIF	4136798100	0%	0,00
530	02/02/2023	11:24:35	00:20:13	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
531	02/02/2023	15:40:09	00:02:51	PR-CASCAVEL	DIF	45316970345	0%	0,00
532	02/02/2023	15:47:16	00:00:21	PR-CURITIBA	DIF	4133101323	0%	0,00
533	03/02/2023	09:38:26	00:03:23	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236217777	0%	0,00
534	03/02/2023	10:51:10	00:02:14	SC-RIO DO SUL	DIF	4735209000	0%	0,00
535	03/02/2023	13:28:48	00:02:56	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236213614	0%	0,00
536	03/02/2023	14:04:48	00:04:30	PR-ARAPONGAS	DIF	4331525250	0%	0,00
537	03/02/2023	14:15:37	00:01:35	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236217800	0%	0,00
538	03/02/2023	14:36:08	00:00:56	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230358370	0%	0,00
539	03/02/2023	14:41:19	00:03:04	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230358370	0%	0,00
540	03/02/2023	14:54:55	00:01:46	PR-CASCAVEL	DIF	4521017000	0%	0,00
541	03/02/2023	16:14:51	00:08:31	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
542	06/02/2023	08:21:55	00:00:51	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236231516	0%	0,00
543	06/02/2023	09:07:37	00:02:02	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
544	06/02/2023	09:10:03	00:04:42	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
545	06/02/2023	09:30:54	00:01:51	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230357100	0%	0,00
546	06/02/2023	09:37:19	00:01:23	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236239452	0%	0,00
547	06/02/2023	09:43:53	00:02:55	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236274001	0%	0,00
548	06/02/2023	09:53:59	00:02:05	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236231516	0%	0,00
549	06/02/2023	11:02:57	00:02:27	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236231516	0%	0,00
550	06/02/2023	13:39:10	00:03:33	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236221510	0%	0,00
551	06/02/2023	14:49:36	00:02:21	PR-RIO BONITO DO IGUAÇU	DIF	4236331174	0%	0,00
552	06/02/2023	14:52:45	00:02:42	PR-RIO BONITO DO IGUAÇU	DIF	42362531174	0%	0,00
553	06/02/2023	14:56:06	00:01:50	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236239580	0%	0,00
554	07/02/2023	08:19:10	00:02:44	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236216931	0%	0,00
555	07/02/2023	08:31:38	00:00:54	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236239580	0%	0,00
556	07/02/2023	09:35:37	00:15:16	PR-PATO BRANCO	DIF	4632253933	0%	0,00
557	07/02/2023	09:37:16	00:01:42	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236239580	0%	0,00
558	07/02/2023	10:31:11	00:02:29	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230359805	0%	0,00
559	07/02/2023	10:36:59	00:03:13	PR-CAMPINA GRANDE DO SUL	DIF	4136798100	0%	0,00
560	07/02/2023	10:52:26	00:00:16	PR-CASCAVEL	DIF	4532204100	0%	0,00
561	07/02/2023	10:53:24	00:04:13	PR-CASCAVEL	DIF	4532204100	0%	0,00
562	07/02/2023	11:10:50	00:01:45	PR-CASCAVEL	DIF	4532204100	0%	0,00
563	07/02/2023	11:13:59	00:03:26	PR-CASCAVEL	DIF	4532204100	0%	0,00
564	07/02/2023	13:21:31	00:08:40	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236267250	0%	0,00
565	07/02/2023	13:53:32	00:04:45	PR-CASCAVEL	NOR	4532204100	0%	0,00
566	07/02/2023	14:04:23	00:02:02	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236239580	0%	0,00
567	07/02/2023	14:27:08	00:00:50	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236213612	0%	0,00
568	07/02/2023	14:55:25	00:02:20	PR-PATO BRANCO	DIF	4632251002	0%	0,00
569	07/02/2023	16:35:08	00:17:16	PR-CURITIBA	DIF	4133101010	0%	0,00
570	08/02/2023	08:08:27	00:04:14	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236217777	0%	0,00
571	08/02/2023	08:53:34	00:03:16	PR-CASCAVEL	NOR	4532204100	0%	0,00
572	08/02/2023	08:57:32	00:01:39	PR-CASCAVEL	NOR	4532204100	0%	0,00
573	08/02/2023	09:25:26	00:03:07	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236221080	0%	0,00
574	08/02/2023	09:29:41	00:03:00	PR-GUARAPUAVA	DIF	4239049940	0%	0,00
575	08/02/2023	09:46:42	00:01:56	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230360027	0%	0,00
576	08/02/2023	09:48:12	00:03:54	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236239580	0%	0,00
577	08/02/2023	09:49:22	00:00:49	PR-CASCAVEL	DIF	4532204100	0%	0,00
578	08/02/2023	09:52:23	00:02:51	PR-CASCAVEL	DIF	4532204100	0%	0,00
579	08/02/2023	10:40:37	00:00:17	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230357100	0%	0,00
580	08/02/2023	13:51:02	00:01:18	PR-CASCAVEL	NOR	4532204100	0%	0,00
581	08/02/2023	14:48:05	00:04:49	PR-CASCAVEL	DIF	4532204157	0%	0,00
582	08/02/2023	15:25:09	00:11:50	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
583	08/02/2023	16:26:24	00:01:15	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236235535	0%	0,00
584	08/02/2023	16:28:35	00:02:41	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230357100	0%	0,00
585	08/02/2023	16:30:57	00:00:34	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
586	08/02/2023	16:32:03	00:01:07	PR-GUARAPUAVA	DIF	4233049940	0%	0,00
587	08/02/2023	16:37:17	00:19:31	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
588	09/02/2023	09:45:22	00:03:41	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236239580	0%	0,00
589	09/02/2023	09:46:09	00:00:56	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230354363	0%	0,00
590	09/02/2023	09:49:40	00:02:16	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236274001	0%	0,00
591	09/02/2023	09:53:50	00:01:19	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236231516	0%	0,00
592	09/02/2023	09:55:24	00:01:01	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236216231	0%	0,00
593	09/02/2023	14:40:19	00:00:06	PR-CURITIBA	DIF	4133101010	0%	0,00
594	09/02/2023	14:42:46	00:17:28	PR-CURITIBA	DIF	4133101010	0%	0,00
595	09/02/2023	14:57:28	00:02:39	PR-CASCAVEL	DIF	4533396686	0%	0,00

Continua na próxima página

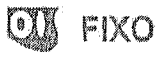
## SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## INTERURBANOS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
596	09/02/2023	16:19:11	00:05:10	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236216331	0%	0,00
597	09/02/2023	16:01:14	00:02:58	PR-CASCAVEL	DIF	4532204100	0%	0,00
598	10/02/2023	08:23:07	00:01:31	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236231516	0%	0,00
599	10/02/2023	10:41:35	00:03:14	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236239580	0%	0,00
600	10/02/2023	10:51:42	00:03:02	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236239580	0%	0,00
601	10/02/2023	15:13:57	00:00:12	PR-CURITIBA	DIF	4132224222	0%	0,00
602	10/02/2023	15:14:39	00:02:06	PR-CURITIBA	DIF	4132224222	0%	0,00
603	10/02/2023	15:17:08	00:02:44	PR-CURITIBA	DIF	4130681100	0%	0,00
604	10/02/2023	16:12:19	00:00:10	PR-CURITIBA	DIF	4136167845	0%	0,00
605	13/02/2023	09:26:27	00:06:21	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
606	13/02/2023	09:36:04	00:12:46	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
607	13/02/2023	09:46:22	00:01:06	PR-CASCAVEL	DIF	4532204150	0%	0,00
608	13/02/2023	11:11:14	00:09:16	PR-CURITIBA	DIF	4130139000	0%	0,00
609	13/02/2023	11:20:12	00:00:41	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
610	13/02/2023	11:21:51	00:00:33	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
611	13/02/2023	11:23:33	00:04:41	PR-CASCAVEL	DIF	4532204157	0%	0,00
612	13/02/2023	11:32:30	00:14:21	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
613	13/02/2023	13:21:22	00:01:01	PR-CASCAVEL	NOR	4532204100	0%	0,00
614	13/02/2023	14:27:00	00:02:00	PR-PIRAQUARA	DIF	4136736381	0%	0,00
615	13/02/2023	15:26:27	00:01:20	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230354461	0%	0,00
616	13/02/2023	15:28:06	00:00:49	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230354461	0%	0,00
617	13/02/2023	15:30:59	00:02:27	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230354363	0%	0,00
618	13/02/2023	15:32:02	00:04:36	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
619	13/02/2023	16:35:18	00:13:15	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
620	13/02/2023	16:46:57	00:00:21	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
621	13/02/2023	16:49:42	00:04:09	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
622	13/02/2023	16:10:58	00:00:45	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236213612	0%	0,00
623	13/02/2023	16:14:05	00:00:51	PR-CASCAVEL	DIF	4532244116	0%	0,00
624	13/02/2023	16:17:12	00:03:23	PR-CASCAVEL	DIF	4532244116	0%	0,00
625	14/02/2023	08:10:19	00:00:38	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236216331	0%	0,00
626	14/02/2023	08:11:32	00:00:29	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236216331	0%	0,00
627	14/02/2023	09:15:29	00:00:32	PR-CURITIBA	DIF	4133601800	0%	0,00
628	14/02/2023	09:18:42	00:00:26	PR-CURITIBA	DIF	4133601800	0%	0,00
629	14/02/2023	09:19:32	00:00:40	PR-CURITIBA	DIF	4133601800	0%	0,00
630	14/02/2023	09:48:22	00:00:07	PR-CASCAVEL	DIF	4532244116	0%	0,00
631	14/02/2023	09:48:53	00:01:56	PR-CASCAVEL	DIF	4532244116	0%	0,00
632	14/02/2023	10:08:05	00:00:37	PR-CURITIBA	DIF	4133601800	0%	0,00
633	14/02/2023	10:09:29	00:00:43	PR-CURITIBA	DIF	4133601800	0%	0,00
634	14/02/2023	10:11:39	00:01:14	PR-CURITIBA	DIF	4133601800	0%	0,00
635	14/02/2023	10:55:03	00:01:59	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230356066	0%	0,00
636	14/02/2023	11:30:03	00:02:05	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230354363	0%	0,00
637	14/02/2023	15:21:27	00:00:23	PR-CURITIBA	DIF	4133601800	0%	0,00
638	14/02/2023	15:54:37	00:00:57	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230359805	0%	0,00
639	15/02/2023	09:13:20	00:08:15	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230349940	0%	0,00
640	15/02/2023	09:31:04	00:00:10	PR-LONDRINA	DIF	4333275858	0%	0,00
641	15/02/2023	09:31:36	00:02:12	PR-LONDRINA	DIF	4333275858	0%	0,00
642	15/02/2023	09:34:16	00:00:53	PR-LONDRINA	DIF	4333275858	0%	0,00
643	15/02/2023	09:35:53	00:01:23	PR-LONDRINA	DIF	4333275858	0%	0,00
644	15/02/2023	09:50:31	00:00:45	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236231441	0%	0,00
645	15/02/2023	10:22:09	00:02:54	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230349940	0%	0,00
646	15/02/2023	10:33:14	00:02:58	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236239580	0%	0,00
647	15/02/2023	13:39:54	00:02:17	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236216331	0%	0,00
648	15/02/2023	13:42:43	00:00:34	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236216331	0%	0,00
649	15/02/2023	13:54:15	00:00:57	PR-GUARAPUAVA	NOR	4231421572	0%	0,00
650	16/02/2023	16:12:01	00:00:10	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236221060	0%	0,00
651	16/02/2023	16:13:20	00:00:34	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236221060	0%	0,00
652	16/02/2023	16:29:01	00:03:42	PR-LONDRINA	DIF	4333275858	0%	0,00
653	16/02/2023	08:48:16	00:04:20	PR-CASCAVEL	DIF	4532254696	0%	0,00
654	16/02/2023	10:31:19	00:03:18	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236221510	0%	0,00
655	16/02/2023	10:32:59	00:07:34	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
656	16/02/2023	10:45:19	00:00:04	PR-CASCAVEL	DIF	4532204100	0%	0,00
657	16/02/2023	10:58:14	00:03:37	PR-CASCAVEL	DIF	4532204100	0%	0,00
658	16/02/2023	13:14:29	00:05:01	PR-CASCAVEL	NOR	4521017000	0%	0,00
659	16/02/2023	14:00:22	00:00:11	PR-CASCAVEL	DIF	4532244116	0%	0,00
660	16/02/2023	14:01:40	00:00:12	PR-CASCAVEL	DIF	4521017000	0%	0,00
661	16/02/2023	14:02:26	00:05:12	PR-CASCAVEL	DIF	4521017000	0%	0,00
662	16/02/2023	16:26:37	00:03:47	PR-GUARAPUAVA	DIF	4231421572	0%	0,00
663	17/02/2023	08:50:57	00:03:25	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236239580	0%	0,00
664	17/02/2023	08:40:09	00:00:53	PR-CASCAVEL	DIF	4532204100	0%	0,00
665	17/02/2023	09:41:09	00:02:52	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
666	17/02/2023	09:41:58	00:02:42	PR-CASCAVEL	DIF	4532204100	0%	0,00
667	17/02/2023	10:03:56	00:02:54	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
668	17/02/2023	13:28:38	00:02:24	PR-GUARAPUAVA	NOR	4231421588	0%	0,00
669	17/02/2023	13:51:27	00:00:32	PR-LONDRINA	NOR	4333785500	0%	0,00
670	17/02/2023	15:14:29	00:04:13	PR-GUARAPUAVA	DIF	4231421588	0%	0,00
671	17/02/2023	16:20:00	00:00:11	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236213670	0%	0,00
672	17/02/2023	16:22:54	00:00:33	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236213670	0%	0,00
673	17/02/2023	16:24:09	00:02:54	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236213692	0%	0,00
674	20/02/2023	08:47:27	00:02:18	PR-GUARAPUAVA	NOR	4230356313	0%	0,00
675	20/02/2023	09:07:13	00:04:23	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236217800	0%	0,00
676	20/02/2023	09:12:15	00:03:39	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236217800	0%	0,00
677	20/02/2023	10:20:25	00:03:00	PR-LONDRINA	DIF	4333275858	0%	0,00
678	20/02/2023	10:23:49	00:02:59	PR-LONDRINA	DIF	4333275858	0%	0,00
679	20/02/2023	10:36:03	00:03:54	PR-LONDRINA	DIF	4333275858	0%	0,00
680	20/02/2023	10:50:31	00:05:18	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
681	20/02/2023	10:53:35	00:25:23	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
682	20/02/2023	11:08:47	00:01:50	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236230748	0%	0,00
683	20/02/2023	16:51:26	00:00:29	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
684	20/02/2023	16:54:40	00:11:55	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
685	20/02/2023	17:39:16	00:01:49	PR-RIO BONITO DO IGUAÇU	DIF	4236531174	0%	0,00
686	22/02/2023	09:32:22	00:00:28	PR-CASCAVEL	DIF	4521017000	0%	0,00
687	22/02/2023	09:33:59	00:02:55	PR-CASCAVEL	DIF	4521017000	0%	0,00

Continua na próxima página



SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

INTERURBANOS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
688	22/02/2023	09:24:02	00:00:55	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
689	22/02/2023	09:46:23	00:02:25	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
690	22/02/2023	09:48:36	00:03:26	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
691	22/02/2023	09:53:53	00:01:05	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230354542	0%	0,00
692	22/02/2023	10:23:27	00:05:42	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236239580	0%	0,00
693	22/02/2023	10:30:26	00:04:26	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362594	0%	0,00
694	22/02/2023	10:34:24	00:18:59	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362515	0%	0,00
695	22/02/2023	10:42:00	00:02:39	PR-CAMPO LARGO	DIF	4131362534	0%	0,00
696	22/02/2023	13:20:38	00:00:20	PR-MARINGA	NOR	4430311667	0%	0,00
697	22/02/2023	13:21:42	00:00:35	PR-MARINGA	NOR	4430311667	0%	0,00
698	22/02/2023	16:33:33	00:00:16	PR-LONDRINA	DIF	4333785500	0%	0,00
699	22/02/2023	16:45:23	00:02:16	PR-LONDRINA	DIF	4333785500	0%	0,00
700	22/02/2023	16:51:54	00:01:33	PR-LONDRINA	DIF	4333785500	0%	0,00
701	22/02/2023	16:58:32	00:01:39	PR-CASCADEL	DIF	4530372057	0%	0,00
702	23/02/2023	08:44:39	00:02:37	PR-FRANCISCO BELTRAO	NOR	4636242405	0%	0,00
703	23/02/2023	09:35:21	00:02:47	PR-GUARAPUAVA	DIF	4230357100	0%	0,00
704	23/02/2023	11:01:05	00:02:44	PR-LONDRINA	DIF	4333785500	0%	0,00
705	23/02/2023	11:04:39	00:01:43	PR-CURITIBA	DIF	4130139000	0%	0,00
706	23/02/2023	11:08:01	00:00:20	PR-CURITIBA	DIF	4132126200	0%	0,00
707	23/02/2023	13:29:18	00:00:43	PR-GUARAPUAVA	NOR	4230360940	0%	0,00
708	23/02/2023	13:35:07	00:01:55	PR-GUARAPUAVA	NOR	4230360966	0%	0,00
709	23/02/2023	13:34:08	00:00:49	PR-GUARAPUAVA	NOR	4231421572	0%	0,00
710	23/02/2023	13:36:47	00:00:05	PR-GUARAPUAVA	NOR	4236232042	0%	0,00
711	23/02/2023	14:33:12	00:01:02	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236239580	0%	0,00
712	23/02/2023	15:13:46	00:02:01	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236222000	0%	0,00
713	23/02/2023	16:14:38	00:00:11	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236213604	0%	0,00
714	24/02/2023	09:05:18	00:03:31	PR-CASCADEL	DIF	4532204100	0%	0,00
715	24/02/2023	10:28:23	00:01:59	PR-CASCADEL	DIF	4532204100	0%	0,00
716	24/02/2023	14:08:05	00:01:17	SC-RIO DO SUL	DIF	4735209000	0%	0,00
717	24/02/2023	14:13:55	00:04:51	PR-GUARAPUAVA	DIF	4236216331	0%	0,00
718	24/02/2023	14:14:48	00:02:47	RJ-VILAR DOS TELES	DIF	2126513815	0%	0,00
719	24/02/2023	16:24:49	00:03:49	PR-CURITIBA	DIF	4130139000	0%	0,00
720	24/02/2023	16:29:23	00:01:06	PR-CURITIBA	DIF	4133601600	0%	0,00
Total INTERURBANOS								0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEI

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
721	25/01/2023	07:44:02	00:01:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42996580968	0%	0,00
722	25/01/2023	07:47:24	00:00:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984344376	0%	0,00
723	25/01/2023	07:49:13	00:00:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42993705787	0%	0,00
724	25/01/2023	07:59:56	00:00:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984391220	0%	0,00
725	25/01/2023	08:02:29	00:00:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999626070	0%	0,00
726	25/01/2023	08:03:30	00:00:47	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999007078	0%	0,00
727	25/01/2023	08:05:26	00:00:53	PR-PONTA GROSSA	VC1	42993047139	0%	0,00
728	25/01/2023	08:05:27	00:00:39	PR-PONTA GROSSA	VC1	42993374016	0%	0,00
729	25/01/2023	08:08:07	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42993394497	0%	0,00
730	25/01/2023	08:12:17	00:00:34	PR-PONTA GROSSA	VC1	42993891461	0%	0,00
731	25/01/2023	08:16:29	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999484254	0%	0,00
732	25/01/2023	08:17:10	00:01:48	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999249553	0%	0,00
733	25/01/2023	08:20:26	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42993474852	0%	0,00
734	25/01/2023	08:21:36	00:00:08	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984062615	0%	0,00
735	25/01/2023	08:22:17	00:00:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984122892	0%	0,00
736	25/01/2023	08:26:59	00:00:43	PR-PONTA GROSSA	VC1	42985637645	0%	0,00
737	25/01/2023	08:28:08	00:00:40	PR-PONTA GROSSA	VC1	42996238858	0%	0,00
738	25/01/2023	08:30:26	00:00:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999341480	0%	0,00
739	25/01/2023	08:32:01	00:00:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999341480	0%	0,00
740	25/01/2023	08:32:54	00:00:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999033371	0%	0,00
741	25/01/2023	08:34:21	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42993364497	0%	0,00
742	25/01/2023	08:35:10	00:00:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991232567	0%	0,00
743	25/01/2023	08:36:02	00:00:40	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991232667	0%	0,00
744	25/01/2023	08:37:01	00:00:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998144034	0%	0,00
745	25/01/2023	08:43:35	00:00:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999632027	0%	0,00
746	25/01/2023	08:46:53	00:00:56	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984176840	0%	0,00
747	25/01/2023	08:47:40	00:00:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999931766	0%	0,00
748	25/01/2023	09:05:51	00:00:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999484254	0%	0,00
749	25/01/2023	09:13:51	00:00:13	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999825607	0%	0,00
750	25/01/2023	09:44:16	00:00:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999699452	0%	0,00
751	25/01/2023	09:50:43	00:00:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999764151	0%	0,00
752	25/01/2023	10:02:23	00:00:13	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999541288	0%	0,00
753	25/01/2023	10:41:44	00:00:39	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984216301	0%	0,00
754	25/01/2023	10:43:14	00:00:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984424745	0%	0,00
755	25/01/2023	10:48:37	00:00:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	4299374592	0%	0,00
756	25/01/2023	10:49:12	00:00:42	PR-PONTA GROSSA	VC1	4299374592	0%	0,00
757	25/01/2023	10:55:39	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999624501	0%	0,00
758	25/01/2023	11:02:33	00:00:43	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999685481	0%	0,00
759	25/01/2023	12:17:23	00:00:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999078531	0%	0,00
760	25/01/2023	14:07:49	00:00:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999358685	0%	0,00
761	25/01/2023	15:00:04	00:00:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999424479	0%	0,00
762	25/01/2023	15:07:25	00:00:45	PR-PONTA GROSSA	VC1	42993369578	0%	0,00
763	25/01/2023	15:10:57	00:00:47	PR-PONTA GROSSA	VC1	42993746093	0%	0,00
764	25/01/2023	15:26:01	00:00:23	PR-PONTA GROSSA	VC1	42993592055	0%	0,00
765	25/01/2023	15:33:51	00:00:58	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999605243	0%	0,00
766	25/01/2023	15:41:06	00:00:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984059330	0%	0,00
767	25/01/2023	15:43:18	00:00:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991445084	0%	0,00
768	25/01/2023	15:44:10	00:01:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984099390	0%	0,00
769	25/01/2023	15:52:17	00:00:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998528653	0%	0,00
770	25/01/2023	15:55:46	00:00:39	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998900048	0%	0,00
771	25/01/2023	16:38:59	00:00:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988734450	0%	0,00
772	26/01/2023	01:49:58	00:00:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42996567245	0%	0,00



ROLIM LAMAS ED;BLOCO MIRAN ROLIM LAMAS BL - Mercês  
 CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34



CTCE CURITIBA PR PLS  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS  
 R BR DO RIO BRANCO 01861  
 CENTRO  
 85301-030 LARANJEIRAS SUL - PR

3635 7550



007616837600000028901414031060223

F= 1026

Fatura: 2302.026521165  
 Contrato Agrupador: 823.925.282-4 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENS AIS	1.502,75
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
INTERURBANOS	0,00
INTERURBANOS RECEBIDOS A COBRAR	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	0,00
CHAMADAS PARA MOVEL	0,00
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	0,00
SERVICOS OI	1.502,75
ITENS FINANCEIROS	42,62
DOCUMENTO FINANCEIRO	42,62
SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)	6,76
<b>Valor a pagar</b>	<b>1.552,13</b>

Oi,  
 Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.  
 Mais informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou fale com seu Consultor.

Data de vencimento: 17/02/2023  
 Valor de sua conta: 1.552,13

---

Número de seu telefone: 42 3635 7550  
 Mês de referência: fevereiro 2023  
 Período: 26/12/2022 a 25/01/2023  
 Data de emissão: 01/02/2023



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A; Andar TR; Cond Miran  
 Rolim Lamas ED; Bloco Miran Rolim Lamas BL - Mercês  
 CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS  
 Número do Telefone: 42 3635 7550  
 Número da Fatura: 2302.026521165  
 Sequencial: 823925282 202302 32140

PTE : 2340 0201 3226 1414 2060 CTRL: 1 3226 1414 2060a

84680000015 6 52130020823 3 92528220230 6 23214000000 0



Data de Vencimento	17/02/2023
Valor a pagar:	1.552,13
Nº Identificador para Débito Automático: 823.925.282-4	

**Fique ligado**

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

Atenção: por decisão judicial provisória, não serão cobradas as ligações interurbanas realizadas há mais de 90 dias.

EXCEPCIONALMENTE NESTE MÊS, A SUA CONTA TELEFÔNICA PODERÁ SER PAGA SEM MULTA ATÉ O DIA 17 fev 2023.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SÃO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL. AO LIGAR INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAGAMENTO EM LOTERIA SEM A APRESENTAÇÃO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANÇA PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DÉBITO AUTOMÁTICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NÃO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL.

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIÁ E EVITE COBRANÇA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SUSPENSÃO DO SERVIÇO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSÃO TOTAL

DURANTE O PERÍODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSÃO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSÃO TOTAL

ATENCAO O CANCELAMENTO DE SEUS SERVIÇOS OI DURANTE O PERÍODO DE PERMANENCIA MINIMA ESTARA SUJEITO A COBRANÇA DE MULTA CONTRATUAL

CONSUMIDOR PR CONTRATO DE STFC ANTERIORES A 98 E CANCELADO POR AUSENCIA DE PAGAMENTO ATE 2005, PODERA REQUER JUDICIALMENTE O RETORNO DA LINHA. ACP N.6011319 38.2018.4.04.7003 1 VF DE MARINGÁ/PR. INFO HTTPS://WWW.OI.COM.BR

OUVIDORIA 0800 031 7923 HORARIO DE ATENDIMENTO SEG A SEX DAS 8H AS 18H

Canais de atendimento à sua empresa  
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)

Central de Recursos: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento, 1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alpamayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevix, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 COSTARA, 57 Itacéu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sematel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 65 Telecom 65, 48 Cambridge, 75 Vipway.

**Resumo dos Tributos Incidentes**

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	271,64	0,00	9,80	45,27
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Tributos</b>	<b>271,64</b>	<b>0,00</b>	<b>9,80</b>	<b>45,27</b>

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:026.141.420 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

FUNDEO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS  
R BR DO RIO BRANCO 01861  
CENTRO  
85301-030 LARANJEIRAS SUL - PR

Número do Cliente: 220171482000010 Período de: 26/12/2022 a 26/01/2023  
 Contrato Agrupador: 823.925.282-4 Telefone Agrupador: 42 3635 7550  
 Contrato Agrupador: 823.925.282-4 Telefone Agrupador: 42 3635 7550  
 CPF/CNPJ: 06.587.473/0001-43 Insc. Estadual: ISENTO  
 Data de emissão: 01/02/2023

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.208.136-34  
 Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A; Andar TR; Condi Hiran Rolim Lamas ED; Bloco Hiran Rolim Lamas BL - Mercês - CEP 80.410-010 - Curitiba - PR  
 Via: Única CFOP:05307

RESUMO DOS TRIBUTOS

	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	1.502,75	0,00	0,00
Alíquota	18%	0%	0%
Valor	270,49	0,00	0,00

Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESERVADO AO FISCO  
F29C.1A8C.9820.1FBD.1732.6B0B.E65D.EA2E

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Qtda	% Desconto	Alíquota	Valor
1	ACESSO DIGITAL A RTPC - DDR	30		18% ICMS	1.502,75
Total SERVIÇOS MENSAIS					1.502,75

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
2	26/12/2022	07:48:05	00:00:51	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356396	0%	0,00
3	26/12/2022	08:12:06	00:00:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358105	0%	0,00
4	26/12/2022	09:05:20	00:01:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
5	26/12/2022	14:50:56	00:00:48	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
6	26/12/2022	14:52:59	00:02:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
7	26/12/2022	15:04:47	00:01:46	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
8	26/12/2022	15:04:58	00:02:48	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
9	26/12/2022	15:08:58	00:12:53	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
10	26/12/2022	15:58:59	00:05:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
11	26/12/2022	16:14:50	00:01:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352127	0%	0,00
12	27/12/2022	08:56:14	00:01:55	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357576	0%	0,00
13	27/12/2022	09:16:04	00:00:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
14	27/12/2022	09:29:29	00:00:18	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353832	0%	0,00
15	27/12/2022	10:03:29	00:02:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353117	0%	0,00
16	27/12/2022	13:09:33	00:01:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358105	0%	0,00
17	27/12/2022	13:10:38	00:00:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352684	0%	0,00
18	27/12/2022	13:11:15	00:01:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352694	0%	0,00
19	27/12/2022	13:14:33	00:00:14	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
20	27/12/2022	13:37:56	00:00:55	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355545	0%	0,00
21	27/12/2022	13:40:50	00:03:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351146	0%	0,00
22	27/12/2022	14:11:08	00:01:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
23	27/12/2022	14:12:59	00:00:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
24	27/12/2022	14:19:51	00:01:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
25	28/12/2022	08:07:19	00:00:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354839	0%	0,00
26	28/12/2022	09:22:17	00:01:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358105	0%	0,00
27	28/12/2022	09:53:41	00:01:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358400	0%	0,00
28	28/12/2022	10:25:29	00:01:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
29	28/12/2022	10:31:41	00:00:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352057	0%	0,00
30	28/12/2022	10:33:20	00:00:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
31	28/12/2022	11:10:35	00:02:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351188	0%	0,00
32	28/12/2022	14:31:02	00:06:18	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358124	0%	0,00
33	28/12/2022	14:35:05	00:00:14	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357555	0%	0,00
34	28/12/2022	16:34:21	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352057	0%	0,00
35	28/12/2022	16:38:15	00:01:58	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
36	29/12/2022	08:29:11	00:00:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351917	0%	0,00
37	29/12/2022	09:27:52	00:00:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358127	0%	0,00
38	29/12/2022	09:44:18	00:04:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
39	29/12/2022	10:07:45	00:01:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
40	29/12/2022	15:05:30	00:02:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358888	0%	0,00
41	29/12/2022	15:32:39	00:00:56	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352867	0%	0,00
42	29/12/2022	15:39:13	00:01:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355890	0%	0,00
43	29/12/2022	15:44:05	00:01:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352127	0%	0,00
44	29/12/2022	15:46:37	00:01:44	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357586	0%	0,00
45	30/12/2022	10:12:49	00:00:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355295	0%	0,00
46	30/12/2022	10:48:25	00:00:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
47	30/12/2022	10:49:34	00:03:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
48	30/12/2022	10:55:53	00:01:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
49	30/12/2022	11:09:43	00:00:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354351	0%	0,00
50	30/12/2022	11:10:09	00:05:52	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354351	0%	0,00
51	30/12/2022	11:17:58	00:00:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
52	30/12/2022	11:18:21	00:06:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00

## SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
53	30/12/2022	13:51:08	00:00:17	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
54	31/12/2022	08:43:47	00:00:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351949	0%	0,00
55	31/12/2022	10:43:12	00:00:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356030	0%	0,00
56	01/01/2023	12:15:59	00:02:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356030	0%	0,00
57	01/01/2023	12:33:11	00:00:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356030	0%	0,00
58	02/01/2023	08:07:36	00:00:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
59	02/01/2023	08:13:11	00:00:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
60	02/01/2023	08:24:23	00:02:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357560	0%	0,00
61	02/01/2023	08:29:15	00:00:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
62	02/01/2023	08:35:09	00:00:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
63	02/01/2023	08:56:58	00:00:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351917	0%	0,00
64	02/01/2023	09:34:11	00:04:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358117	0%	0,00
65	02/01/2023	09:49:34	00:01:40	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358105	0%	0,00
66	02/01/2023	10:35:14	00:00:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351089	0%	0,00
67	02/01/2023	10:52:56	00:02:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351089	0%	0,00
68	02/01/2023	10:59:56	00:01:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351699	0%	0,00
69	02/01/2023	11:19:08	00:01:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352209	0%	0,00
70	02/01/2023	14:51:58	00:00:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351334	0%	0,00
71	02/01/2023	16:13:33	00:00:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351999	0%	0,00
72	02/01/2023	16:16:21	00:01:53	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355911	0%	0,00
73	03/01/2023	08:48:24	00:03:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
74	03/01/2023	08:57:21	00:04:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
75	03/01/2023	09:31:47	00:01:03	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351629	0%	0,00
76	03/01/2023	11:00:53	00:05:28	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
77	03/01/2023	13:33:58	00:00:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357568	0%	0,00
78	03/01/2023	14:13:50	00:00:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351744	0%	0,00
79	03/01/2023	14:18:25	00:00:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351744	0%	0,00
80	03/01/2023	16:12:40	00:01:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352209	0%	0,00
81	04/01/2023	08:22:09	00:02:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
82	04/01/2023	10:17:45	00:00:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357585	0%	0,00
83	04/01/2023	10:18:34	00:01:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357551	0%	0,00
84	04/01/2023	10:21:10	00:00:38	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355639	0%	0,00
85	04/01/2023	10:37:03	00:01:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356411	0%	0,00
86	04/01/2023	10:52:34	00:01:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
87	04/01/2023	11:01:59	00:00:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352906	0%	0,00
88	04/01/2023	14:42:48	00:00:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355310	0%	0,00
89	04/01/2023	15:02:10	00:00:31	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353310	0%	0,00
90	04/01/2023	15:19:22	00:03:02	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351949	0%	0,00
91	04/01/2023	15:24:09	00:01:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351786	0%	0,00
92	04/01/2023	15:26:31	00:02:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356074	0%	0,00
93	04/01/2023	15:29:22	00:02:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356350	0%	0,00
94	04/01/2023	15:32:44	00:02:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351148	0%	0,00
95	04/01/2023	15:35:48	00:01:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236355011	0%	0,00
96	04/01/2023	15:50:58	00:00:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351626	0%	0,00
97	05/01/2023	09:18:11	00:00:30	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
98	05/01/2023	09:39:42	00:03:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236354000	0%	0,00
99	05/01/2023	10:19:19	00:00:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351326	0%	0,00
100	05/01/2023	10:23:30	00:02:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
101	05/01/2023	10:28:23	00:00:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356875	0%	0,00
102	05/01/2023	10:31:43	00:03:38	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357566	0%	0,00
103	05/01/2023	10:45:05	00:00:28	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
104	05/01/2023	14:01:16	00:00:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
105	05/01/2023	16:02:08	00:00:48	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356411	0%	0,00
106	05/01/2023	16:25:17	00:01:59	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
107	05/01/2023	16:34:41	00:00:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
108	06/01/2023	14:02:21	00:01:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357576	0%	0,00
109	06/01/2023	14:07:03	00:01:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357565	0%	0,00
110	06/01/2023	14:15:28	00:01:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358900	0%	0,00
111	06/01/2023	14:47:01	00:00:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358353	0%	0,00
112	06/01/2023	15:34:59	00:02:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357576	0%	0,00
113	06/01/2023	15:37:43	00:01:02	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357585	0%	0,00
114	06/01/2023	16:07:26	00:00:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357576	0%	0,00
115	06/01/2023	16:09:39	00:04:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
116	09/01/2023	07:50:58	00:00:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
117	09/01/2023	08:12:30	00:02:59	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351984	0%	0,00
118	09/01/2023	08:24:48	00:02:02	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352939	0%	0,00
119	09/01/2023	08:49:30	00:01:13	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
120	09/01/2023	09:05:23	00:00:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
121	09/01/2023	09:29:36	00:04:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
122	09/01/2023	09:34:02	00:03:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
123	09/01/2023	10:05:57	00:00:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353632	0%	0,00
124	09/01/2023	13:02:30	00:02:14	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357582	0%	0,00
125	09/01/2023	13:34:57	00:03:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
126	09/01/2023	14:19:50	00:00:28	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351977	0%	0,00
127	09/01/2023	14:45:49	00:03:59	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
128	09/01/2023	15:17:07	00:01:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351658	0%	0,00
129	09/01/2023	15:33:47	00:00:22	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351699	0%	0,00
130	09/01/2023	15:34:57	00:00:53	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356411	0%	0,00
131	09/01/2023	15:44:58	00:00:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357565	0%	0,00
132	09/01/2023	17:01:27	00:00:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351004	0%	0,00
133	09/01/2023	17:02:06	00:02:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351687	0%	0,00
134	10/01/2023	08:08:07	00:01:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
135	10/01/2023	08:08:52	00:01:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357565	0%	0,00
136	10/01/2023	08:31:02	00:01:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358550	0%	0,00
137	10/01/2023	08:37:20	00:00:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358550	0%	0,00
138	10/01/2023	08:38:11	00:01:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358572	0%	0,00
139	10/01/2023	08:59:29	00:00:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357000	0%	0,00
140	10/01/2023	09:25:47	00:01:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352823	0%	0,00
141	10/01/2023	09:42:04	00:00:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358967	0%	0,00
142	10/01/2023	10:26:40	00:05:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353956	0%	0,00
143	10/01/2023	11:11:42	00:02:59	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
144	10/01/2023	13:51:44	00:03:40	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357000	0%	0,00

Continua na próxima página





FIXO

SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alquota	Valor
145	10/01/2023	13:55:52	00:01:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352857	0%	0,00
146	10/01/2023	13:57:51	00:01:02	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357000	0%	0,00
147	10/01/2023	13:59:12	00:05:44	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357000	0%	0,00
148	10/01/2023	14:17:32	00:00:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352601	0%	0,00
149	10/01/2023	14:18:52	00:01:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352857	0%	0,00
150	10/01/2023	14:28:46	00:02:21	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
151	10/01/2023	15:25:10	00:01:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352600	0%	0,00
152	10/01/2023	15:36:34	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
153	10/01/2023	15:46:17	00:01:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358900	0%	0,00
154	10/01/2023	16:43:39	00:01:14	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
155	10/01/2023	16:45:17	00:03:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352141	0%	0,00
156	10/01/2023	16:56:51	00:00:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
157	11/01/2023	08:24:26	00:00:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352141	0%	0,00
158	11/01/2023	08:26:20	00:00:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
159	11/01/2023	08:27:18	00:00:14	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
160	11/01/2023	08:28:10	00:00:12	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
161	11/01/2023	08:28:39	00:01:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358119	0%	0,00
162	11/01/2023	08:30:29	00:01:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
163	11/01/2023	08:36:15	00:00:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356664	0%	0,00
164	11/01/2023	08:36:21	00:01:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352950	0%	0,00
165	11/01/2023	08:38:40	00:02:01	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351729	0%	0,00
166	11/01/2023	08:47:17	00:00:53	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351729	0%	0,00
167	11/01/2023	08:51:28	00:00:35	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351729	0%	0,00
168	11/01/2023	10:06:53	00:05:56	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
169	11/01/2023	10:07:06	00:00:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351599	0%	0,00
170	11/01/2023	11:02:58	00:00:56	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352950	0%	0,00
171	11/01/2023	11:07:47	00:02:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357688	0%	0,00
172	11/01/2023	13:16:22	00:01:16	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351699	0%	0,00
173	11/01/2023	13:26:01	00:00:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351699	0%	0,00
174	11/01/2023	13:28:46	00:01:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
175	11/01/2023	14:32:14	00:02:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
176	11/01/2023	15:46:08	00:01:43	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
177	12/01/2023	08:03:06	00:02:41	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
178	12/01/2023	08:16:22	00:00:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351830	0%	0,00
179	12/01/2023	08:45:56	00:03:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352141	0%	0,00
180	12/01/2023	09:22:37	00:00:10	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356411	0%	0,00
181	12/01/2023	09:23:03	00:01:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356411	0%	0,00
182	12/01/2023	10:01:17	00:03:39	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
183	12/01/2023	10:23:36	00:06:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353956	0%	0,00
184	12/01/2023	10:36:23	00:00:37	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352654	0%	0,00
185	12/01/2023	10:42:50	00:02:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352950	0%	0,00
186	12/01/2023	11:00:03	00:02:43	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
187	12/01/2023	13:53:37	00:00:09	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
188	12/01/2023	13:55:28	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
189	12/01/2023	14:36:31	00:00:15	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
190	12/01/2023	14:42:36	00:05:32	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352950	0%	0,00
191	12/01/2023	14:47:53	00:00:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
192	12/01/2023	14:48:21	00:00:50	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
193	12/01/2023	16:57:44	00:01:00	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351682	0%	0,00
194	12/01/2023	18:55:51	00:01:55	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
195	13/01/2023	07:38:41	00:00:06	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357688	0%	0,00
196	13/01/2023	08:21:43	00:01:44	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
197	13/01/2023	09:17:25	00:02:08	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
198	13/01/2023	10:16:46	00:00:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352950	0%	0,00
199	13/01/2023	13:18:44	00:00:58	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357500	0%	0,00
200	13/01/2023	14:02:42	00:01:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
201	13/01/2023	15:00:37	00:03:07	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
202	13/01/2023	16:07:01	00:01:57	PR-LARANJEIRAS DO SUL		423635492	0%	0,00
203	14/01/2023	16:07:36	00:00:34	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236350300	0%	0,00
204	16/01/2023	12:57:35	00:00:19	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236350300	0%	0,00
205	16/01/2023	09:14:55	00:00:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
206	16/01/2023	09:15:06	00:01:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
207	16/01/2023	09:20:18	00:01:45	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358120	0%	0,00
208	16/01/2023	10:15:13	00:02:11	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358132	0%	0,00
209	16/01/2023	10:19:56	00:02:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357555	0%	0,00
210	16/01/2023	10:35:34	00:00:20	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236357575	0%	0,00
211	16/01/2023	10:56:34	00:00:54	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358117	0%	0,00
212	16/01/2023	11:16:24	00:01:29	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
213	16/01/2023	11:18:09	00:01:36	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
214	16/01/2023	13:21:11	00:00:52	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351808	0%	0,00
215	16/01/2023	14:00:37	00:02:23	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358900	0%	0,00
216	16/01/2023	14:07:42	00:03:06	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
217	16/01/2023	14:51:17	00:17:26	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
218	16/01/2023	15:12:49	00:03:18	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236353301	0%	0,00
219	16/01/2023	15:16:29	00:03:13	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351384	0%	0,00
220	17/01/2023	08:12:16	00:00:06	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
221	17/01/2023	08:18:40	00:00:25	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
222	17/01/2023	09:12:13	00:01:24	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
223	17/01/2023	09:14:12	00:02:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351917	0%	0,00
224	17/01/2023	09:15:49	00:01:55	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
225	17/01/2023	09:18:12	00:01:49	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352957	0%	0,00
226	17/01/2023	09:19:06	00:01:47	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351744	0%	0,00
227	17/01/2023	09:22:39	00:01:06	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356353	0%	0,00
228	17/01/2023	09:55:52	00:00:22	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358572	0%	0,00
229	17/01/2023	10:05:11	00:01:04	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358100	0%	0,00
230	17/01/2023	10:44:42	00:01:03	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236352127	0%	0,00
231	17/01/2023	13:16:26	00:01:06	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358132	0%	0,00
232	17/01/2023	13:18:33	00:01:42	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236358132	0%	0,00
233	17/01/2023	14:00:29	00:01:05	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236351690	0%	0,00
234	17/01/2023	14:33:04	00:00:33	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356132	0%	0,00
235	17/01/2023	14:34:51	00:01:27	PR-LARANJEIRAS DO SUL		4236356400	0%	0,00

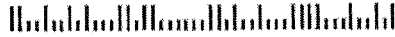
Continua na próxima página





ROLIM LAMAS ED;BLOCO HIRAN ROLIM LAMAS BL - MERCÊS  
 CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

3635 8100 - ADM



CTOE CURITIBA PR PL5  
 MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
 R EXP JOAO MARIA 01020  
 CENTRO  
 85301-410 LARANJEIRAS SUL - PR



007616840900008123900582531170423

Fatura: 2304.026914275  
 Contrato Agrupador: 812.530.122-2 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENS AIS	2.133,27
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	257,98
CHAMADAS PARA MOVEL	64,44
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	6,91
SERVICOS OI	2.462,60
SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)	16,34
<b>Valor a pagar</b>	<b>2.478,94</b>

Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.

Mais informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou fale com seu Consultor.

Data de vencimento: 14/05/2023  
 Valor de sua conta: 2.478,94

Número de seu telefone: 42 3635 8100

Mês de referência: abril 2023

Período: 11/03/2023 a 10/04/2023

Data de emissão: 15/04/2023



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A;Andar TR;Cond Hiran  
 Rolim Lamas ED;Bloco Hiran Rolim Lamas BL - Mercês  
 CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Número do Telefone: 42 3635 8100

Número da Fatura: 2304.026914275

Sequencial: 812530122 202304 32128

PTE : 2340 0201 3226 5305 3697 CTRL: 1 3226 5305 3697A

84690000024 7 78940020812 8 53012220230 8 43212800000 2



Data de Vencimento 14/05/2023  
 Valor a pagar: 2.478,94

Nº Identificador para Débito Automático: 812.530.122-2

**Fique ligado**

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

Atenção: por decisão judicial provisória, não serão cobradas as ligações interurbanas realizadas há mais de 90 dias.

EXCEPCIONALMENTE NESTE MÊS, A SUA CONTA TELEFÔNICA PODERÁ SER PAGA SEM MULTA ATÉ O DIA 14 mai 2023.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SAO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL.

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL. AO LIGAR INFORME O NUMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZACAO DO SERVICO DE PAGAMENTO EM LOTERICA SEM A APRESENTACAO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANCA PARA MAIS INFORMACOES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL. SE NAO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL.

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANCA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SUSPENSAO DO SERVICO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSAO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSAO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSAO TOTAL

ATENCAO O CANCELAMENTO DE SEUS SERVICOS OI DURANTE O PERIODO DE PERMANENCIA MINIMA ESTARA SUJEITO A COBRANCA DE MULTA CONTRATUAL

CONSUMIDOR PR. CONTRATO DE STFC ANTERIORES A 98 E CANCELADO POR AUSENCIA DE PAGAMENTO ATE 2005, PODERA REQUER JUDICIALMENTE O RETORNO DA LINHA. ACP N.5011319.38.2018.4.04.7003 1 VF DE MARINGA/PR. INFO HTTPS://WWW.OI.COM.BR

OUVIDORIA 0800 031 7923 HORARIO DE ATENDIMENTO SEG A SEX DAS 8H AS 18H

Canais de atendimento à sua empresa  
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)

Central de Recursos: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.  
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

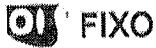
Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Vlocom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alpacayo, 29 T-Leslie, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevex, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 46 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 COSTARA, 57 Itocóu, 58 Voltel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALCOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 98 Amigo Telecom, 95 Telecom 65, 49 Cambridge, 75 Vipway.

**Resumo dos Tributos Incidentes**

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	446,20	0,00	16,11	74,36
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Tributos</b>	<b>446,20</b>	<b>0,00</b>	<b>16,11</b>	<b>74,36</b>

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:026.530.536 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
R EXP JOAO MARIA 01020  
CENTRO  
86301-410 LARANJEIRAS SUL - PR

Número do Cliente: 220001414000010 Período de: 11/03/2023 a 10/04/2023  
Contrato Agrupador: 812.530.122-2 Telefone Agrupador: 42 3635 8100  
Contrato Agrupado: 812.530.122-2 Telefone Agrupado: 42 3635 8100  
CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95 Insc. Estadual: ISENT0  
Data de emissão: 15/04/2023

## OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.784/0321-85 I.E: 90.206.136-34  
Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A, Andar TR; Cond Hiran Rolim Lamas ED; Bloco Hiran  
Rolim Lamas BL - Mercês - CEP 80.410-010 - Curitiba - PR.  
Via: Única CFOP:05307  
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

## RESUMO DOS TRIBUTOS

	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	2.487,42	0,00	0,00
Aliquota	18%	0%	0%
Valor	442,33	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

DA9E.FB52.A744.F75D.4F54.09F4.2EA8.E1A1

## SERVIÇOS OI

## SERVIÇOS MENSAIS

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Qtd	% Desconto	Aliquota	Valor
1	ASSINATURA BASICA RAMAL DDR	30		0%	0,00
2	ACESSO DIGITAL 2MBPS 15 TRONCOS	30		0%	0,00
3	ASS. FRANQUIA 12.000 MIN LDN FIXO FIXO	30		0%	0,00
4	FRANQUIA DDR 12.000 MIN PORTFOLIO	30		18% ICMS	2.133,27
Total SERVIÇOS MENSAIS					2.133,27

## SERVIÇOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor
5	CHAM. LOCAIS OI	09/04/2023	MIN. 0000001828,3		0,00
Total SERVIÇOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00

## CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor
6	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	10/03/2023	MIN. 0000001828,3	0%	0,00
7	FRANQUIA EM MINUTOS	10/03/2023	MIN. 0000012000,0	0%	0,00
8	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	09/04/2023	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

## MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor
9	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	09/04/2023	00000966/000001,8	0%	0,00
Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

## CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
10	10/03/2023	08:46:05	00:00:07	PR-CASCATEL		4532254842	0%	0,00
11	10/03/2023	08:47:12	00:01:53	PR-CASCATEL		4532254842	0%	0,00
12	10/03/2023	09:21:57	00:01:02	PR-CURITIBA		4133134145	0%	0,00
13	10/03/2023	13:26:05	00:13:57	PR-LUNARDELLI		4334781980	0%	0,00
14	13/03/2023	09:18:24	00:02:01	PR-CURITIBA		4133202000	0%	0,00
15	13/03/2023	10:13:53	00:00:13	SC-XANXERE		4934310352	0%	0,00
16	13/03/2023	10:14:47	00:00:32	SC-XANXERE		4934310352	0%	0,00
17	13/03/2023	13:24:43	00:00:39	PR-CURITIBA		4130232000	0%	0,00
18	13/03/2023	13:38:29	00:06:13	SP-SAO PAULO		1149509400	0%	0,00
19	13/03/2023	14:29:07	00:04:43	PR-CURITIBA		4133501616	0%	0,00
20	13/03/2023	14:52:52	00:00:37	PR-CURITIBA		4133501750	0%	0,00
21	13/03/2023	15:10:48	00:03:16	PR-CURITIBA		4133501616	0%	0,00
22	13/03/2023	15:23:35	00:00:53	PR-GUARAPUAVA		4236217800	0%	0,00
23	13/03/2023	15:24:39	00:00:21	PR-CASCATEL		4533216151	0%	0,00
24	13/03/2023	15:24:59	00:00:47	PR-GUARAPUAVA		4236217800	0%	0,00
25	13/03/2023	15:25:37	00:04:41	PR-CASCATEL		4533216151	0%	0,00
26	13/03/2023	15:26:52	00:05:02	PR-GUARAPUAVA		4236217800	0%	0,00
27	13/03/2023	16:14:08	00:04:14	PR-GUARAPUAVA		4230357100	0%	0,00
28	13/03/2023	16:19:06	00:03:43	PR-GUARAPUAVA		4230357100	0%	0,00
29	13/03/2023	16:21:04	00:07:50	PR-PONTA GROSSA		4232203388	0%	0,00
30	13/03/2023	16:34:23	00:01:11	SC-CRICUMA		4834377165	0%	0,00
31	14/03/2023	13:34:23	00:06:52	PR-GUARAPUAVA		4236223630	0%	0,00
32	14/03/2023	13:50:26	00:01:10	PR-CASCATEL		4532261773	0%	0,00
33	14/03/2023	14:04:54	00:00:05	PR-CASCATEL		4532233972	0%	0,00
34	14/03/2023	14:58:55	00:00:48	PR-CASCATEL		4532274844	0%	0,00

Continua na próxima página

3076 / 3255-7



ROLIM LAMAS ED;BLOCO HIRAN ROLIM LAMAS BL - MERCES  
CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

36358100

ADH.



CTCE CURITIBA PR PL5  
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
R EXP JOAO MARIA 01020  
CENTRO  
85301-410 LARANJEIRAS SUL - PR



0076168409000005091000647131230223

Fatura: 2302.028685294  
Contrato Agrupador: 812.530.122-2 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	2.133,27
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	257,98
CHAMADAS PARA MOVEL	52,33
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	3,88
SERVICOS OI	2.447,46
<b>SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)</b>	<b>12,17</b>
<b>Valor a pagar</b>	<b>2.459,63</b>

Oi,  
Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.  
Mais informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou fale com seu Consultor.

Data de vencimento: 14/03/2023  
Valor de sua conta: 2.459,63

---

Número de seu telefone: 42 3636 8100  
Mês de referência: fevereiro 2023  
Período: 11/01/2023 a 10/02/2023  
Data de emissão: 15/02/2023

L



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A;Andar TR;Cond Hiran  
Rolim Lamas ED;Bloco Hiran Rolim Lamas BL - Mercês  
CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Número do Telefone: 42 3636 8100  
Número da Fatura: 2302.026585294  
Sequencial: 812530122 202302 32129

PTE : 2340 0201 3226 2050 6755 CTRL: 1 3226 2050 6755a

84620000024 4 59630020812 8 53012220230 8 23212900000 5



Data de Vencimento	14/03/2023
Valor a pagar:	2.459,63
Nº Identificador para Débito Automático: 812.530.122-2	

## Folha Resumo

SI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A, Andar TR; Cond Hiran Rolim Lamas  
 ED: Bloco Hiran Rolim Lamas BL - Mercês  
 CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

Número do Cliente: 220001414000010 Período de: 11/01/2023 a 10/02/2023  
 Contrato Agrupador: 812.530.122-2 Telefone Agrupador: 42 3635 8100  
 Contrato Agrupado: 812.530.122-2 Telefone Agrupado: 42 3635 8120  
 CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
 R EXP JOAO MARIA 01020  
 CENTRO  
 85301-410 LARANJEIRAS SUL - PR

TELEFÔNICA BRASIL S/A -  
 Av. 7 de Setembro, 4214 - sala 1302 - Batel  
 80250-210 - Curitiba - PR

## Resumo dos Telefones da Fatura com Nota Fiscal 000.380.282 até 000.380.282

Telefone	N. Fiscal	Valor	Telefone	N. Fiscal	Valor	Telefone	N. Fiscal	Valor
42 3635 8100	000.380.282	12,17						
<b>Total R\$</b>		<b>12,17</b>						

**Fique ligado**

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

Atenção: por decisão judicial provisória, não serão cobradas as ligações interurbanas realizadas há mais de 60 dias.

EXCEPCIONALMENTE NESTE MÊS, A SUA CONTA TELEFÔNICA PODERÁ SER PAGA SEM MULTA ATÉ O DIA 14 mar 2023.

TODO OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SÃO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL AO LIGAR INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAGAMENTO EM LOTERIA SEM A APRESENTAÇÃO DA FATURA ESTÁ SUJEITA A COBRANÇA PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DÉBITO AUTOMÁTICO SOLICITADO POR VOCE ESTÁ AUTORIZADO E VÁLIDO PARA A FATURA ATUAL SE NÃO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PRÓXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANÇA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MÊS PRO RATA DIE

SUSPENSÃO DO SERVIÇO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICAÇÃO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSÃO TOTAL

DURANTE O PERÍODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERÁ COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSÃO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO SPC SERÁ 30 DIAS APOS A SUSPENSÃO TOTAL

ATENÇÃO O CANCELAMENTO DE SEUS SERVIÇOS OI DURANTE O PERÍODO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA ESTARÁ SUJEITO A COBRANÇA DE MULTA CONTRATUAL

CONSUMIDOR PR CONTRATO DE STFC ANTERIORES A 08 E CANCELADO POR AUSÊNCIA DE PAGAMENTO ATÉ 2005, PODERÁ REQUER JUDICIALMENTE O RETORNO DA LINHA. ACP N.6011319 38.2018.4.04.7003 1 VF DE MARINGÁ/PR. INFO: [HTTPS://WWW.OI.COM.BR](https://www.oi.com.br)

OUVIDORIA 0800 031 7923 HORÁRIO DE ATENDIMENTO SEG A SEX DAS 9H AS 18H

Canais de atendimento à sua empresa  
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)  
Central de Recursos: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou 0800 031 0800. Para agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.  
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

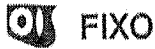
Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, dividido por 43.200 min. (30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alpayo, 29 T-Leste, 32 Convergência, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevix, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARÁ, 57 Itacéu, 58 Voital, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 65 Telacom 65, 49 Cambridge, 75 Vipway.

**Resumo dos Tributos Incidentes**

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	442,73	0,00	15,98	73,78
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Tributos</b>	<b>442,73</b>	<b>0,00</b>	<b>15,98</b>	<b>73,78</b>

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:026.205.067 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
R EXP JOAO MARIA 01020  
CENTRO  
85301-410 LARANJEIRAS SUL - PR

Número do Cliente: 220001414000010 Período de: 11/01/2023 a 10/02/2023  
Contrato Agrupador: 812.530.122-2 Telefone Agrupador: 42 3635 8100  
Contrato Agrupado: 812.530.122-2 Telefone Agrupado: 42 3635 8100  
CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95 Insc. Estadual: ISENT0  
Data de emissão: 15/02/2023

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.158-34  
Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A; Andar TR; Cond Hiran Rolim Lamas ED; Bloco Hiran  
Rolim Lamas BL - Mercês - CEP 80.410-010 - Curitiba - PR  
Via: Única CFOP: 05307  
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

## RESUMO DOS TRIBUTOS

	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	2.443,56	0,00	0,00
Alíquota	18%	0%	0%
Valor	439,84	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

A9B3.1AC9.ACA6.080A.2BC2.A5F7.C06A.681C

## SERVIÇOS OI

## SERVIÇOS MENSAIS

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Qtd	% Desconto	Alíquota	Valor
1	ASSINATURA BASICA RAMAL DDR	30		0%	0,00
2	ACESSO DIGITAL 2MBPS 15 TRONCOS	30		0%	0,00
3	ASS. FRANQUIA 12.000 MIN LDN FIXO FIXO	30		0%	0,00
4	FRANQUIA DDR 12.000 MIN PORTFOLIO	30		18% ICMS	2.133,27
Total SERVIÇOS MENSAIS					2.133,27

## SERVIÇOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
5	CHAM. LOCAIS OI	09/02/2023	MIN. 0000001940,4		0,00
Total SERVIÇOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00

## CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
6	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	10/01/2023	MIN. 0000001940,4	0%	0,00
7	FRANQUIA EM MINUTOS	10/01/2023	MIN. 00000012000,0	0%	0,00
8	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	09/02/2023	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

## MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
9	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	09/02/2023	00000050/000001,9	0%	0,00
Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

## CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
10	21/11/2022	13:15:02	00:02:54	PR-ASSIS CHATEAUBRIAND		4435284635	0%	0,00
11	29/12/2022	08:48:54	00:00:13	PR-CURITIBA		4130595050	0%	0,00
12	10/01/2023	15:05:31	00:01:08	PR-FOZ DO IGUAÇU		4535260505	0%	0,00
13	10/01/2023	15:07:11	00:25:02	PR-FOZ DO IGUAÇU		4535227886	0%	0,00
14	10/01/2023	15:52:49	00:05:46	PR-CURITIBA		4139501781	0%	0,00
15	11/01/2023	09:34:15	00:01:10	PR-GUARAPUAVA		4286302750	0%	0,00
16	11/01/2023	10:07:21	00:01:38	PR-GUARAPUAVA		4298217501	0%	0,00
17	11/01/2023	10:21:09	00:06:16	PR-CURITIBA		4133501781	0%	0,00
18	11/01/2023	10:37:26	00:00:12	SC-BALNEARIO CAMBORIU		4755639347	0%	0,00
19	11/01/2023	13:33:09	00:01:40	SC-CHAPECO		4939818696	0%	0,00
20	11/01/2023	13:34:46	00:14:40	PR-CURITIBA		4133515010	0%	0,00
21	11/01/2023	15:42:04	00:00:15	SP-SAO PAULO		1127678700	0%	0,00
22	12/01/2023	11:03:38	00:07:17	PR-PARANAVAI		4434213323	0%	0,00
23	12/01/2023	14:00:24	00:00:42	PR-CASCATEL		4530351142	0%	0,00
24	16/01/2023	13:48:32	00:02:52	PR-CASCATEL		4532204100	0%	0,00
25	16/01/2023	16:08:58	00:02:12	PR-CASCATEL		4532204100	0%	0,00
26	17/01/2023	07:58:23	00:03:57	PR-GUARAPUAVA		4231416000	0%	0,00
27	17/01/2023	11:08:38	00:01:08	PR-GUARAPUAVA		4236226583	0%	0,00
28	17/01/2023	11:08:24	00:04:53	PR-GUARAPUAVA		4236226583	0%	0,00
29	17/01/2023	13:54:44	00:01:29	PR-GUARANIACU		4532321224	0%	0,00
30	17/01/2023	14:15:19	00:02:26	PR-GUARANIACU		4532321717	0%	0,00
31	17/01/2023	14:18:18	00:09:00	PR-GUARANIACU		4532321224	0%	0,00
32	17/01/2023	14:28:11	00:01:16	PR-SAO JOSE DOS PINHAIS		4133816998	0%	0,00
33	17/01/2023	14:28:00	00:01:41	PR-CHOPINZINHO		4632421409	0%	0,00
34	17/01/2023	14:30:44	00:01:03	PR-CHOPINZINHO		4632421002	0%	0,00

Continua na próxima página

SERVICOS OI - Continuação

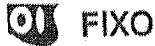
## SERVIÇOS OI

## CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
35	17/01/2023	15:53:07	00:08:02	PR-CAMPO LARGO		4133931715	0%	0,00
36	18/01/2023	08:04:15	00:01:57	PR-CURITIBA		4135151487	0%	0,00
37	18/01/2023	08:06:49	00:02:28	PR-CURITIBA		4135151487	0%	0,00
38	18/01/2023	08:36:11	00:01:56	PR-CURITIBA		4135151487	0%	0,00
39	18/01/2023	08:40:59	00:02:23	PR-CURITIBA		4133302007	0%	0,00
40	19/01/2023	14:25:45	00:02:04	PR-CASCATEL		4532272022	0%	0,00
41	20/01/2023	09:57:16	00:01:47	PR-GUARAPUAVA		4230353600	0%	0,00
42	20/01/2023	09:58:34	00:00:13	PR-GUARAPUAVA		4236221883	0%	0,00
43	20/01/2023	10:04:16	00:01:08	PR-CASCATEL		4532225005	0%	0,00
44	20/01/2023	10:05:58	00:02:03	PR-CASCATEL		4530355782	0%	0,00
45	20/01/2023	10:08:33	00:13:21	PR-CASCATEL		4532255511	0%	0,00
46	20/01/2023	10:28:47	00:01:00	PR-CASCATEL		4532252144	0%	0,00
47	20/01/2023	10:32:00	00:10:01	PR-CASCATEL		4530377444	0%	0,00
48	20/01/2023	13:03:47	00:05:02	PR-GUARAPUAVA		4236217500	0%	0,00
49	20/01/2023	14:55:20	00:01:58	PR-GUARAPUAVA		4236215800	0%	0,00
50	20/01/2023	14:58:25	00:23:54	PR-CURITIBA		4132005009	0%	0,00
51	20/01/2023	15:25:11	00:04:09	PR-UNIAO DA VITORIA		4235233377	0%	0,00
52	23/01/2023	09:12:43	00:03:34	PR-CURITIBA		4130290512	0%	0,00
53	23/01/2023	13:44:58	00:01:01	PR-GUARAPUAVA		4236232552	0%	0,00
54	23/01/2023	15:19:22	00:01:50	PR-CURITIBA		4133302234	0%	0,00
55	23/01/2023	16:21:21	00:02:36	PR-CASCATEL		4521016000	0%	0,00
56	24/01/2023	09:25:54	00:08:16	PR-GUARAPUAVA		4231418030	0%	0,00
57	24/01/2023	09:50:16	00:09:15	DF-BRASILIA		6132182150	0%	0,00
58	24/01/2023	10:19:43	00:03:28	PR-BALSA NOVA		4136368000	0%	0,00
59	24/01/2023	10:41:53	00:13:44	DF-BRASILIA		6132183497	0%	0,00
60	24/01/2023	11:29:37	00:07:58	DF-BRASILIA		6132183636	0%	0,00
61	24/01/2023	14:04:13	00:10:59	PR-CURITIBA		4135144141	0%	0,00
62	24/01/2023	14:42:15	00:08:52	DF-BRASILIA		6132183638	0%	0,00
63	25/01/2023	09:07:02	00:03:32	PR-GUARAPUAVA		4230357100	0%	0,00
64	25/01/2023	09:41:26	00:01:54	PR-MARINGA		4430296998	0%	0,00
65	25/01/2023	11:01:31	00:00:22	DF-BRASILIA		6121016000	0%	0,00
66	25/01/2023	11:02:22	00:04:02	DF-BRASILIA		6121016000	0%	0,00
67	25/01/2023	13:57:29	00:00:44	SC-JOACABA		4935279212	0%	0,00
68	25/01/2023	14:11:05	00:01:25	PR-PALOTINA		4436498802	0%	0,00
69	25/01/2023	14:23:46	00:00:44	PR-TRES BARRAS DO PARANA		4532351245	0%	0,00
70	25/01/2023	15:06:29	00:03:53	PR-CURITIBA		4132002927	0%	0,00
71	26/01/2023	09:43:59	00:00:42	PR-PALOTINA		4436495756	0%	0,00
72	26/01/2023	09:58:58	00:06:17	PR-CURITIBA		4132719608	0%	0,00
73	26/01/2023	10:16:47	00:02:52	PR-CURITIBA		4132102467	0%	0,00
74	26/01/2023	15:23:15	00:03:14	PR-BALSA NOVA		4136368000	0%	0,00
75	27/01/2023	11:27:15	00:00:28	PR-REALEZA		4635432976	0%	0,00
76	27/01/2023	11:28:18	00:00:43	PR-REALEZA		4635432976	0%	0,00
77	27/01/2023	13:26:35	00:09:27	PR-CASCATEL		4533214800	0%	0,00
78	27/01/2023	14:26:53	00:10:58	PR-GUARAPUAVA		4236213800	0%	0,00
79	27/01/2023	14:40:48	00:10:55	PR-LUNARDELLI		4334781890	0%	0,00
80	30/01/2023	10:24:37	00:12:47	PR-CURITIBA		4132005007	0%	0,00
81	30/01/2023	16:13:42	00:00:19	PR-SAUDADE DO IGUAQU		4632468398	0%	0,00
82	31/01/2023	08:44:41	00:01:16	PR-GUARAPUAVA		4236221030	0%	0,00
83	31/01/2023	10:14:24	00:03:06	PR-GUARAPUAVA		4236217500	0%	0,00
84	31/01/2023	10:36:49	00:01:54	PR-CASCATEL		4532224273	0%	0,00
85	31/01/2023	11:04:27	00:00:52	PR-GUARAPUAVA		4233031600	0%	0,00
86	31/01/2023	11:07:23	00:00:43	PR-GUARAPUAVA		4233031600	0%	0,00
87	31/01/2023	13:57:37	00:01:05	PR-PATO BRANCO		4632251326	0%	0,00
88	31/01/2023	14:01:52	00:00:32	PR-CASCATEL		4530389080	0%	0,00
89	31/01/2023	14:03:34	00:02:31	PR-CURITIBA		4132322161	0%	0,00
90	31/01/2023	14:07:40	00:00:47	PR-CASCATEL		4533081233	0%	0,00
91	31/01/2023	15:22:49	00:03:25	PR-GUARAPUAVA		4236224425	0%	0,00
92	01/02/2023	09:28:09	00:03:16	PR-GUARAPUAVA		4230361516	0%	0,00
93	01/02/2023	09:32:03	00:00:45	RS-PORTO ALEGRE		5133642856	0%	0,00
94	01/02/2023	09:36:19	00:01:24	RS-CACHOEIRINHA		5134713488	0%	0,00
95	01/02/2023	10:18:56	00:01:24	SC-XANXERE		4934310352	0%	0,00
96	01/02/2023	11:04:24	00:03:33	PR-GUARAPUAVA		4236224425	0%	0,00
97	01/02/2023	13:20:22	00:01:39	PR-GUARAPUAVA		4231420537	0%	0,00
98	01/02/2023	14:01:36	00:03:52	PR-CASCATEL		4533063646	0%	0,00
99	01/02/2023	15:36:29	00:01:26	PR-GUARAPUAVA		4233031600	0%	0,00
100	01/02/2023	15:44:41	00:05:32	PR-GUARAPUAVA		4233031600	0%	0,00
101	01/02/2023	16:10:15	00:00:35	SC-ITAPEMA		4733686714	0%	0,00
102	01/02/2023	16:11:57	00:03:26	SC-XANXERE		4934310352	0%	0,00
103	01/02/2023	16:16:24	00:01:54	SC-ITAPEMA		4733686714	0%	0,00
104	01/02/2023	16:18:38	00:02:57	PR-CURITIBA		4132324725	0%	0,00
105	01/02/2023	16:22:13	00:03:41	PR-CURITIBA		4132324725	0%	0,00
106	01/02/2023	16:34:41	00:00:38	PR-BALSA NOVA		4136368000	0%	0,00
107	01/02/2023	16:38:22	00:00:45	SC-ITAPEMA		4733686714	0%	0,00
108	02/02/2023	09:45:57	00:03:43	PR-CURITIBA		4133501616	0%	0,00
109	02/02/2023	13:27:28	00:01:19	PR-CASCATEL		4521016000	0%	0,00
110	02/02/2023	13:30:36	00:00:25	PR-CASCATEL		4521016000	0%	0,00
111	02/02/2023	13:32:57	00:01:13	PR-CASCATEL		4533011632	0%	0,00
112	02/02/2023	13:42:43	00:03:33	PR-CASCATEL		4521016000	0%	0,00
113	02/02/2023	14:03:29	00:01:38	PR-CASCATEL		4934310352	0%	0,00
114	02/02/2023	14:04:39	00:01:25	SC-XANXERE		4634317878	0%	0,00
115	02/02/2023	15:28:17	00:03:53	SC-CRICUMA		4236222342	0%	0,00
116	02/02/2023	15:54:32	00:01:26	PR-GUARAPUAVA		4132507258	0%	0,00
117	02/02/2023	15:57:28	00:03:30	PR-CURITIBA		4332527897	0%	0,00
118	03/02/2023	08:57:44	00:00:36	PR-ARAPONGAS		4130771982	0%	0,00
119	03/02/2023	08:59:29	00:00:36	PR-CURITIBA		5132081282	0%	0,00
120	03/02/2023	08:59:41	00:01:55	RS-PORTO ALEGRE		4130771982	0%	0,00
121	03/02/2023	09:02:09	00:01:01	PR-CURITIBA		4332527897	0%	0,00
122	03/02/2023	09:03:52	00:00:29	PR-ARAPONGAS		4332527897	0%	0,00
123	03/02/2023	09:08:54	00:00:03	PR-ARAPONGAS		4332527897	0%	0,00
124	03/02/2023	10:08:52	00:03:13	PR-ARAPONGAS		4132607258	0%	0,00
125	03/02/2023	11:15:01	00:03:38	PR-CURITIBA		4133516010	0%	0,00
126	03/02/2023	14:01:43	00:01:49	PR-CURITIBA			0%	0,00

Continua na próxima página





SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
127	03/02/2023	14:48:25	00:06:16	DF-BRASILIA		6132183497	0%	0,00
128	03/02/2023	16:47:18	00:05:30	PR-LUNARDELLI		4334781980	0%	0,00
129	03/02/2023	17:12:45	00:10:24	DF-BRASILIA		6132183636	0%	0,00
130	04/02/2023	09:01:43	00:00:53	PR-CURITIBA		4133334222	0%	0,00
131	08/02/2023	10:58:12	00:04:35	PR-COLOMBO		4136753970	0%	0,00
132	06/02/2023	13:08:39	00:00:52	PR-COLOMBO		4230368800	0%	0,00
133	06/02/2023	13:38:44	00:00:20	PR-GUARAPUAVA		4533243222	0%	0,00
134	06/02/2023	13:41:30	00:01:11	PR-CASCADEL		4136753970	0%	0,00
135	06/02/2023	13:48:10	00:01:28	PR-COLOMBO		4533243222	0%	0,00
136	06/02/2023	13:52:10	00:03:19	PR-CASCADEL		463056767	0%	0,00
137	06/02/2023	13:56:07	00:01:58	PR-FRANCISCO BELTRAO		4632251326	0%	0,00
138	06/02/2023	14:02:23	00:02:21	PR-PATO BRANCO		4632251326	0%	0,00
139	06/02/2023	14:07:05	00:00:24	PR-CURITIBA		4136144141	0%	0,00
140	06/02/2023	14:09:45	00:15:42	PR-CURITIBA		4135144141	0%	0,00
141	06/02/2023	16:08:30	00:03:27	PR-COLOMBO		4136753979	0%	0,00
142	06/02/2023	16:16:31	00:02:30	PR-BOCAIUVA DO SUL		4136681855	0%	0,00
143	07/02/2023	09:02:28	00:01:29	PR-BOCAIUVA DO SUL		4136681855	0%	0,00
144	07/02/2023	09:11:12	00:00:44	PR-PATO BRANCO		4632251326	0%	0,00
145	07/02/2023	09:17:10	00:01:30	PR-PATO BRANCO		4632251326	0%	0,00
146	07/02/2023	09:59:44	00:01:24	PR-WENCESLAU BRAZ		4335283533	0%	0,00
147	07/02/2023	10:03:18	00:03:54	PR-CURITIBA		4133501781	0%	0,00
148	07/02/2023	10:05:00	00:02:49	PR-WENCESLAU BRAZ		4335283533	0%	0,00
149	07/02/2023	10:08:49	00:00:14	PR-CURITIBA		4133501750	0%	0,00
150	07/02/2023	10:09:32	00:03:25	PR-CURITIBA		4133501781	0%	0,00
151	07/02/2023	10:38:47	00:00:34	PR-CURITIBA		4133501781	0%	0,00
152	07/02/2023	10:43:40	00:03:53	PR-CURITIBA		4133501781	0%	0,00
153	07/02/2023	10:50:45	00:01:00	PR-CURITIBA		4133501781	0%	0,00
154	07/02/2023	10:53:30	00:03:22	PR-CURITIBA		4533243222	0%	0,00
155	07/02/2023	11:24:43	00:01:49	PR-CASCADEL		4633243222	0%	0,00
156	07/02/2023	11:27:26	00:04:15	PR-CASCADEL		4934310352	0%	0,00
157	07/02/2023	13:56:05	00:01:58	RS-XANKERE		5136969600	0%	0,00
158	07/02/2023	14:23:57	00:02:33	RS-BARAO		6132183636	0%	0,00
159	07/02/2023	14:38:19	00:13:03	DF-BRASILIA		4635242405	0%	0,00
160	07/02/2023	15:04:17	00:05:49	PR-FRANCISCO BELTRAO		4132358000	0%	0,00
161	07/02/2023	15:06:59	00:06:07	PR-CURITIBA		6132183497	0%	0,00
162	07/02/2023	15:11:32	00:00:52	DF-BRASILIA		4132005009	0%	0,00
163	07/02/2023	15:12:36	00:21:07	PR-CURITIBA		4132358000	0%	0,00
164	07/02/2023	15:44:08	00:10:21	PR-CURITIBA		4132358171	0%	0,00
165	07/02/2023	15:57:37	00:01:08	PR-CURITIBA		4632421002	0%	0,00
166	07/02/2023	16:05:47	00:01:02	PR-CHOPINZINHO		4132358171	0%	0,00
167	07/02/2023	16:12:00	00:01:11	PR-CURITIBA		4132358073	0%	0,00
168	07/02/2023	16:13:58	00:09:18	PR-CURITIBA		4533063646	0%	0,00
169	08/02/2023	09:08:58	00:01:01	PR-CASCADEL		4334781980	0%	0,00
170	08/02/2023	11:37:32	00:07:02	PR-LUNARDELLI		4236241212	0%	0,00
171	08/02/2023	13:10:32	00:02:47	PR-GUARAPUAVA		4632258383	0%	0,00
172	08/02/2023	13:27:51	00:10:54	PR-PATO BRANCO		4533272022	0%	0,00
173	08/02/2023	13:28:09	00:02:25	PR-CASCADEL		4632258383	0%	0,00
174	08/02/2023	13:56:18	00:14:40	PR-PATO BRANCO		4133501781	0%	0,00
175	08/02/2023	14:15:02	00:00:30	PR-CURITIBA		4133501781	0%	0,00
176	08/02/2023	14:18:09	00:04:29	PR-CURITIBA		4331269400	0%	0,00
177	08/02/2023	14:17:25	00:05:39	PR-IVAIPORA		4121113737	0%	0,00
178	08/02/2023	15:50:17	00:01:18	PR-CURITIBA		4233031600	0%	0,00
179	08/02/2023	16:00:56	00:05:05	PR-GUARAPUAVA		4133515010	0%	0,00
180	09/02/2023	08:16:38	00:45:58	PR-CURITIBA		4532193000	0%	0,00
181	09/02/2023	08:52:11	00:00:22	PR-CASCADEL		4532193000	0%	0,00
182	09/02/2023	08:53:16	00:06:49	PR-CASCADEL		4236219400	0%	0,00
183	09/02/2023	08:54:47	00:00:09	PR-GUARAPUAVA		4139808889	0%	0,00
184	09/02/2023	09:01:17	00:01:09	PR-SAO JOSE DOS PINHAIS		4236219400	0%	0,00
185	09/02/2023	09:07:42	00:01:25	PR-GUARAPUAVA		6134101400	0%	0,00
186	09/02/2023	09:14:20	00:06:43	DF-BRASILIA		4236219400	0%	0,00
187	09/02/2023	09:32:13	00:02:32	PR-GUARAPUAVA		4236181435	0%	0,00
188	09/02/2023	14:32:05	00:00:59	PR-VIRMOND		4533063646	0%	0,00
189	09/02/2023	17:55:54	00:00:33	PR-CASCADEL		MIN. 0000007327	0%	0,00
190	10/02/2023	00:00:00	00:00:00	QUANT. MINUTOS DE FRANQUIA LDN		4334781980	0%	0,00
191	10/02/2023	08:17:07	00:18:23	PR-LUNARDELLI		4236215800	0%	0,00
192	10/02/2023	09:53:16	00:05:51	PR-GUARAPUAVA		4236215800	0%	0,00
193	10/02/2023	09:59:37	00:05:29	PR-GUARAPUAVA				
Total CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA								0,00

## CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEI

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
194	10/01/2023	08:25:26	00:01:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984340182	18% ICMS	0,61
195	10/01/2023	09:56:05	00:00:41	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999779794	18% ICMS	0,35
196	10/01/2023	11:11:52	00:01:24	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999502089	18% ICMS	0,71
197	10/01/2023	13:25:53	00:00:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991032328	18% ICMS	0,30
198	11/01/2023	09:19:30	00:00:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998901330	18% ICMS	0,25
199	11/01/2023	09:20:04	00:00:54	PR-PONTA GROSSA	VC1	42994172313	18% ICMS	0,45
200	11/01/2023	10:30:35	00:01:12	PR-PONTA GROSSA	VC1	42994055358	18% ICMS	0,61
201	11/01/2023	13:32:58	00:00:59	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991123514	18% ICMS	0,51
202	11/01/2023	13:35:45	00:03:38	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998727279	18% ICMS	1,88
203	12/01/2023	07:59:29	00:00:08	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999663403	18% ICMS	0,25
204	12/01/2023	08:11:51	00:00:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998184914	18% ICMS	0,35
205	12/01/2023	09:14:59	00:00:51	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998184914	18% ICMS	0,45
206	12/01/2023	09:56:25	00:01:10	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999562500	18% ICMS	0,61
207	12/01/2023	09:59:49	00:02:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999562500	18% ICMS	1,22
208	12/01/2023	10:36:14	00:00:40	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999130636	18% ICMS	0,35
209	12/01/2023	11:23:08	00:01:59	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999343423	18% ICMS	1,02
210	12/01/2023	14:48:27	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42994172313	18% ICMS	0,25
211	12/01/2023	14:59:23	00:01:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999153075	18% ICMS	0,76

Continua na próxima página

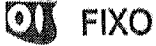
## SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
212	12/01/2023	15:05:49	00:00:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	42990498117	18% ICMS	0,25
213	12/01/2023	15:33:17	00:00:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999130636	18% ICMS	0,30
214	12/01/2023	16:43:17	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998601330	18% ICMS	0,25
215	12/01/2023	16:44:18	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984172313	18% ICMS	0,25
216	13/01/2023	08:18:36	00:00:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999676642	18% ICMS	0,25
217	13/01/2023	08:26:09	00:00:23	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991043853	18% ICMS	0,25
218	13/01/2023	08:28:25	00:00:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998168439	18% ICMS	0,35
219	13/01/2023	09:10:08	00:00:24	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999365133	18% ICMS	0,25
220	13/01/2023	09:13:31	00:01:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42990365193	18% ICMS	0,66
221	13/01/2023	09:35:59	00:02:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999037746	18% ICMS	1,27
222	13/01/2023	10:13:01	00:00:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999601330	18% ICMS	0,25
223	13/01/2023	11:50:38	00:00:11	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999601330	18% ICMS	0,25
224	13/01/2023	13:19:55	00:00:41	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999367349	18% ICMS	0,35
225	13/01/2023	14:25:42	00:00:41	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991579056	18% ICMS	0,35
226	13/01/2023	15:46:26	00:00:08	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999591622	18% ICMS	0,25
227	13/01/2023	16:11:06	00:02:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999502099	18% ICMS	1,07
228	13/01/2023	16:13:42	00:00:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999620223	18% ICMS	0,25
229	13/01/2023	16:18:23	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999601330	18% ICMS	0,25
230	16/01/2023	09:45:09	00:00:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991252221	18% ICMS	0,25
231	16/01/2023	10:39:15	00:00:51	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984340182	18% ICMS	0,45
232	16/01/2023	10:40:48	00:01:32	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984340182	18% ICMS	0,81
233	16/01/2023	10:58:43	00:00:51	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984347770	18% ICMS	0,45
234	16/01/2023	14:00:03	00:01:10	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989117243	18% ICMS	0,61
235	16/01/2023	15:05:33	00:02:55	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991080469	18% ICMS	1,53
236	16/01/2023	15:50:02	00:00:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999270792	18% ICMS	0,25
237	16/01/2023	16:50:13	00:02:46	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999267887	18% ICMS	1,42
238	17/01/2023	08:44:25	00:01:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989787368	18% ICMS	0,61
239	17/01/2023	09:36:10	00:01:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999914060	18% ICMS	0,66
240	17/01/2023	09:40:48	00:01:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999532925	18% ICMS	0,66
241	17/01/2023	09:44:46	00:01:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	429998142022	18% ICMS	0,56
242	17/01/2023	10:08:54	00:00:20	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999411950	18% ICMS	0,25
243	17/01/2023	10:19:44	00:01:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984262096	18% ICMS	0,61
244	17/01/2023	13:31:23	00:02:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991055075	18% ICMS	1,48
245	17/01/2023	13:43:40	00:01:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999130836	18% ICMS	0,68
246	18/01/2023	08:35:09	00:03:29	PR-PONTA GROSSA	VC1	42920008570	18% ICMS	1,78
247	18/01/2023	10:14:12	00:00:41	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999978029	18% ICMS	0,35
248	18/01/2023	11:23:38	00:02:46	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999381872	18% ICMS	1,42
249	20/01/2023	09:14:32	00:01:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984262096	18% ICMS	0,61
250	20/01/2023	08:23:14	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998601330	18% ICMS	0,25
251	20/01/2023	08:56:22	00:01:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999381872	18% ICMS	0,66
252	20/01/2023	11:05:58	00:04:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984172313	18% ICMS	2,19
253	20/01/2023	12:31:30	00:00:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991562614	18% ICMS	0,25
254	20/01/2023	12:42:51	00:00:34	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991562614	18% ICMS	0,30
255	20/01/2023	13:09:01	00:00:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999097626	18% ICMS	0,25
256	20/01/2023	13:08:22	00:02:34	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999995810	18% ICMS	1,32
257	20/01/2023	13:11:43	00:01:46	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999860586	18% ICMS	0,91
258	20/01/2023	14:02:41	00:02:21	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999328511	18% ICMS	1,22
259	20/01/2023	14:07:20	00:00:40	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999328511	18% ICMS	0,35
260	23/01/2023	08:19:21	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991298992	18% ICMS	0,25
261	23/01/2023	09:24:35	00:01:42	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999100449	18% ICMS	0,66
262	23/01/2023	09:28:00	00:00:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984077875	18% ICMS	0,25
263	23/01/2023	13:47:03	00:00:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999446887	18% ICMS	0,25
264	23/01/2023	14:29:27	00:01:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988399163	18% ICMS	0,66
265	23/01/2023	14:30:28	00:00:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988399163	18% ICMS	0,25
266	23/01/2023	15:11:54	00:01:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	42920004183	18% ICMS	0,61
267	24/01/2023	08:06:49	00:00:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991180760	18% ICMS	0,45
268	24/01/2023	08:36:23	00:00:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988399163	18% ICMS	0,40
269	24/01/2023	08:38:14	00:01:45	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999125797	18% ICMS	0,91
270	24/01/2023	09:18:12	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999955749	18% ICMS	0,25
271	24/01/2023	10:19:59	00:03:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999132444	18% ICMS	1,58
272	24/01/2023	13:17:05	00:01:41	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999096964	18% ICMS	0,66
273	24/01/2023	13:34:46	00:00:55	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999480607	18% ICMS	0,51
274	24/01/2023	14:29:39	00:00:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999501412	18% ICMS	0,25
275	24/01/2023	15:05:27	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998247379	18% ICMS	0,25
276	24/01/2023	15:32:11	00:00:26	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991513257	18% ICMS	0,25
277	24/01/2023	15:33:09	00:00:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42920008570	18% ICMS	0,25
278	24/01/2023	16:52:08	00:04:58	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991209867	18% ICMS	2,55
279	25/01/2023	09:07:56	00:00:13	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999335366	18% ICMS	0,25
280	25/01/2023	09:08:46	00:01:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999335366	18% ICMS	0,76
281	25/01/2023	15:58:36	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984047640	18% ICMS	0,25
282	25/01/2023	16:24:26	00:00:08	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999335366	18% ICMS	0,25
283	26/01/2023	09:26:18	00:00:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999635854	18% ICMS	0,25
284	26/01/2023	13:12:45	00:00:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999768591	18% ICMS	0,25
285	26/01/2023	13:16:40	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999768591	18% ICMS	0,25
286	26/01/2023	14:12:13	00:09:35	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999027700	18% ICMS	4,90
287	26/01/2023	15:57:02	00:00:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999489051	18% ICMS	0,25
288	26/01/2023	15:57:52	00:00:55	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999489051	18% ICMS	0,51
289	26/01/2023	16:12:05	00:02:41	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998167368	18% ICMS	1,37
290	27/01/2023	09:14:22	00:00:59	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999778787	18% ICMS	0,51
291	27/01/2023	11:08:50	00:01:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998329393	18% ICMS	0,58
292	27/01/2023	14:40:08	00:00:38	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999653596	18% ICMS	0,35
293	27/01/2023	14:43:00	00:01:33	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999211510	18% ICMS	0,81
294	27/01/2023	14:48:39	00:00:47	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998191844	18% ICMS	0,40
295	27/01/2023	15:12:03	00:01:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998726658	18% ICMS	0,56
296	27/01/2023	15:14:51	00:00:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999211510	18% ICMS	0,35
297	30/01/2023	09:28:29	00:00:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984251633	18% ICMS	0,35
298	30/01/2023	09:50:31	00:02:34	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999027700	18% ICMS	1,32
299	30/01/2023	10:42:31	00:01:33	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999816445	18% ICMS	0,81
300	30/01/2023	10:59:42	00:01:42	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998718871	18% ICMS	0,86
301	30/01/2023	13:23:28	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998118818	18% ICMS	0,25
302	30/01/2023	13:25:03	00:00:13	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999970630	18% ICMS	0,25
303	30/01/2023	16:15:02	00:02:54	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999925994	18% ICMS	1,48

Continua na próxima página



SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL.

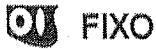
Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
304	31/01/2023	08:28:55	00:01:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984267417	18% ICMS	0,56
305	31/01/2023	08:31:01	00:02:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988394750	18% ICMS	1,17
306	31/01/2023	08:36:38	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988118818	18% ICMS	0,25
307	31/01/2023	08:37:28	00:00:21	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988970630	18% ICMS	0,25
308	31/01/2023	08:39:42	00:02:55	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981659056	18% ICMS	1,53
309	31/01/2023	09:11:40	00:01:12	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988321111	18% ICMS	0,61
310	31/01/2023	09:14:54	00:00:39	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989793007	18% ICMS	0,30
311	31/01/2023	09:19:47	00:00:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989700928	18% ICMS	0,25
312	31/01/2023	09:20:14	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989408500	18% ICMS	0,25
313	31/01/2023	09:23:30	00:00:56	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989115719	18% ICMS	0,51
314	31/01/2023	09:27:13	00:01:56	PR-PONTA GROSSA	VC1	429899931035	18% ICMS	1,02
315	31/01/2023	09:31:20	00:00:47	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984422469	18% ICMS	0,40
316	31/01/2023	09:34:32	00:00:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988450762	18% ICMS	0,40
317	31/01/2023	09:37:32	00:00:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984088478	18% ICMS	0,30
318	31/01/2023	09:39:22	00:00:51	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988003622	18% ICMS	0,45
319	31/01/2023	09:41:17	00:00:46	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989618756	18% ICMS	0,40
320	31/01/2023	09:44:01	00:01:26	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988486979	18% ICMS	0,76
321	31/01/2023	09:48:18	00:00:29	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988404191	18% ICMS	0,25
322	31/01/2023	10:56:18	00:00:32	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989673055	18% ICMS	0,30
323	31/01/2023	11:05:43	00:00:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984031178	18% ICMS	0,25
324	31/01/2023	11:05:52	00:01:48	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988367349	18% ICMS	0,91
325	31/01/2023	11:07:49	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989185201	18% ICMS	0,25
326	31/01/2023	11:08:00	00:01:11	PR-PONTA GROSSA	VC1	42920007682	18% ICMS	0,61
327	31/01/2023	11:08:57	00:00:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988371879	18% ICMS	0,25
328	31/01/2023	11:09:59	00:00:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988166988	18% ICMS	0,25
329	31/01/2023	11:12:08	00:00:34	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988540256	18% ICMS	0,30
330	31/01/2023	11:13:53	00:00:29	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984045392	18% ICMS	0,25
331	31/01/2023	11:16:07	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989377854	18% ICMS	0,25
332	31/01/2023	11:17:36	00:00:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989013647	18% ICMS	0,25
333	31/01/2023	11:19:29	00:00:26	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988075175	18% ICMS	0,25
334	31/01/2023	12:49:47	00:00:24	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981582614	18% ICMS	0,25
335	31/01/2023	13:21:33	00:01:21	PR-PONTA GROSSA	VC1	42920008570	18% ICMS	0,71
336	31/01/2023	13:25:59	00:00:57	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988281084	18% ICMS	0,51
337	31/01/2023	13:34:49	00:03:10	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981544860	18% ICMS	1,63
338	31/01/2023	13:59:57	00:04:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989510833	18% ICMS	2,09
339	31/01/2023	13:58:24	00:01:23	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989858832	18% ICMS	0,71
340	31/01/2023	14:25:21	00:01:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981544860	18% ICMS	0,97
341	31/01/2023	14:48:56	00:00:08	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989104427	18% ICMS	0,25
342	31/01/2023	14:53:47	00:01:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988667495	18% ICMS	0,66
343	31/01/2023	15:04:50	00:00:46	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988252301	18% ICMS	0,40
344	31/01/2023	15:06:12	00:01:39	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984045392	18% ICMS	0,86
345	31/01/2023	16:45:30	00:00:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984177722	18% ICMS	0,35
346	31/01/2023	16:46:16	00:00:41	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989391869	18% ICMS	0,35
347	31/01/2023	16:48:30	00:00:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989361347	18% ICMS	0,30
348	31/01/2023	17:01:40	00:01:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989108695	18% ICMS	0,81
349	31/01/2023	17:07:27	00:01:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981063012	18% ICMS	0,76
350	31/01/2023	17:09:44	00:02:53	PR-PONTA GROSSA	VC1	42986153943	18% ICMS	1,48
351	01/02/2023	09:10:12	00:01:58	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984045392	18% ICMS	1,02
352	01/02/2023	09:11:00	00:01:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989708307	18% ICMS	0,91
353	01/02/2023	09:14:32	00:00:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	429892115159	18% ICMS	0,40
354	01/02/2023	09:24:13	00:00:34	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989696618	18% ICMS	0,30
355	01/02/2023	09:28:00	00:01:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981134004	18% ICMS	0,81
356	01/02/2023	09:30:29	00:01:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981272615	18% ICMS	0,66
357	01/02/2023	09:32:21	00:02:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988684805	18% ICMS	1,22
358	01/02/2023	09:46:58	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989501412	18% ICMS	0,25
359	01/02/2023	11:23:46	00:00:48	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989298088	18% ICMS	0,40
360	01/02/2023	13:03:01	00:00:34	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981240397	18% ICMS	0,30
361	01/02/2023	13:12:22	00:01:12	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988000792	18% ICMS	0,61
362	01/02/2023	13:27:31	00:00:13	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989408500	18% ICMS	0,25
363	01/02/2023	13:39:11	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989444676	18% ICMS	0,25
364	01/02/2023	13:40:20	00:00:55	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989386891	18% ICMS	0,51
365	01/02/2023	13:40:59	00:00:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989667104	18% ICMS	0,25
366	01/02/2023	13:51:23	00:01:03	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989093679	18% ICMS	0,56
367	01/02/2023	14:07:13	00:02:32	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988321111	18% ICMS	1,32
368	01/02/2023	14:13:33	00:01:13	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981360410	18% ICMS	0,66
369	01/02/2023	14:39:37	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984158679	18% ICMS	0,25
370	01/02/2023	15:10:19	00:01:03	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988155243	18% ICMS	0,59
371	01/02/2023	15:13:16	00:01:24	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981342657	18% ICMS	0,71
372	01/02/2023	15:21:05	00:02:51	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988212329	18% ICMS	1,48
373	01/02/2023	15:37:44	00:01:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989014607	18% ICMS	0,56
374	01/02/2023	15:41:38	00:01:20	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988212329	18% ICMS	0,71
375	01/02/2023	15:58:51	00:03:40	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981446034	18% ICMS	1,88
376	01/02/2023	17:00:17	00:01:47	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988031618	18% ICMS	0,91
377	01/02/2023	17:14:37	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988433563	18% ICMS	0,25
378	02/02/2023	07:45:00	00:17:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984088539	18% ICMS	8,98
379	02/02/2023	08:15:15	00:00:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981343618	18% ICMS	0,45
380	02/02/2023	08:46:11	00:01:10	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989398896	18% ICMS	0,61
381	02/02/2023	08:58:48	00:00:29	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989989230	18% ICMS	0,25
382	02/02/2023	09:03:06	00:01:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989989230	18% ICMS	0,66
383	02/02/2023	09:07:51	00:04:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42983245566	18% ICMS	2,19
384	02/02/2023	09:13:16	00:03:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984217172	18% ICMS	1,68
385	02/02/2023	09:14:39	00:01:51	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988245566	18% ICMS	0,97
386	02/02/2023	09:18:46	00:03:00	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984432798	18% ICMS	1,53
387	02/02/2023	09:48:50	00:00:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989847096	18% ICMS	0,40
388	02/02/2023	09:49:54	00:05:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989847096	18% ICMS	2,85
389	02/02/2023	10:00:09	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989847096	18% ICMS	0,25
390	02/02/2023	10:03:51	00:04:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981577715	18% ICMS	2,50
391	02/02/2023	10:12:59	00:01:53	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989667460	18% ICMS	0,67
392	02/02/2023	10:32:47	00:03:43	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989663947	18% ICMS	1,94
393	02/02/2023	10:42:36	00:01:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989778787	18% ICMS	0,66
394	02/02/2023	10:54:39	00:00:56	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988367349	18% ICMS	0,51

SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
395	02/02/2023	11:06:22	00:01:12	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984217172	18% ICMS	0,61
396	02/02/2023	14:19:17	00:01:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999505120	18% ICMS	0,66
397	02/02/2023	15:00:59	00:00:13	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984335635	18% ICMS	0,25
398	02/02/2023	15:11:50	00:00:33	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999241361	18% ICMS	0,30
399	02/02/2023	15:39:50	00:00:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999871000	18% ICMS	0,25
400	02/02/2023	15:57:33	00:00:24	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991195285	18% ICMS	1,22
401	02/02/2023	17:03:31	00:00:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984058870	18% ICMS	1,22
402	02/02/2023	17:03:42	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988455318	18% ICMS	0,25
403	02/02/2023	17:19:35	00:06:42	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988664060	18% ICMS	3,42
404	02/02/2023	17:35:23	00:00:47	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988376172	18% ICMS	0,40
405	03/02/2023	00:18:44	00:00:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999004063	18% ICMS	0,45
406	03/02/2023	08:21:29	00:00:42	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999100498	18% ICMS	0,35
407	03/02/2023	09:10:10	00:01:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984123457	18% ICMS	0,97
408	03/02/2023	09:20:29	00:00:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999408500	18% ICMS	0,25
409	03/02/2023	09:23:11	00:01:32	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988294484	18% ICMS	0,81
410	03/02/2023	09:33:23	00:05:11	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998500566	18% ICMS	2,65
411	03/02/2023	09:38:45	00:02:58	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991369577	18% ICMS	1,63
412	03/02/2023	11:22:03	00:02:42	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999047931	18% ICMS	1,37
413	03/02/2023	12:00:06	00:01:23	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999341860	18% ICMS	0,71
414	03/02/2023	13:04:05	00:01:26	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999070837	18% ICMS	0,76
415	03/02/2023	13:09:17	00:02:34	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999070837	18% ICMS	1,32
416	03/02/2023	13:14:15	00:01:54	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984345141	18% ICMS	0,97
417	03/02/2023	13:17:54	00:00:59	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991331680	18% ICMS	0,51
418	03/02/2023	13:33:09	00:00:20	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991582614	18% ICMS	0,25
419	03/02/2023	13:35:13	00:01:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988469542	18% ICMS	0,56
420	03/02/2023	13:40:31	00:00:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999597706	18% ICMS	0,45
421	03/02/2023	13:59:21	00:00:10	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998398886	18% ICMS	0,25
422	03/02/2023	14:01:13	00:04:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998398886	18% ICMS	2,19
423	03/02/2023	14:18:35	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988669485	18% ICMS	0,25
424	03/02/2023	14:36:56	00:06:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984055416	18% ICMS	3,11
425	03/02/2023	15:08:01	00:00:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998265770	18% ICMS	0,25
426	03/02/2023	15:20:55	00:00:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984214617	18% ICMS	0,25
427	03/02/2023	15:21:29	00:02:55	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984214617	18% ICMS	1,63
428	03/02/2023	15:27:57	00:00:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999105854	18% ICMS	0,25
429	03/02/2023	15:58:43	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999619099	18% ICMS	0,25
430	03/02/2023	16:05:46	00:00:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998622169	18% ICMS	0,30
431	03/02/2023	16:20:55	00:00:42	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991569059	18% ICMS	0,35
432	03/02/2023	16:54:05	00:00:08	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988669485	18% ICMS	0,25
433	04/02/2023	09:37:39	00:00:48	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998174147	18% ICMS	0,40
434	05/02/2023	08:24:15	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991582814	18% ICMS	0,25
435	06/02/2023	08:25:03	00:00:39	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991582814	18% ICMS	0,35
436	06/02/2023	08:36:30	00:03:12	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999997450	18% ICMS	1,83
437	06/02/2023	08:46:34	00:01:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999041552	18% ICMS	0,81
438	06/02/2023	08:49:27	00:00:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991582614	18% ICMS	0,25
439	06/02/2023	08:51:44	00:00:32	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991582614	18% ICMS	0,30
440	06/02/2023	09:00:01	00:01:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998223107	18% ICMS	0,81
441	06/02/2023	09:08:14	00:00:57	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998318719	18% ICMS	0,51
442	06/02/2023	09:27:40	00:00:50	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991087830	18% ICMS	0,46
443	06/02/2023	09:53:24	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999146888	18% ICMS	0,25
444	06/02/2023	10:21:48	00:00:54	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999739623	18% ICMS	0,45
445	06/02/2023	10:23:16	00:01:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991087830	18% ICMS	0,66
446	06/02/2023	10:51:30	00:00:48	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991087830	18% ICMS	0,40
447	06/02/2023	10:56:44	00:01:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999724148	18% ICMS	0,66
448	06/02/2023	10:58:09	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998392475	18% ICMS	0,25
449	06/02/2023	11:01:40	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998392475	18% ICMS	0,25
450	06/02/2023	11:25:20	00:01:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984299476	18% ICMS	0,76
451	06/02/2023	11:27:26	00:01:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999360077	18% ICMS	0,66
452	06/02/2023	11:29:26	00:00:54	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999159319	18% ICMS	0,45
453	06/02/2023	11:35:22	00:01:53	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998367349	18% ICMS	0,97
454	06/02/2023	13:20:31	00:00:47	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998691213	18% ICMS	0,40
455	06/02/2023	13:54:49	00:00:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998040226	18% ICMS	0,25
456	06/02/2023	13:56:58	00:00:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998294101	18% ICMS	0,25
457	06/02/2023	13:57:42	00:00:34	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998040226	18% ICMS	0,30
458	06/02/2023	14:23:34	00:00:13	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999398339	18% ICMS	0,25
459	06/02/2023	14:43:08	00:00:46	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999327705	18% ICMS	0,40
460	06/02/2023	16:01:05	00:01:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999641454	18% ICMS	0,60
461	06/02/2023	16:24:26	00:01:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998601330	18% ICMS	0,76
462	06/02/2023	16:33:11	00:08:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998615411	18% ICMS	3,21
463	06/02/2023	17:08:28	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999265770	18% ICMS	0,25
464	06/02/2023	17:08:17	00:01:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991312827	18% ICMS	0,97
465	06/02/2023	17:09:06	00:00:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999772205	18% ICMS	0,25
466	06/02/2023	17:10:36	00:00:35	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998294039	18% ICMS	0,30
467	06/02/2023	17:17:38	00:00:29	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999997450	18% ICMS	0,25
468	07/02/2023	08:09:38	00:03:13	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998347096	18% ICMS	1,88
469	07/02/2023	09:29:03	00:00:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998256581	18% ICMS	0,25
470	07/02/2023	09:51:47	00:00:56	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991582614	18% ICMS	0,61
471	07/02/2023	10:12:29	00:00:59	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999495364	18% ICMS	0,51
472	07/02/2023	10:45:47	00:00:33	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984197224	18% ICMS	0,30
473	07/02/2023	11:09:33	00:00:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998040226	18% ICMS	0,25
474	07/02/2023	11:26:02	00:00:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991331680	18% ICMS	0,40
475	07/02/2023	13:38:22	00:00:12	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991478477	18% ICMS	0,25
476	07/02/2023	14:31:58	00:02:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998235357	18% ICMS	1,32
477	07/02/2023	16:31:23	00:00:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999027700	18% ICMS	0,35
478	07/02/2023	16:50:04	00:00:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984072859	18% ICMS	0,45
479	07/02/2023	16:58:14	00:02:08	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999730197	18% ICMS	1,12
480	06/02/2023	08:33:36	00:00:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984058870	18% ICMS	0,25
481	06/02/2023	08:43:24	00:00:41	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984037130	18% ICMS	0,35
482	06/02/2023	08:44:51	00:02:59	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999090334	18% ICMS	1,63
483	06/02/2023	08:57:56	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999918018	18% ICMS	0,25
484	06/02/2023	09:46:12	00:16:43	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991513257	18% ICMS	8,57
485	06/02/2023	10:16:21	00:01:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999474467	18% ICMS	0,66
486	06/02/2023	10:23:23	00:02:26	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984344825	18% ICMS	1,27



## SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
487	08/02/2023	10:44:35	00:08:57	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900195551	18% ICMS	2,04
488	08/02/2023	10:48:22	00:00:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42901478477	18% ICMS	0,25
489	08/02/2023	15:28:40	00:00:26	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900381903	18% ICMS	0,25
490	08/02/2023	15:30:03	00:02:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	42904226851	18% ICMS	1,12
491	08/02/2023	16:49:12	00:08:45	PR-PONTA GROSSA	VC1	4299995668	18% ICMS	4,49
492	09/02/2023	07:54:28	00:00:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900405481	18% ICMS	0,45
493	09/02/2023	07:58:37	00:00:40	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900041552	18% ICMS	0,35
494	09/02/2023	08:52:10	00:00:11	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900118131	18% ICMS	0,25
495	09/02/2023	09:16:18	00:00:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900109105	18% ICMS	0,25
496	09/02/2023	09:21:46	00:00:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900294605	18% ICMS	0,25
497	09/02/2023	10:07:12	00:02:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900340732	18% ICMS	1,07
498	09/02/2023	10:10:21	00:01:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42901381747	18% ICMS	0,66
499	09/02/2023	10:13:39	00:01:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900136596	18% ICMS	0,66
500	09/02/2023	10:16:15	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900056306	18% ICMS	0,25
501	09/02/2023	10:17:17	00:01:26	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900054044	18% ICMS	0,76
502	09/02/2023	10:20:09	00:01:03	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900768872	18% ICMS	0,56
503	09/02/2023	10:22:31	00:00:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900681842	18% ICMS	0,25
504	09/02/2023	10:33:11	00:02:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900470441	18% ICMS	1,07
505	09/02/2023	10:40:46	00:03:21	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900955668	18% ICMS	1,73
506	09/02/2023	11:03:08	00:02:29	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900428841	18% ICMS	1,27
507	09/02/2023	11:10:46	00:00:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900616225	18% ICMS	0,25
508	09/02/2023	11:39:31	00:00:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900775137	18% ICMS	0,25
509	09/02/2023	13:24:19	00:00:55	PR-PONTA GROSSA	VC1	42904155000	18% ICMS	0,51
510	09/02/2023	13:36:48	00:02:40	PR-PONTA GROSSA	VC1	42904012354	18% ICMS	1,37
511	09/02/2023	13:37:51	00:01:11	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900612517	18% ICMS	0,61
512	09/02/2023	13:41:11	00:02:08	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900614657	18% ICMS	1,12
513	09/02/2023	13:57:14	00:00:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900832852	18% ICMS	0,25
514	09/02/2023	14:01:44	00:03:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900632852	18% ICMS	1,83
515	09/02/2023	14:02:43	00:00:20	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900284578	18% ICMS	0,25
516	09/02/2023	14:04:55	00:00:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900995668	18% ICMS	0,25
517	09/02/2023	14:08:39	00:04:34	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900284578	18% ICMS	2,34
518	09/02/2023	14:24:01	00:00:42	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900656832	18% ICMS	0,35
519	09/02/2023	14:26:50	00:00:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42904347769	18% ICMS	0,45
520	09/02/2023	14:34:24	00:01:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42904070588	18% ICMS	0,61
521	09/02/2023	14:47:28	00:00:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900817935	18% ICMS	0,25
522	09/02/2023	14:49:44	00:00:47	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900560189	18% ICMS	0,40
523	09/02/2023	15:01:46	00:01:20	PR-PONTA GROSSA	VC1	42933001598	18% ICMS	0,71
524	09/02/2023	15:28:49	00:01:33	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900498282	18% ICMS	0,81
525	09/02/2023	15:42:26	00:02:59	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900109105	18% ICMS	1,53
526	09/02/2023	15:51:58	00:00:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900176468	18% ICMS	0,45
527	09/02/2023	15:52:27	00:01:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900265770	18% ICMS	0,66
528	09/02/2023	15:53:30	00:00:21	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900178468	18% ICMS	0,25
529	09/02/2023	15:55:10	00:00:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900178468	18% ICMS	0,25
530	09/02/2023	16:08:05	00:00:47	PR-PONTA GROSSA	VC1	42904058037	18% ICMS	0,40
531	09/02/2023	16:37:51	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42904038895	18% ICMS	0,25
532	09/02/2023	16:50:59	00:00:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900261890	18% ICMS	0,25
533	10/02/2023	07:22:58	00:01:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900774043	18% ICMS	0,66
534	10/02/2023	08:52:59	00:11:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42901513257	18% ICMS	5,76
535	10/02/2023	10:33:38	00:02:45	PR-PONTA GROSSA	VC1	42900490038	18% ICMS	1,42
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								257,98

## CHAMADAS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
536	11/01/2023	13:30:57	00:03:14	PR-CASCAVEL	VC2	45900309927	18% ICMS	2,10
537	13/01/2023	14:55:04	00:00:05	PR-MARINGA	VC2	44900019242	18% ICMS	0,06
538	13/01/2023	15:12:02	00:00:17	PR-MARINGA	VC2	44900019242	18% ICMS	0,19
539	17/01/2023	13:47:56	00:00:25	PR-CASCAVEL	VC2	45900282786	18% ICMS	0,31
540	17/01/2023	14:03:63	00:00:06	PR-CASCAVEL	VC2	45901306180	18% ICMS	0,06
541	17/01/2023	14:27:09	00:02:24	PR-CASCAVEL	VC2	45900282786	18% ICMS	1,53
542	17/01/2023	14:28:49	00:00:15	PR-PATO BRANCO	VC2	46900189697	18% ICMS	0,19
543	17/01/2023	14:32:44	00:01:45	PR-CASCAVEL	VC2	45900282786	18% ICMS	1,14
544	17/01/2023	14:36:44	00:02:21	PR-CASCAVEL	VC2	45900282786	18% ICMS	1,53
545	17/01/2023	14:39:37	00:01:22	PR-CASCAVEL	VC2	45900752988	18% ICMS	0,89
546	17/01/2023	14:41:31	00:00:19	PR-CASCAVEL	VC2	45900752988	18% ICMS	0,25
547	19/01/2023	19:29:13	00:01:38	PR-CASCAVEL	VC2	45900234720	18% ICMS	1,08
548	20/01/2023	08:27:51	00:00:16	SC-JOINVILLE	VC2	479003700702	18% ICMS	0,19
549	20/01/2023	14:41:09	00:00:37	RS-PELOTAS	VC3	53904248785	18% ICMS	0,44
550	23/01/2023	10:12:45	00:00:07	SC-JOINVILLE	VC2	47900343239	18% ICMS	0,12
551	23/01/2023	14:46:34	00:00:06	PR-PATO BRANCO	VC2	46900074803	18% ICMS	0,12
552	23/01/2023	15:24:41	00:00:42	PR-CASCAVEL	VC2	45901464883	18% ICMS	0,44
553	25/01/2023	09:16:47	00:00:43	RS-CAXIAS DO SUL	VC3	54901634324	18% ICMS	0,51
554	25/01/2023	09:44:20	00:00:20	RS-CAXIAS DO SUL	VC3	54901634324	18% ICMS	0,25
555	25/01/2023	13:37:07	00:04:38	PR-CASCAVEL	VC2	45901350495	18% ICMS	2,99
556	27/01/2023	08:37:46	00:00:53	SC-JOINVILLE	VC2	47900716568	18% ICMS	0,57
557	30/01/2023	19:28:33	00:07:35	PR-PATO BRANCO	VC2	46900714594	18% ICMS	4,85
558	31/01/2023	09:22:19	00:00:33	PR-PATO BRANCO	VC2	46900228060	18% ICMS	0,38
559	31/01/2023	13:42:31	00:01:07	PR-PATO BRANCO	VC2	46900228060	18% ICMS	0,76
560	31/01/2023	14:23:24	00:01:29	RS-PORTO ALEGRE	VC3	51900431341	18% ICMS	0,65
561	31/01/2023	14:34:16	00:00:16	BA-SANTO ANTONIO DE JESUS	VC3	75907150907	18% ICMS	0,19
562	31/01/2023	14:50:14	00:00:19	PR-CURITIBA	VC2	41980035721	18% ICMS	0,25
563	02/02/2023	09:59:34	00:00:37	PR-CASCAVEL	VC2	45900186136	18% ICMS	0,44
564	02/02/2023	10:06:07	00:00:04	SC-FLORIANOPOLIS	VC2	48900473961	18% ICMS	0,06
565	02/02/2023	10:07:35	00:02:08	SC-FLORIANOPOLIS	VC2	48900273816	18% ICMS	1,40
566	02/02/2023	13:17:55	00:04:36	PR-CURITIBA	VC2	419005177520	18% ICMS	2,93
567	02/02/2023	13:59:47	00:00:47	AM-TEFE	VC3	07901971636	18% ICMS	0,51
568	02/02/2023	14:06:41	00:03:19	PR-CASCAVEL	VC2	45900084746	18% ICMS	2,16
569	03/02/2023	08:46:34	00:07:57	RS-PORTO ALEGRE	VC3	51900358226	18% ICMS	5,10
570	04/02/2023	09:46:43	00:00:18	PR-CURITIBA	VC2	41900030050	18% ICMS	0,19
571	06/02/2023	15:16:15	00:08:19	PR-PATO BRANCO	VC2	46900646502	18% ICMS	4,08

Continua na próxima página

SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## CHAMADAS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
572	08/02/2023	15:52:23	00:05:13	PR-PATO BRANCO	VC2	46988315361	18% ICMS	3,38
573	07/02/2023	12:26:27	00:00:38	PR-CASCADEL	VC2	45998324188	18% ICMS	0,38
574	08/02/2023	11:12:11	00:00:37	PR-PATO BRANCO	VC2	46998846502	18% ICMS	0,44
575	09/02/2023	09:39:58	00:02:28	PR-PATO BRANCO	VC2	46999772190	18% ICMS	1,59
576	10/02/2023	10:03:52	00:11:26	PR-CASCADEL	VC2	45999434064	18% ICMS	7,33
Total CHAMADAS PARA MOVEL								62,33

Total Nota Fiscal OI

2.443,58

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:000.380.282 SÉRIE: B SUB-SÉRIE:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
R EXP JOAO MARIA 01020  
CENTRO  
85301-410 LARANJEIRAS SUL - PR

Número do Cliente: 22000141400010 Período de: 11/01/2023 a 10/02/2023  
Contrato Agrupador: 812.530.122-2 Telefone Agrupador: 42 3635 8100  
Contrato Agrupador: 812.530.122-2 Telefone Agrupador: 42 3635 8100  
CPF/CNPJ: 78.205.970/0001-95 Insc. Estadual: ISENT0  
Data de emissão: 15/02/2023

TELFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ 02.558.1677/0510-24 Insc. Est. 90263323-51  
Av. 7 de Setembro, 4214 - sala 1302 - Batel CEP:80260-210 - Curitiba - PR  
Via: Única CFOP:05307  
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

## RESUMO DOS TRIBUTOS

ICMS

Base de Cálculo 12,17  
Alíquota 18%  
Valor 2,19

RESERVADO AO FISCO

DB16.85C4.CF61.9FFE.4DE8.E34E.6E10.ED4F

## SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)

## INTERURBANOS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
577	11/01/2023	15:40:18	00:00:11	SP-SAO PAULO		1127576700	18% ICMS	0,42
578	11/01/2023	15:43:30	00:00:05	SP-SAO PAULO		1127576700	18% ICMS	0,42
579	25/01/2023	10:20:36	00:08:37	DF-BRASILIA		6121016000	18% ICMS	5,71
580	25/01/2023	10:33:54	00:06:33	DF-BRASILIA		6121016000	18% ICMS	5,62
Total INTERURBANOS								12,17

Total Nota Fiscal TELEFÔNICA

12,17

Valor a pagar

2.455,75

Ser você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.



ROLIM LAMAS ED;BLOCO HIRAN ROLIM LAMAS BL - MERCEOS  
CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

ADM - L  
3635 8100.



CTCE CURITIBA PR PLS  
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
R EXP JOAO MARIA 01020  
CENTRO  
85301-410 LARANJEIRAS SUL - PR



007616840900005887100591931200323

Fatura: 2303.026753743  
Contrato Agrupador: 812.530.122-2 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	2.133,27
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	284,52
CHAMADAS PARA MOVEL	83,81
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	1,82
SERVICOS OI	2.503,42
SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)	23,22
<b>Valor a pagar</b>	<b>2.526,64</b>

Oi,  
Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.  
Mais informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou fale com seu Consultor.

Data de vencimento: 14/04/2023  
Valor de sua conta: 2.526,64  
Número de seu telefone: 42 3635 8100  
Mês de referência: março 2023  
Período: 11/02/2023 a 10/03/2023  
Data de emissão: 15/03/2023



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A;Andar TR;Cond Hiran  
Rolim Lamas ED;Bloco Hiran Rolim Lamas BL - Mercões  
CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Número do Telefone: 42 3635 8100  
Número da Fatura: 2303.026753743  
Sequencial: 812530122 202303 32123

PTE : 2340 0201 3226 3717 6795 CTRL: 1 3226 3717 6795a

84640000025 9 26640020812 7 53012220230 8 33212300000 9



Data de Vencimento	14/04/2023
Valor a pagar:	2.526,64
Nº Identificador para Débito Automático: 812.530.122-2	



**Fique ligado**

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

Atenção: por decisão judicial provisória, não serão cobradas as ligações interurbanas realizadas há mais de 90 dias.

EXCEPCIONALMENTE NESTE MÊS, A SUA CONTA TELEFÔNICA PODERÁ SER PAGA SEM MULTA ATÉ O DIA 14 abr 2023.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SAO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL AO LIGAR INFORME O NUMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZACAO DO SERVICO DE PAGAMENTO EM LOTERICA SEM A APRESENTACAO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANCA PARA MAIS INFORMACOES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NAO ESTIVER AUTORIZE PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANCA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SUSPENSAO DO SERVICO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSAO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSAO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSAO TOTAL

ATENCAO O CANCELAMENTO DE SEUS SERVICOS OI DURANTE O PERIODO DE PERMANENCIA MINIMA ESTARA SUJEITO A COBRANCA DE MULTA CONTRATUAL

CONSUMIDOR PR CONTRATO DE STFC ANTERIORES A 08 E CANCELADO POR AUSENCIA DE PAGAMENTO ATE 2005, PODERA REQUER JUDICIALMENTE O RETORNO DA LINHA. ACP N.5011319 38.2018.4.04.7003 1 VF DE MARINGA/PR. INFO HTTPS://WWW.OI.COM.BR

OUVIDORIA 0800 031 7923 HORARIO DE ATENDIMENTO SEG A SEX DAS 8H AS 18H

Canais de atendimento à sua empresa  
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)

Central de Recursos: [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.  
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0.6%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min. (30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 18 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intellig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alpamayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engovox, 41 TIM, 42 OT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacáu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 68 Telecom 65, 49 Cambridge, 75 Vlpway.

**Resumo dos Tributos Incidentes**

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	454,79	0,00	16,42	75,79
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Tributos</b>	<b>454,79</b>	<b>0,00</b>	<b>16,42</b>	<b>75,79</b>

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014





<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>		<b>NÚMERO DA NF:026.371.768 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02</b>																	
<b>MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL</b> <b>R EXP JOAO MARIA 01020</b> <b>CENTRO</b> <b>85301-410 LARANJEIRAS SUL - PR</b>		Número do Cliente: 220001414000010    Período de: 11/02/2023 a 10/03/2023 Contrato Agrupador: 812.530.122-2    Telefone Agrupador: 42 3635 8100 Contrato Agrupado: 812.563.261-0    Telefone Agrupado: 42 3635 8120 CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95    Insc. Estadual: ISENTO Data de emissão: 15/03/2023																	
<b>OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b> CNPJ: 76.535.764/0321-85    LE: 90.206.136-34 Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A; Andar TR; Cond Hiran Rolim Lamas ED; Bloco Hiran Rolim Lamas Bl. - Mercês - CEP 80.410-010 - Curitiba - PR Via: Única CFOP: 05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse; font-size: x-small;"> <tr> <th colspan="4" style="text-align: left;">RESUMO DOS TRIBUTOS</th> </tr> <tr> <td style="width: 60%;">Base de Cálculo</td> <td style="width: 10%;">ICMS</td> <td style="width: 10%;">ICMS</td> <td style="width: 10%;">ISS</td> </tr> <tr> <td>Alíquota</td> <td>18%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Valor</td> <td>0,32</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>		RESUMO DOS TRIBUTOS				Base de Cálculo	ICMS	ICMS	ISS	Alíquota	18%	0%	0%	Valor	0,32	0,00	0,00
RESUMO DOS TRIBUTOS																			
Base de Cálculo	ICMS	ICMS	ISS																
Alíquota	18%	0%	0%																
Valor	0,32	0,00	0,00																
RESERVADO AO FISCO <b>0FDB.EE44, AFF6.1CF7.EC48.3AC9.85F3.ACC2</b>																			

<b>SERVICOS OI</b>								
<b>CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR</b>								
Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
1	17/02/2023	08:01:13	00:01:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991493895	18% ICMS	0,76
2	17/02/2023	08:11:54	00:01:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991493895	18% ICMS	0,81
3	23/02/2023	11:28:10	00:00:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991493895	18% ICMS	0,25
<b>Total CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR</b>								<b>1,82</b>
<b>Total Nota Fiscal OI</b>								<b>1,82</b>
<b>Valor a pagar</b>								<b>1,82</b>

Far você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

## Folha Resumo

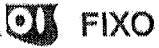
DI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A; Andar TR; Cond Hiran Rolim Lamas  
 ED; Bloco Hiran Rolim Lamas BL - Mercês  
 CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.138-34

Número do Cliente: 220001414000010 Período de: 11/02/2023 a 10/03/2023  
 Contrato Agrupador: 812.520.122-2 Telefone Agrupador: 42 3635 8100  
 Contrato Agrupado: 812.530.122-2 Telefone Agrupado: 42 3635 8120  
 CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-05 Fatura: 2303.026753743  
 I.E.: ISENT0 Classe: TRONCO DDR

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
 R EXP JOAO MARIA 01020  
 CENTRO  
 85301-410 LARANJEIRAS SUL - PR

## Resumo dos Telefones da Fatura com Nota Fiscal 026.371.767 até 026.371.768

Telefone	N. Fiscal	Valor	Telefone	N. Fiscal	Valor	Telefone	N. Fiscal	Valor
42 3635 8100	026.371.767	2.501,60	42 3635 8120	026.371.768	1,62			
<b>Total R\$</b>		<b>2.503,42</b>						



## Folha Resumo

DI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A; Andar TR; Cont'd Hiran Rolim Lamas  
 ED: Bloco Hiran Rolim Lamas BL - Mercês  
 CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E.: 90.206.136-34

Número do Cliente: 220001414000010 Período de: 11/02/2023 a 10/03/2023  
 Contrato Agrupador: 812.530.122-2 Telefone Agrupador: 42 3635 8100  
 Contrato Agrupado: 812.530.122-2 Telefone Agrupado: 42 3635 8120  
 CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fatura: 2303.026753743  
 I.E.: ISENTA Classe: TRONCO DDR

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
 R EXP JOAO MARIA 01020  
 CENTRO  
 85301-410 LARANJEIRAS SUL - PR

## Resumo dos Telefones da Fatura com Nota Fiscal 026.753.743 até 026.753.744

Telefone	N. Fiscal	Valor	Telefone	N. Fiscal	Valor	Telefone	N. Fiscal	Valor
42 3635 8100	026.753.743	0,00	42 3635 8120	026.753.744	0,00			
<b>Total R\$</b>		<b>0,00</b>						

## Folha Resumo

## DI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Travessa Teixeira de Freitas, 75 Conj A; Andar TR; Cond Hiran Rolim Lamas  
 ED; Bloco Hiran Rolim Lamas BL - Mercões  
 CEP 80410-010 - Curitiba - PR  
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
 CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

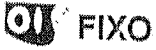
Número do Cliente: 220001414000010 Período de: 11/02/2023 a 10/03/2023  
 Contrato Agrupador: 812.530.122-2 Telefone Agrupador: 42.3635.8100  
 Contrato Agrupado: 812.530.122-2 Telefone Agrupado: 42.3635.8120  
 CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
 R EXP JOAO MARIA 01020  
 CENTRO  
 85301-410 LARANJEIRAS SUL - PR

TELEFÔNICA BRASIL S/A -  
 Av. 7 de Setembro, 4214 - sala 1302 - Batel  
 80250-210 - Curitiba - PR

## Resumo dos Telefones da Fatura com Nota Fiscal 000.382.812 até 000.382.812

Telefone	N. Fiscal	Valor	Telefone	N. Fiscal	Valor	Telefone	N. Fiscal	Valor
42.3635.8100	000.382.812	23,22						
<b>Total R\$</b>		<b>23,22</b>						



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:026.371.767 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
R EXP JOAO MARIA 01020  
CENTRO  
85301-410 LARANJEIRAS SUL - PR

Número do Cliente: 220001414000010 Período de: 11/02/2023 a 10/03/2023  
Contrato Agrupador: 812.530.122-2 Telefone Agrupador: 42 3635 8100  
Contrato Agrupador: 812.530.122-2 Telefone Agrupador: 42 3635 8100  
CPF/CNPJ: 76.206.870/0001-05 Insc. Estadual: ISENTO  
Data de emissão: 15/03/2023

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34  
Travessa Telxeira de Freitas, 75 Conj A; Andar TR; Cond Hiran Rolim Lamas ED; Bloco Hiran  
Rolim Lamas BL - Mercês - CEP 80.410-010 - Curitiba - PR  
Via: Única CFOP: 05307  
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

Base de Cálculo	ICMS	ICMS	ISS
Alíquota	2.501,60	0,00	0,00
Valor	18%	0%	0%
	480,28	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

C774.F6C0.25E9.1CFE.CF3B.4B79.77F2.6E56

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	% Desconto	Alíquota	Valor
1	ASSINATURA BASICA RAMAL DDR	30			
2	ACESSO DIGITAL 2MBPS 15 TRONÇOS	30		0%	0,00
3	ASS. FRANQUIA 12.000 MIN LDN FIXO FIXO	30		0%	0,00
4	FRANQUIA DDR 12.000 MIN PORTFOLIO	30		0%	0,00
Total SERVICOS MENSAIS					18% ICMS 2.133,27
					2.133,27

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Valor
5	CHAM. LOCAIS OI	09/03/2023	MIN. 0000001857,6	
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL				0,00

SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Valor
6	CHAM. LOCAIS OI	09/03/2023	MIN. 0000000002,0	
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO				0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
7	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	10/02/2023	MIN. 0000001859,6		
8	FRANQUIA EM MINUTOS	10/02/2023	MIN. 0000012000,0	0%	0,00
9	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	09/03/2023	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
10	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	09/03/2023	00000909/000001,9		
11	CHAMADAS HORARIO REDUZIDO - QUANTIDADE	09/03/2023	00000001	0%	0,00
Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
12	10/02/2023	09:49:57	00:01:52	PR-GUARAPUAVA		4236215800	0%	0,00
13	10/02/2023	11:11:56	00:03:52	PR-GUARAPUAVA		4236215800	0%	0,00
14	10/02/2023	11:16:37	00:04:25	PR-GUARAPUAVA		4236215800	0%	0,00
15	10/02/2023	11:21:27	00:11:22	PR-LINHA DA VITORIA		4236233377	0%	0,00
16	10/02/2023	13:45:34	00:03:33	PR-GUARAPUAVA		4230357100	0%	0,00
17	10/02/2023	13:58:33	00:04:34	PR-GUARAPUAVA		4230357100	0%	0,00
18	10/02/2023	14:20:53	00:07:03	SC-XANXERE		4934310352	0%	0,00
19	10/02/2023	14:21:13	00:00:52	PR-IVAIPORA		4331289400	0%	0,00
20	10/02/2023	14:47:53	00:08:27	PR-UNIAO DA VITORIA		4235233377	0%	0,00
21	13/02/2023	14:56:32	00:03:22	PR-GUARAPUAVA		4239031600	0%	0,00
22	13/02/2023	16:24:21	00:06:20	PR-CURITIBA		4133515010	0%	0,00
23	13/02/2023	16:53:11	00:00:23	PR-CURITIBA		4133515000	0%	0,00
24	13/02/2023	16:57:17	00:00:22	PR-CURITIBA		4133515000	0%	0,00
25	14/02/2023	08:20:09	00:04:23	PR-LUNARDELLI		4334781880	0%	0,00
26	14/02/2023	08:23:19	00:04:27	PR-GUARAPUAVA		4233031600	0%	0,00
27	14/02/2023	08:29:45	00:04:12	PR-GUARAPUAVA		4233031600	0%	0,00

## SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefons	Alíquota	Valor
28	14/02/2023	08:41:48	00:01:21	PR-GUARAPUAVA		4233031600	0%	0,00
29	14/02/2023	09:10:31	00:00:44	PR-LUNARDELLI		4334781781	0%	0,00
30	14/02/2023	09:32:15	00:02:12	PR-CURITIBA		4133515000	0%	0,00
31	14/02/2023	09:34:19	00:03:20	SC-XANXERE		4934310352	0%	0,00
32	14/02/2023	13:49:21	00:07:22	PR-MANGUEIRINHA		4632438144	0%	0,00
33	15/02/2023	10:00:47	00:01:57	PR-GUARAPUAVA		4236245050	0%	0,00
34	15/02/2023	11:38:17	00:00:11	PR-GUARAPUAVA		4236217500	0%	0,00
35	15/02/2023	12:56:10	00:00:29	PR-GUARAPUAVA		4236217500	0%	0,00
36	15/02/2023	12:57:20	00:04:46	PR-GUARAPUAVA		4236217500	0%	0,00
37	15/02/2023	13:57:07	00:01:43	PR-GUARAPUAVA		4236217500	0%	0,00
38	15/02/2023	14:33:56	00:00:57	PR-CURITIBA		4133103410	0%	0,00
39	15/02/2023	14:38:49	00:00:58	PB-JOAO PESSOA		8330310123	0%	0,00
40	15/02/2023	14:46:46	00:02:43	PB-JOAO PESSOA		8330310123	0%	0,00
41	15/02/2023	14:50:52	00:02:30	PR-CURITIBA		4133103410	0%	0,00
42	15/02/2023	14:54:02	00:01:46	PR-CURITIBA		4133103410	0%	0,00
43	16/02/2023	08:35:42	00:01:39	RS-PORTO ALEGRE		5132081282	0%	0,00
44	16/02/2023	08:42:44	00:00:41	PR-LUNARDELLI		4334781781	0%	0,00
45	16/02/2023	08:46:46	00:03:45	PR-CASCADEL		4532191230	0%	0,00
46	16/02/2023	08:48:11	00:00:36	RS-CAXIAS DO SUL		5432277600	0%	0,00
47	16/02/2023	08:52:34	00:01:16	SP-RIBEIRAO PIRES		1148293222	0%	0,00
48	16/02/2023	11:01:24	00:12:19	PR-LUNARDELLI		4334781990	0%	0,00
49	16/02/2023	11:15:11	00:03:41	PR-LUNARDELLI		4334781990	0%	0,00
50	16/02/2023	13:22:35	00:05:43	PR-PIRAQUARA		4135698427	0%	0,00
51	16/02/2023	15:18:15	00:00:36	PR-RIO BONITO DO IGUAÇU		4236531402	0%	0,00
52	16/02/2023	16:43:59	00:01:07	PR-CASCADEL		4533268544	0%	0,00
53	17/02/2023	13:31:55	00:01:58	PR-RIO BONITO DO IGUAÇU		4236531122	0%	0,00
54	17/02/2023	13:55:58	00:06:07	SC-SAO LOURENCO DO OESTE		4933882231	0%	0,00
55	23/02/2023	08:31:52	00:00:09	PR-DOIS VIZINHOS		4635366555	0%	0,00
56	23/02/2023	08:33:58	00:05:14	PR-CURITIBA		4133515010	0%	0,00
57	23/02/2023	08:47:53	00:01:57	PR-CURITIBA		4132356433	0%	0,00
58	23/02/2023	08:54:09	00:07:01	PR-CURITIBA		4133303299	0%	0,00
59	23/02/2023	10:06:59	00:06:13	PR-GUARAPUAVA		4233031800	0%	0,00
60	23/02/2023	16:59:33	00:01:07	PR-VIRMOND		4236181372	0%	0,00
61	24/02/2023	09:41:23	00:18:40	PR-CURITIBA		4133134145	0%	0,00
62	24/02/2023	09:44:25	00:03:01	PR-CURITIBA		4133111723	0%	0,00
63	24/02/2023	09:51:42	00:02:12	PR-CURITIBA		4130440340	0%	0,00
64	24/02/2023	09:57:59	00:03:00	PR-CASCADEL		4530381166	0%	0,00
65	24/02/2023	10:04:18	00:00:21	PR-CASCADEL		4530381166	0%	0,00
66	24/02/2023	10:05:10	00:02:36	PR-CASCADEL		4530381166	0%	0,00
67	24/02/2023	10:09:17	00:00:30	SC-BLUMENAU		4739237560	0%	0,00
68	24/02/2023	10:31:09	00:01:09	PR-PONTA GROSSA		4240033001	0%	0,00
69	24/02/2023	10:34:23	00:00:23	PR-PONTA GROSSA		4240033001	0%	0,00
70	24/02/2023	11:02:35	00:01:26	PR-CURITIBA		4130771982	0%	0,00
71	24/02/2023	13:22:13	00:04:06	PR-MARINGA		4432218100	0%	0,00
72	24/02/2023	14:58:59	00:09:05	DF-BRASILIA		8134101400	0%	0,00
73	24/02/2023	15:32:56	00:03:09	PR-CASCADEL		4530381166	0%	0,00
74	24/02/2023	15:44:34	00:04:15	PR-CASCADEL		4530381166	0%	0,00
75	24/02/2023	15:54:22	00:01:19	PR-VIRMOND		4236181025	0%	0,00
76	27/02/2023	08:57:36	00:00:53	PR-LUNARDELLI		4334781781	0%	0,00
77	27/02/2023	09:00:52	00:00:05	RS-CAXIAS DO SUL		5432277600	0%	0,00
78	27/02/2023	09:21:22	00:02:09	RS-CAXIAS DO SUL		5432277600	0%	0,00
79	27/02/2023	09:44:53	00:03:17	PR-CASCADEL		4530381166	0%	0,00
80	27/02/2023	11:06:30	00:05:34	PR-LUNARDELLI		4334781980	0%	0,00
81	27/02/2023	14:37:30	00:04:30	PR-PATO BRANCO		4626041000	0%	0,00
82	27/02/2023	15:41:48	00:00:49	PR-CAMPO LARGO		4131362515	0%	0,00
83	27/02/2023	15:43:14	00:18:06	PR-CAMPO LARGO		4131362515	0%	0,00
84	27/02/2023	15:49:36	00:00:05	SP-BAURU		1432412080	0%	0,00
85	27/02/2023	16:39:47	00:04:11	PR-GUARAPUAVA		4236217800	0%	0,00
86	27/02/2023	16:57:16	00:02:36	PR-CASCADEL		4532191200	0%	0,00
87	28/02/2023	08:36:34	00:04:37	PR-CASCADEL		4521016000	0%	0,00
88	28/02/2023	08:57:03	00:03:09	PR-GUARAPUAVA		4231416033	0%	0,00
89	28/02/2023	08:03:59	00:01:29	PR-CASCADEL		4533243222	0%	0,00
90	28/02/2023	09:07:27	00:01:15	PR-GUARAPUAVA		4233031606	0%	0,00
91	28/02/2023	09:12:26	00:05:36	PR-GUARAPUAVA		4236241212	0%	0,00
92	28/02/2023	09:25:35	00:07:36	PR-LUNARDELLI		4334781980	0%	0,00
93	28/02/2023	10:19:33	00:00:58	DF-BRASILIA		6120216555	0%	0,00
94	28/02/2023	10:21:14	00:07:50	DF-BRASILIA		6120215555	0%	0,00
95	28/02/2023	13:21:35	00:01:21	PR-UNIAO DA VITORIA		4235233977	0%	0,00
96	28/02/2023	13:23:22	00:01:32	PR-UNIAO DA VITORIA		4235233977	0%	0,00
97	28/02/2023	13:37:44	00:02:48	PR-GUARAPUAVA		4233031604	0%	0,00
98	01/03/2023	09:00:31	00:11:17	DF-BRASILIA		6120215555	0%	0,00
99	01/03/2023	09:34:38	00:00:29	PR-GUARAPUAVA		4233031600	0%	0,00
100	01/03/2023	09:35:54	00:01:45	PR-GUARAPUAVA		4233031606	0%	0,00
101	01/03/2023	09:47:13	00:02:29	SC-XANXERE		4934310352	0%	0,00
102	01/03/2023	10:01:30	00:01:31	PR-RIO AZUL		4234631492	0%	0,00
103	01/03/2023	10:16:27	00:04:37	PR-PATO BRANCO		4632258383	0%	0,00
104	01/03/2023	13:43:02	00:00:13	PR-FRANCISCO BELTRAO		4635241932	0%	0,00
105	01/03/2023	13:46:01	00:01:43	PR-FRANCISCO BELTRAO		4635241932	0%	0,00
106	01/03/2023	14:08:57	00:02:05	PR-CURITIBA		4132502100	0%	0,00
107	02/03/2023	08:55:46	00:02:42	PR-GUARAPUAVA		4236224908	0%	0,00
108	02/03/2023	08:58:25	00:02:36	PR-LUNARDELLI		4334781980	0%	0,00
109	02/03/2023	09:28:20	00:06:42	PR-CURITIBA		4132189460	0%	0,00
110	02/03/2023	10:15:31	00:02:26	PR-GUARAPUAVA		4230566624	0%	0,00
111	02/03/2023	10:19:12	00:01:02	PR-GUARAPUAVA		4236229260	0%	0,00
112	02/03/2023	11:21:16	00:00:41	PR-IVAIPORA		4331269400	0%	0,00
113	02/03/2023	11:24:22	00:03:43	PR-IVAIPORA		4331269401	0%	0,00
114	02/03/2023	15:16:07	00:01:55	PR-CHOPINZINHO		4632421237	0%	0,00
115	02/03/2023	15:54:17	00:03:08	PR-CURITIBA		4132365433	0%	0,00
116	02/03/2023	16:01:12	00:01:31	PR-CASCADEL		4630992700	0%	0,00
117	02/03/2023	16:42:36	00:01:25	PR-CASCADEL		4533332300	0%	0,00
118	03/03/2023	09:50:23	00:00:41	PR-GUARAPUAVA		4230356080	0%	0,00
119	03/03/2023	10:23:32	00:04:13	PR-CORNELIO PROCOPIO		4335208000	0%	0,00

Continua na próxima página



SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
120	03/03/2023	10:39:06	00:00:08	PR-CASCADEL		4532231778	0%	0,00
121	03/03/2023	10:56:34	00:07:07	DF-BRASILIA		6138689889	0%	0,00
122	03/03/2023	14:50:01	00:02:29	PR-IVAIPORA		4331289400	0%	0,00
123	03/03/2023	15:19:46	00:05:23	MT-CUIABA		6533623112	0%	0,00
124	06/03/2023	08:49:55	00:02:23	PR-CURITIBA		4132214700	0%	0,00
125	06/03/2023	09:11:02	00:06:57	PR-CURITIBA		4133515010	0%	0,00
126	06/03/2023	09:55:21	00:00:13	PR-CASCADEL		4532231778	0%	0,00
127	06/03/2023	10:02:51	00:00:35	PR-FOZ DO IGUAÇU		4535246016	0%	0,00
128	06/03/2023	13:28:04	00:04:38	PR-PIRAQUARA		4135896400	0%	0,00
129	06/03/2023	13:34:07	00:04:09	PR-PIRAQUARA		4135896400	0%	0,00
130	06/03/2023	14:08:15	00:03:26	PR-GUARAPUAVA		4230357100	0%	0,00
131	06/03/2023	15:57:15	00:04:40	PR-CASCADEL		4533213900	0%	0,00
132	07/03/2023	08:59:03	00:00:21	PR-CURITIBA		4133651900	0%	0,00
133	07/03/2023	09:02:26	00:01:11	PR-CURITIBA		4132214700	0%	0,00
134	07/03/2023	09:20:34	00:03:51	PR-CURITIBA		4133651000	0%	0,00
135	07/03/2023	09:35:39	00:03:38	PR-CASCADEL		4539240011	0%	0,00
136	07/03/2023	09:52:35	00:01:32	PR-CASCADEL		4533240011	0%	0,00
137	07/03/2023	10:36:20	00:01:49	PR-PONTA GROSSA		4232293722	0%	0,00
138	07/03/2023	10:38:43	00:00:31	PR-PONTA GROSSA		4232293282	0%	0,00
139	07/03/2023	10:39:39	00:08:50	PR-PONTA GROSSA		4232203189	0%	0,00
140	07/03/2023	13:48:26	00:00:21	PR-CASCADEL		4533212260	0%	0,00
141	07/03/2023	13:49:49	00:04:31	PR-CASCADEL		4540012628	0%	0,00
142	07/03/2023	13:55:11	00:02:55	PR-CASCADEL		4540012828	0%	0,00
143	07/03/2023	13:58:16	00:13:11	PR-CURITIBA		4133134145	0%	0,00
144	07/03/2023	13:58:52	00:00:35	PR-CASCADEL		4533212260	0%	0,00
145	07/03/2023	15:10:58	00:06:39	PR-FRANCISCO BELTRAO		4635232030	0%	0,00
146	08/03/2023	09:37:00	00:02:40	PR-LUNARDELLI		4334781980	0%	0,00
147	08/03/2023	10:41:45	00:04:58	PR-CASCADEL		4532293110	0%	0,00
148	08/03/2023	14:44:01	00:01:37	PR-GUARAPUAVA		4236223630	0%	0,00
149	08/03/2023	15:09:14	00:09:49	PR-GUARAPUAVA		4236223630	0%	0,00
150	08/03/2023	15:46:40	00:01:27	PR-CURITIBA		4132987877	0%	0,00
151	09/03/2023	08:09:32	00:00:16	PR-GUARAPUAVA		4236223630	0%	0,00
152	09/03/2023	08:31:12	00:00:38	PR-GUARAPUAVA		4236223630	0%	0,00
153	09/03/2023	09:00:00	00:02:33	PR-GUARAPUAVA		4236223630	0%	0,00
154	09/03/2023	09:12:24	00:02:32	PR-CURITIBA		4132214600	0%	0,00
155	09/03/2023	10:21:19	00:01:58	PR-GUARAPUAVA		4230353624	0%	0,00
156	09/03/2023	10:21:26	00:10:56	PR-CURITIBA		4133515010	0%	0,00
157	09/03/2023	10:34:31	00:02:16	PR-CURITIBA		4132214600	0%	0,00
158	09/03/2023	10:48:25	00:01:09	PR-CURITIBA		4134038452	0%	0,00
159	09/03/2023	10:54:34	00:05:05	PR-CURITIBA		4130139000	0%	0,00
160	09/03/2023	11:08:19	00:01:50	PR-CURITIBA		4132009009	0%	0,00
161	09/03/2023	13:32:55	00:01:30	PR-GUARAPUAVA		4236223630	0%	0,00
162	09/03/2023	13:44:32	00:01:36	PR-CASCADEL		4521019748	0%	0,00
163	09/03/2023	14:32:46	00:01:51	PR-GUARAPUAVA		4236223630	0%	0,00
164	09/03/2023	16:12:51	00:06:26	PR-CURITIBA		4132771982	0%	0,00
165	10/03/2023	00:00:00	00:00:00	QUANT. MINUTOS DE FRANQUIA LDN		MIN. 0000000516,9	0%	0,00
166	10/03/2023	10:39:33	00:05:36	PR-CASCADEL		4540091550	0%	0,00
Total CHAMADAS DENTRO DA FRANQUIA								0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
167	10/02/2023	09:13:44	00:00:43	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998337670	18% ICMS	0,40
168	10/02/2023	09:14:48	00:00:12	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998337670	18% ICMS	0,25
169	10/02/2023	09:16:12	00:00:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998843937	18% ICMS	0,35
170	10/02/2023	09:19:09	00:00:10	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998507371	18% ICMS	0,25
171	10/02/2023	09:53:09	00:00:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999109105	18% ICMS	0,25
172	10/02/2023	10:05:21	00:00:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991060469	18% ICMS	0,25
173	10/02/2023	11:13:50	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998817233	18% ICMS	0,25
174	10/02/2023	11:26:40	00:01:53	PR-PONTA GROSSA	VC1	42994045392	18% ICMS	0,97
175	10/02/2023	13:19:57	00:05:33	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998544794	18% ICMS	2,85
176	10/02/2023	13:30:38	00:01:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42996425882	18% ICMS	0,78
177	10/02/2023	14:22:39	00:01:02	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998656832	18% ICMS	0,58
178	10/02/2023	14:24:38	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998516374	18% ICMS	0,25
179	10/02/2023	14:28:30	00:09:40	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998544794	18% ICMS	4,95
180	10/02/2023	14:35:57	00:01:35	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999271677	18% ICMS	0,81
181	13/02/2023	13:26:38	00:00:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998858832	18% ICMS	0,25
182	13/02/2023	13:38:17	00:00:33	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998030650	18% ICMS	0,30
183	13/02/2023	15:08:18	00:01:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998519374	18% ICMS	0,81
184	13/02/2023	15:26:58	00:00:12	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999778068	18% ICMS	0,25
185	13/02/2023	16:00:38	00:00:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999469542	18% ICMS	0,30
186	13/02/2023	16:03:33	00:00:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999469542	18% ICMS	0,25
187	13/02/2023	16:05:05	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998542882	18% ICMS	0,25
188	13/02/2023	16:27:35	00:00:40	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991063012	18% ICMS	0,35
189	14/02/2023	07:28:52	00:00:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988154692	18% ICMS	0,45
190	14/02/2023	08:01:29	00:00:39	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998367349	18% ICMS	0,35
191	14/02/2023	09:11:28	00:00:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998337670	18% ICMS	0,25
192	14/02/2023	10:44:36	00:00:21	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999109105	18% ICMS	0,25
193	14/02/2023	10:47:30	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999504630	18% ICMS	0,25
194	14/02/2023	13:09:34	00:01:59	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991544860	18% ICMS	1,02
195	14/02/2023	13:36:10	00:00:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999176468	18% ICMS	0,25
196	14/02/2023	13:36:48	00:01:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999176468	18% ICMS	0,81
197	14/02/2023	13:37:01	00:00:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991042797	18% ICMS	0,40
198	14/02/2023	13:38:13	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991042797	18% ICMS	0,25
199	14/02/2023	13:43:42	00:00:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998333178	18% ICMS	0,25
200	14/02/2023	13:44:31	00:02:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998853596	18% ICMS	1,22
201	14/02/2023	13:48:17	00:00:54	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999730167	18% ICMS	0,45
202	14/02/2023	13:58:32	00:01:03	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999931035	18% ICMS	0,56
203	14/02/2023	13:59:37	00:00:55	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999235357	18% ICMS	0,51
204	14/02/2023	14:00:34	00:01:03	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998300272	18% ICMS	0,56

Continua na próxima página

SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
205	14/02/2023	14:03:05	00:00:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988524407	18% ICMS	0,25
206	14/02/2023	14:05:18	00:01:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984033912	18% ICMS	0,68
207	14/02/2023	14:10:53	00:01:50	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984330182	18% ICMS	0,97
208	14/02/2023	14:28:37	00:02:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999504630	18% ICMS	1,07
209	14/02/2023	15:00:42	00:00:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998104435	18% ICMS	0,25
210	14/02/2023	15:24:44	00:01:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988628848	18% ICMS	0,78
211	14/02/2023	16:20:23	00:00:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988030023	18% ICMS	0,25
212	14/02/2023	16:22:51	00:00:32	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989109105	18% ICMS	0,30
213	15/02/2023	08:18:36	00:00:26	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999184306	18% ICMS	0,25
214	15/02/2023	08:20:07	00:00:48	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999184306	18% ICMS	0,40
215	16/02/2023	08:50:00	00:02:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999341860	18% ICMS	1,27
216	16/02/2023	09:12:59	00:00:55	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998439457	18% ICMS	0,51
217	16/02/2023	09:17:28	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999032892	18% ICMS	0,25
218	16/02/2023	10:17:15	00:01:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989114535	18% ICMS	0,58
219	16/02/2023	10:21:00	00:01:00	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999390939	18% ICMS	0,51
220	16/02/2023	10:43:11	00:01:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999904600	18% ICMS	0,56
221	16/02/2023	11:22:07	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984342902	18% ICMS	0,25
222	16/02/2023	11:22:39	00:03:00	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998012659	18% ICMS	1,53
223	16/02/2023	11:27:06	00:03:00	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999144471	18% ICMS	1,53
224	16/02/2023	13:55:04	00:00:42	PR-PONTA GROSSA	VC1	42920006446	18% ICMS	0,35
225	16/02/2023	14:15:39	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998957515	18% ICMS	0,25
226	16/02/2023	16:09:50	00:00:46	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989541860	18% ICMS	0,40
227	18/02/2023	08:25:37	00:01:59	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989826756	18% ICMS	1,02
228	18/02/2023	09:15:39	00:04:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984420293	18% ICMS	2,24
229	18/02/2023	09:24:03	00:01:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999918975	18% ICMS	0,56
230	18/02/2023	10:02:55	00:00:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999697676	18% ICMS	0,25
231	18/02/2023	10:05:14	00:01:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999979485	18% ICMS	0,81
232	18/02/2023	10:09:29	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988124548	18% ICMS	0,25
233	18/02/2023	10:14:53	00:02:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984175640	18% ICMS	1,48
234	18/02/2023	10:18:38	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989817233	18% ICMS	0,25
235	18/02/2023	11:07:33	00:03:53	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999071608	18% ICMS	1,99
236	18/02/2023	13:50:46	00:01:26	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988137597	18% ICMS	0,76
237	18/02/2023	14:43:46	00:00:57	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999332858	18% ICMS	0,51
238	18/02/2023	14:50:17	00:00:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984098379	18% ICMS	0,25
239	18/02/2023	14:58:14	00:00:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988253654	18% ICMS	0,25
240	18/02/2023	15:50:37	00:00:29	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998531153	18% ICMS	0,25
241	18/02/2023	15:52:42	00:01:45	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991272514	18% ICMS	0,91
242	18/02/2023	16:07:54	00:11:51	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991087150	18% ICMS	6,07
243	18/02/2023	18:14:04	00:02:32	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998253654	18% ICMS	1,32
244	18/02/2023	18:28:49	00:01:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999100953	18% ICMS	0,76
245	18/02/2023	18:30:05	00:02:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984070588	18% ICMS	1,12
246	18/02/2023	18:32:45	00:02:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984178261	18% ICMS	1,42
247	18/02/2023	18:38:35	00:00:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984323231	18% ICMS	0,25
248	18/02/2023	18:45:39	00:02:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988025407	18% ICMS	1,07
249	18/02/2023	18:50:45	00:01:39	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984150083	18% ICMS	0,88
250	18/02/2023	18:50:47	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984421178	18% ICMS	0,25
251	18/02/2023	18:51:52	00:03:39	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999495602	18% ICMS	1,88
252	18/02/2023	18:53:19	00:00:11	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984067317	18% ICMS	0,25
253	18/02/2023	18:54:00	00:00:10	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984067317	18% ICMS	0,25
254	18/02/2023	17:18:59	00:00:41	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984281633	18% ICMS	0,35
255	17/02/2023	08:22:55	00:02:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984270951	18% ICMS	1,17
256	17/02/2023	08:28:52	00:01:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999505843	18% ICMS	0,88
257	17/02/2023	08:38:52	00:01:12	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991167428	18% ICMS	0,61
258	17/02/2023	08:45:48	00:02:54	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998091746	18% ICMS	1,48
259	17/02/2023	09:10:26	00:00:12	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998225162	18% ICMS	0,25
260	17/02/2023	09:12:06	00:00:13	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989112776	18% ICMS	0,25
261	17/02/2023	09:15:25	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984067317	18% ICMS	0,25
262	17/02/2023	09:16:37	00:05:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999874637	18% ICMS	3,01
263	17/02/2023	09:23:52	00:00:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999112776	18% ICMS	0,25
264	17/02/2023	09:26:56	00:00:08	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988076164	18% ICMS	0,25
265	17/02/2023	09:31:15	00:02:21	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998645968	18% ICMS	1,22
266	17/02/2023	09:40:54	00:00:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999112776	18% ICMS	0,25
267	17/02/2023	09:46:07	00:02:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988045109	18% ICMS	1,22
268	17/02/2023	09:53:27	00:00:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999112776	18% ICMS	0,25
269	17/02/2023	09:54:19	00:00:35	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989112776	18% ICMS	0,30
270	17/02/2023	10:23:07	00:03:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999140159	18% ICMS	1,63
271	17/02/2023	10:42:33	00:00:20	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999112776	18% ICMS	0,25
272	17/02/2023	10:47:19	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999112776	18% ICMS	0,25
273	17/02/2023	13:09:49	00:01:23	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999270702	18% ICMS	0,71
274	17/02/2023	13:59:45	00:01:38	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999066804	18% ICMS	0,86
275	17/02/2023	14:29:08	00:00:21	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999027700	18% ICMS	0,25
276	17/02/2023	14:37:05	00:03:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42990408013	18% ICMS	1,78
277	17/02/2023	14:48:59	00:01:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988133794	18% ICMS	0,97
278	17/02/2023	14:57:50	00:00:35	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989689020	18% ICMS	0,30
279	17/02/2023	15:05:40	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999540435	18% ICMS	0,25
280	17/02/2023	15:10:15	00:00:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999689020	18% ICMS	0,25
281	17/02/2023	15:10:24	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988540435	18% ICMS	0,25
282	17/02/2023	15:10:56	00:00:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984326948	18% ICMS	0,25
283	17/02/2023	15:11:44	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998540435	18% ICMS	0,25
284	17/02/2023	15:18:24	00:01:33	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991379948	18% ICMS	0,81
285	17/02/2023	15:30:28	00:00:38	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998828945	18% ICMS	0,35
286	17/02/2023	15:39:17	00:00:43	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989439394	18% ICMS	0,40
287	17/02/2023	15:45:21	00:01:24	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998540435	18% ICMS	0,71
288	17/02/2023	16:10:58	00:02:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	4299867490	18% ICMS	1,27
289	17/02/2023	16:17:15	00:00:41	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988532925	18% ICMS	0,35
290	17/02/2023	16:23:25	00:00:59	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998059704	18% ICMS	0,51
291	17/02/2023	16:30:23	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	4299867349	18% ICMS	0,25
292	17/02/2023	16:50:58	00:01:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998174106	18% ICMS	0,76
293	17/02/2023	16:31:19	00:06:00	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984012492	18% ICMS	3,06
294	17/02/2023	16:48:34	00:00:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998257884	18% ICMS	0,30
295	23/02/2023	07:48:41	00:00:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991215834	18% ICMS	0,25
296	23/02/2023	08:55:57	00:01:33	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984398227	18% ICMS	0,81

Continua na próxima página



SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

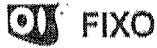
Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
297	23/02/2023	09:08:00	00:05:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984426233	18% ICMS	2,85
298	23/02/2023	09:28:57	00:00:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998012659	18% ICMS	0,25
299	23/02/2023	10:50:15	00:00:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988625758	18% ICMS	0,30
300	23/02/2023	12:47:08	00:00:24	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998357573	18% ICMS	0,25
301	23/02/2023	13:13:14	00:00:46	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999469542	18% ICMS	0,40
302	23/02/2023	13:21:17	00:00:20	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984181551	18% ICMS	0,25
303	23/02/2023	13:36:15	00:00:42	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999305669	18% ICMS	0,35
304	23/02/2023	13:37:56	00:01:23	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998069704	18% ICMS	0,71
305	23/02/2023	13:40:48	00:00:12	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998143029	18% ICMS	0,25
306	23/02/2023	13:56:30	00:08:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998823794	18% ICMS	3,21
307	23/02/2023	14:13:00	00:00:34	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998186839	18% ICMS	0,30
308	23/02/2023	14:35:22	00:00:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998357573	18% ICMS	0,40
309	23/02/2023	14:36:18	00:01:03	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998357573	18% ICMS	0,56
310	23/02/2023	14:43:10	00:04:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998132109	18% ICMS	2,24
311	23/02/2023	15:01:09	00:01:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999284576	18% ICMS	0,91
312	23/02/2023	16:25:49	00:01:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999916975	18% ICMS	0,66
313	23/02/2023	16:32:27	00:03:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42990705060	18% ICMS	1,78
314	23/02/2023	16:36:40	00:01:02	PR-PONTA GROSSA	VC1	42996997450	18% ICMS	0,56
315	24/02/2023	09:37:30	00:01:48	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998192109	18% ICMS	0,91
316	24/02/2023	09:49:38	00:01:03	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984340182	18% ICMS	0,56
317	24/02/2023	10:31:55	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999872242	18% ICMS	0,25
318	24/02/2023	10:32:32	00:01:43	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984012954	18% ICMS	0,91
319	24/02/2023	11:51:35	00:00:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998312281	18% ICMS	0,25
320	24/02/2023	13:56:10	00:00:39	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988197418	18% ICMS	0,35
321	24/02/2023	13:57:25	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988481361	18% ICMS	0,25
322	24/02/2023	13:59:53	00:00:45	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988145548	18% ICMS	0,40
323	24/02/2023	14:01:13	00:00:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998550690	18% ICMS	0,25
324	24/02/2023	14:01:54	00:00:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998550690	18% ICMS	0,25
325	24/02/2023	14:35:26	00:00:47	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998312281	18% ICMS	0,40
326	24/02/2023	15:30:12	00:00:58	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984180724	18% ICMS	0,51
327	24/02/2023	15:37:27	00:00:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989481351	18% ICMS	0,25
328	24/02/2023	16:20:19	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988126886	18% ICMS	0,25
329	24/02/2023	16:24:04	00:00:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988550990	18% ICMS	0,30
330	27/02/2023	08:24:41	00:00:26	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998038630	18% ICMS	0,25
331	27/02/2023	08:27:57	00:04:54	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999294930	18% ICMS	2,50
332	27/02/2023	08:28:48	00:00:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999182961	18% ICMS	0,25
333	27/02/2023	08:46:01	00:00:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999998037	18% ICMS	0,25
334	27/02/2023	08:46:47	00:00:54	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991170913	18% ICMS	0,45
335	27/02/2023	08:48:34	00:00:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988145954	18% ICMS	0,25
336	27/02/2023	10:17:52	00:01:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42981053075	18% ICMS	0,66
337	27/02/2023	10:40:56	00:01:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999826756	18% ICMS	0,66
338	27/02/2023	10:41:57	00:00:08	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999507371	18% ICMS	0,25
339	27/02/2023	10:47:48	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999458230	18% ICMS	0,25
340	27/02/2023	10:57:45	00:00:35	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999772256	18% ICMS	0,30
341	27/02/2023	11:00:16	00:01:10	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999772256	18% ICMS	0,61
342	27/02/2023	13:28:12	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999924004	18% ICMS	0,25
343	27/02/2023	14:22:17	00:00:32	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999135057	18% ICMS	0,30
344	27/02/2023	15:57:43	00:00:41	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998104435	18% ICMS	0,35
345	28/02/2023	08:23:42	00:02:11	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998368352	18% ICMS	1,12
346	28/02/2023	09:03:45	00:07:00	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998588103	18% ICMS	3,57
347	28/02/2023	09:21:05	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999127088	18% ICMS	0,25
348	28/02/2023	09:21:57	00:01:02	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999120452	18% ICMS	0,56
349	28/02/2023	09:23:30	00:00:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999870021	18% ICMS	0,25
350	28/02/2023	09:51:18	00:00:35	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998414272	18% ICMS	0,30
351	28/02/2023	10:38:42	00:00:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999091697	18% ICMS	0,25
352	28/02/2023	10:58:13	00:01:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999091697	18% ICMS	0,76
353	28/02/2023	11:00:34	00:00:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999088804	18% ICMS	0,30
354	28/02/2023	11:01:40	00:00:13	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999562771	18% ICMS	0,25
355	28/02/2023	11:01:47	00:00:42	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999360091	18% ICMS	0,36
356	28/02/2023	11:11:27	00:04:58	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984120625	18% ICMS	2,55
357	28/02/2023	11:15:18	00:00:24	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999081959	18% ICMS	0,25
358	28/02/2023	11:18:44	00:00:11	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989283504	18% ICMS	0,25
359	28/02/2023	12:15:23	00:00:34	PR-PONTA GROSSA	VC1	42990670021	18% ICMS	0,30
360	28/02/2023	13:38:21	00:00:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999883900	18% ICMS	0,25
361	28/02/2023	13:42:52	00:01:29	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998327068	18% ICMS	0,76
362	28/02/2023	14:52:44	00:00:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999021148	18% ICMS	0,25
363	28/02/2023	15:23:20	00:00:12	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999692425	18% ICMS	0,25
364	28/02/2023	15:25:21	00:08:60	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999692425	18% ICMS	4,54
365	28/02/2023	15:50:28	00:00:11	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988631464	18% ICMS	0,25
366	01/03/2023	08:08:48	00:01:46	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988447418	18% ICMS	0,91
367	01/03/2023	08:10:59	00:01:38	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984077875	18% ICMS	0,86
368	01/03/2023	08:11:45	00:00:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999849743	18% ICMS	0,25
369	01/03/2023	08:12:59	00:04:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999849743	18% ICMS	2,19
370	01/03/2023	08:32:47	00:01:45	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999305669	18% ICMS	0,91
371	01/03/2023	08:34:00	00:01:59	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984400908	18% ICMS	1,02
372	01/03/2023	09:08:59	00:02:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984342597	18% ICMS	1,12
373	01/03/2023	09:33:37	00:03:10	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999456497	18% ICMS	1,63
374	01/03/2023	09:48:18	00:02:43	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988368352	18% ICMS	1,42
375	01/03/2023	09:48:25	00:00:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988640052	18% ICMS	0,30
376	01/03/2023	10:16:01	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999841144	18% ICMS	0,25
377	01/03/2023	10:42:41	00:00:43	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999562771	18% ICMS	0,40
378	01/03/2023	11:05:46	00:00:56	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999899125	18% ICMS	0,51
379	01/03/2023	11:16:11	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999787158	18% ICMS	0,25
380	01/03/2023	13:02:39	00:01:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42986236153	18% ICMS	0,61
381	01/03/2023	13:10:40	00:01:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988080943	18% ICMS	0,76
382	01/03/2023	13:15:08	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988390508	18% ICMS	0,25
383	01/03/2023	14:11:49	00:00:21	PR-PONTA GROSSA	VC1	42989002567	18% ICMS	0,25
384	01/03/2023	14:18:27	00:00:11	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991255279	18% ICMS	3,16
385	01/03/2023	14:38:35	00:00:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999284578	18% ICMS	0,25
386	01/03/2023	15:05:46	00:00:24	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999501703	18% ICMS	0,25
387	01/03/2023	15:07:41	00:02:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999568829	18% ICMS	1,27

SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
388	01/03/2023	15:13:02	00:00:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999589829	18% ICMS	0,45
389	01/03/2023	15:48:53	00:01:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999589820	18% ICMS	0,56
390	01/03/2023	15:48:59	00:00:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999282079	18% ICMS	0,25
391	01/03/2023	15:54:25	00:00:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999544794	18% ICMS	0,30
392	01/03/2023	16:00:16	00:04:58	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999241935	18% ICMS	2,55
393	01/03/2023	16:00:33	00:00:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999131626	18% ICMS	0,25
394	01/03/2023	16:01:32	00:01:23	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999043904	18% ICMS	0,71
395	01/03/2023	16:16:57	00:00:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999645968	18% ICMS	0,40
396	01/03/2023	16:28:18	00:02:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998368952	18% ICMS	1,17
397	01/03/2023	16:44:00	00:08:10	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999710456	18% ICMS	3,16
398	01/03/2023	17:08:00	00:00:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991682208	18% ICMS	0,25
399	01/03/2023	17:28:03	00:00:53	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991295909	18% ICMS	0,45
400	02/03/2023	07:38:58	00:00:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998399163	18% ICMS	0,30
401	02/03/2023	08:42:52	00:00:29	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998399163	18% ICMS	0,25
402	02/03/2023	08:46:35	00:00:38	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998560901	18% ICMS	0,35
403	02/03/2023	08:53:44	00:11:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999535966	18% ICMS	5,87
404	02/03/2023	09:33:13	00:00:20	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998294101	18% ICMS	0,25
405	02/03/2023	09:36:06	00:00:50	PR-PONTA GROSSA	VC1	42994093721	18% ICMS	0,45
406	02/03/2023	10:01:50	00:03:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998548971	18% ICMS	1,76
407	02/03/2023	10:19:35	00:01:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998186285	18% ICMS	0,58
408	02/03/2023	10:38:25	00:01:14	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999162981	18% ICMS	0,68
409	02/03/2023	10:40:17	00:00:21	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998166265	18% ICMS	0,25
410	02/03/2023	10:54:29	00:00:43	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998172703	18% ICMS	0,40
411	02/03/2023	11:04:38	00:00:45	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998010369	18% ICMS	0,40
412	02/03/2023	11:07:58	00:04:56	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999198569	18% ICMS	2,55
413	02/03/2023	11:15:17	00:00:43	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999784436	18% ICMS	0,40
414	02/03/2023	12:58:50	00:06:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998525490	18% ICMS	3,31
415	02/03/2023	13:10:36	00:00:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999580189	18% ICMS	0,25
416	02/03/2023	13:37:25	00:01:53	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999189167	18% ICMS	0,87
417	02/03/2023	13:41:23	00:00:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991315396	18% ICMS	0,25
418	02/03/2023	14:28:45	00:00:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	429988374016	18% ICMS	0,25
419	02/03/2023	14:42:21	00:05:24	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999995810	18% ICMS	2,75
420	02/03/2023	15:01:44	00:00:44	PR-PONTA GROSSA	VC1	42994098366	18% ICMS	0,40
421	02/03/2023	15:30:47	00:01:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991042406	18% ICMS	0,65
422	02/03/2023	15:55:51	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999439580	18% ICMS	0,25
423	03/03/2023	07:51:36	00:01:24	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991044290	18% ICMS	0,71
424	03/03/2023	08:08:23	00:01:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999715991	18% ICMS	0,61
425	03/03/2023	08:58:08	00:00:31	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998242727	18% ICMS	0,30
426	03/03/2023	08:59:41	00:00:13	PR-PONTA GROSSA	VC1	42994094074	18% ICMS	0,25
427	03/03/2023	09:00:39	00:03:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42994094074	18% ICMS	1,88
428	03/03/2023	09:48:19	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42996403769	18% ICMS	0,25
429	03/03/2023	11:03:17	00:02:08	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999474467	18% ICMS	1,12
430	03/03/2023	12:22:57	00:00:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42994448272	18% ICMS	0,25
431	03/03/2023	13:03:15	00:00:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998136719	18% ICMS	0,45
432	03/03/2023	13:61:52	00:00:48	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998403769	18% ICMS	0,40
433	03/03/2023	15:05:51	00:00:32	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999874637	18% ICMS	0,30
434	03/03/2023	15:14:03	00:01:29	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991167823	18% ICMS	0,76
435	03/03/2023	15:17:29	00:05:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998620129	18% ICMS	2,80
436	03/03/2023	15:59:45	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998265770	18% ICMS	0,25
437	03/03/2023	16:35:28	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998048243	18% ICMS	0,25
438	03/03/2023	16:45:15	00:00:51	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991190145	18% ICMS	0,45
439	03/03/2023	08:18:02	00:02:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998234085	18% ICMS	1,22
440	03/03/2023	08:36:54	00:00:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999408500	18% ICMS	0,30
441	03/03/2023	08:39:12	00:00:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999924004	18% ICMS	0,25
442	03/03/2023	08:40:12	00:02:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998038786	18% ICMS	1,07
443	03/03/2023	08:41:33	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999117823	18% ICMS	0,25
444	03/03/2023	08:46:28	00:02:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999408500	18% ICMS	1,27
445	03/03/2023	08:50:17	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999117623	18% ICMS	0,25
446	03/03/2023	08:59:39	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999117623	18% ICMS	0,25
447	03/03/2023	09:02:23	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999224065	18% ICMS	0,25
448	03/03/2023	09:38:39	00:00:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998642030	18% ICMS	0,25
449	03/03/2023	09:52:51	00:00:59	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999375257	18% ICMS	0,51
450	03/03/2023	10:02:20	00:03:54	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999383178	18% ICMS	1,99
451	03/03/2023	10:04:42	00:02:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984181551	18% ICMS	1,27
452	03/03/2023	10:24:58	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999047058	18% ICMS	0,25
453	03/03/2023	10:25:40	00:00:43	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999047058	18% ICMS	0,40
454	03/03/2023	10:35:38	00:00:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999896851	18% ICMS	0,25
455	03/03/2023	10:40:33	00:00:23	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999248427	18% ICMS	0,25
456	03/03/2023	12:31:08	00:00:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998357573	18% ICMS	0,35
457	03/03/2023	12:33:26	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999884021	18% ICMS	0,25
458	03/03/2023	13:52:30	00:01:45	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984330256	18% ICMS	0,91
459	03/03/2023	14:24:15	00:00:42	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999117823	18% ICMS	0,35
460	03/03/2023	16:02:18	00:02:33	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998657713	18% ICMS	1,32
461	03/03/2023	16:13:48	00:01:01	PR-PONTA GROSSA	VC1	429980255157	18% ICMS	0,58
462	03/03/2023	16:21:16	00:00:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999117623	18% ICMS	0,25
463	03/03/2023	16:28:12	00:02:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999544794	18% ICMS	1,07
464	03/03/2023	17:11:48	00:00:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988042200	18% ICMS	0,25
465	07/03/2023	07:50:41	00:02:52	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984130698	18% ICMS	1,48
466	07/03/2023	08:08:53	00:01:39	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998038786	18% ICMS	0,88
467	07/03/2023	08:11:24	00:02:23	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998224085	18% ICMS	1,22
468	07/03/2023	08:45:35	00:02:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999270702	18% ICMS	1,07
469	07/03/2023	09:03:22	00:01:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991455943	18% ICMS	0,58
470	07/03/2023	09:13:08	00:01:16	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998038786	18% ICMS	0,68
471	07/03/2023	09:19:07	00:02:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999198237	18% ICMS	1,12
472	07/03/2023	09:33:31	00:00:54	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998023984	18% ICMS	0,45
473	07/03/2023	09:49:11	00:01:58	PR-PONTA GROSSA	VC1	429991178296	18% ICMS	1,02
474	07/03/2023	10:41:44	00:01:58	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998228034	18% ICMS	1,02
475	07/03/2023	10:43:32	00:00:10	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998168424	18% ICMS	0,25
476	07/03/2023	10:53:55	00:01:03	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998168424	18% ICMS	0,58
477	07/03/2023	11:03:18	00:00:38	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999070214	18% ICMS	0,35
478	07/03/2023	11:05:46	00:01:06	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998645414	18% ICMS	0,58
479	07/03/2023	11:07:55	00:04:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999106440	18% ICMS	2,29



SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
480	07/03/2023	11:42:14	00:00:45	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991121338	18% ICMS	0,40
481	07/03/2023	13:07:27	00:00:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998685854	18% ICMS	0,25
482	07/03/2023	13:46:49	00:01:02	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991455943	18% ICMS	0,56
483	07/03/2023	14:27:21	00:01:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999869053	18% ICMS	0,71
484	07/03/2023	14:31:34	00:02:03	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999869053	18% ICMS	1,07
485	07/03/2023	14:40:26	00:00:36	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984180724	18% ICMS	0,30
486	07/03/2023	14:50:51	00:00:33	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999163310	18% ICMS	0,30
487	07/03/2023	16:21:58	00:00:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999117623	18% ICMS	0,25
488	07/03/2023	16:42:37	00:01:45	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998227575	18% ICMS	0,91
489	08/03/2023	08:08:11	00:01:35	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999791621	18% ICMS	0,81
490	08/03/2023	08:24:02	00:01:11	PR-PONTA GROSSA	VC1	42990573161	18% ICMS	0,61
491	08/03/2023	08:24:09	00:00:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42920006446	18% ICMS	0,45
492	08/03/2023	08:45:16	00:00:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999377113	18% ICMS	0,25
493	08/03/2023	08:51:41	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999117623	18% ICMS	0,25
494	08/03/2023	08:55:19	00:00:38	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991022212	18% ICMS	0,35
495	08/03/2023	09:05:03	00:00:05	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999232722	18% ICMS	0,25
496	08/03/2023	09:31:09	00:03:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999713156	18% ICMS	1,68
497	08/03/2023	09:32:47	00:03:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999157500	18% ICMS	1,78
498	08/03/2023	09:38:36	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999232722	18% ICMS	0,25
499	08/03/2023	09:47:31	00:00:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998255686	18% ICMS	0,25
500	08/03/2023	09:58:36	00:00:26	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999232722	18% ICMS	0,25
501	08/03/2023	10:21:51	00:01:30	PR-PONTA GROSSA	VC1	42994059498	18% ICMS	0,78
502	08/03/2023	10:29:34	00:00:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999213547	18% ICMS	0,25
503	08/03/2023	10:55:12	00:00:08	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999264754	18% ICMS	0,25
504	08/03/2023	11:10:42	00:06:07	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999713156	18% ICMS	3,16
505	08/03/2023	11:17:56	00:02:40	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999854804	18% ICMS	1,37
506	08/03/2023	12:53:38	00:00:42	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998367349	18% ICMS	0,35
507	08/03/2023	13:19:09	00:01:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991225659	18% ICMS	0,66
508	08/03/2023	13:53:18	00:00:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999544794	18% ICMS	0,25
509	08/03/2023	15:48:42	00:03:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999304040	18% ICMS	1,99
510	08/03/2023	16:01:04	00:00:55	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999011286	18% ICMS	0,51
511	08/03/2023	16:02:53	00:00:13	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999011286	18% ICMS	0,25
512	08/03/2023	16:08:15	00:00:23	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999670021	18% ICMS	0,25
513	08/03/2023	16:14:16	00:00:48	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998153946	18% ICMS	0,40
514	08/03/2023	16:16:45	00:00:32	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999765158	18% ICMS	0,30
515	08/03/2023	16:17:46	00:00:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999117623	18% ICMS	0,25
516	08/03/2023	16:50:16	00:01:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999730197	18% ICMS	0,61
517	09/03/2023	08:01:04	00:00:18	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998423304	18% ICMS	0,25
518	09/03/2023	08:01:49	00:00:04	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984047640	18% ICMS	0,25
519	09/03/2023	08:04:18	00:01:20	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991463738	18% ICMS	0,71
520	09/03/2023	08:46:54	00:02:02	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984150063	18% ICMS	1,07
521	09/03/2023	09:02:50	00:01:46	PR-PONTA GROSSA	VC1	42994122892	18% ICMS	0,91
522	09/03/2023	09:13:44	00:00:17	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984047640	18% ICMS	0,25
523	09/03/2023	09:15:29	00:00:25	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999117623	18% ICMS	0,25
524	09/03/2023	09:19:53	00:01:45	PR-PONTA GROSSA	VC1	42988712493	18% ICMS	0,91
525	09/03/2023	09:20:22	00:02:15	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984181651	18% ICMS	1,17
526	09/03/2023	09:39:19	00:07:39	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998551156	18% ICMS	3,93
527	09/03/2023	09:39:37	00:00:20	PR-PONTA GROSSA	VC1	42996793267	18% ICMS	0,25
528	09/03/2023	09:44:23	00:00:41	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999793267	18% ICMS	0,35
529	09/03/2023	10:01:10	00:00:26	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999117623	18% ICMS	0,25
530	09/03/2023	10:32:40	00:00:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999005521	18% ICMS	0,45
531	09/03/2023	10:44:38	00:00:33	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999832852	18% ICMS	0,30
532	09/03/2023	11:07:36	00:01:19	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991312827	18% ICMS	0,71
533	09/03/2023	13:01:59	00:01:09	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999072297	18% ICMS	0,61
534	09/03/2023	13:19:04	00:00:40	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999277592	18% ICMS	0,35
535	09/03/2023	13:40:01	00:01:08	PR-PONTA GROSSA	VC1	42984232110	18% ICMS	0,61
536	09/03/2023	13:48:17	00:03:40	PR-PONTA GROSSA	VC1	42993311999	18% ICMS	1,88
537	09/03/2023	13:58:26	00:02:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999987264	18% ICMS	1,22
538	09/03/2023	13:58:50	00:00:35	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999832852	18% ICMS	0,30
539	09/03/2023	14:00:19	00:03:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999832852	18% ICMS	1,73
540	09/03/2023	14:22:12	00:01:45	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999200352	18% ICMS	0,91
541	09/03/2023	14:26:11	00:01:20	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998149309	18% ICMS	0,71
542	09/03/2023	14:29:41	00:00:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42996091878	18% ICMS	0,45
543	09/03/2023	14:58:36	00:01:22	PR-PONTA GROSSA	VC1	42998494061	18% ICMS	0,71
544	09/03/2023	15:12:12	00:01:41	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999565706	18% ICMS	0,86
545	09/03/2023	15:32:28	00:01:28	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999270702	18% ICMS	0,76
546	09/03/2023	15:35:14	00:00:49	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999045571	18% ICMS	0,45
547	09/03/2023	15:38:04	00:00:37	PR-PONTA GROSSA	VC1	42991269887	18% ICMS	0,35
548	09/03/2023	15:44:21	00:00:27	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999238590	18% ICMS	0,25
549	09/03/2023	15:51:07	00:04:10	PR-PONTA GROSSA	VC1	42999300085	18% ICMS	2,14
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								264,52

CHAMADAS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
550	10/02/2023	11:02:38	00:01:03	PR-CASCAVEL	VC2	46993200533	18% ICMS	0,70
551	10/02/2023	14:19:56	00:06:45	PR-CURITIBA	VC2	41991794344	18% ICMS	4,33
552	13/02/2023	14:00:36	00:00:30	PR-LONDRINA	VC2	43999706934	18% ICMS	0,31
553	13/02/2023	18:04:19	00:02:39	PR-CURITIBA	VC2	41991811023	18% ICMS	1,72
554	14/02/2023	09:08:19	00:00:34	PR-LONDRINA	VC2	43999706934	18% ICMS	0,38
555	14/02/2023	10:55:37	00:00:14	PR-CURITIBA	VC2	41999117280	18% ICMS	0,19
556	14/02/2023	14:09:37	00:01:29	SC-LAGES	VC2	46999898880	18% ICMS	0,95
557	14/02/2023	14:33:27	00:01:10	SC-FLORIANOPOLIS	VC2	46999832731	18% ICMS	0,76
558	14/02/2023	15:06:59	00:09:56	PR-CASCAVEL	VC2	45998026094	18% ICMS	0,63
559	14/02/2023	16:04:55	00:03:23	PR-PATO BRANCO	VC2	46999729787	18% ICMS	2,16
560	15/02/2023	09:13:24	00:00:50	PR-CASCAVEL	VC2	45999743836	18% ICMS	0,57
561	15/02/2023	09:58:20	00:01:02	PR-PATO BRANCO	VC2	46999729787	18% ICMS	0,70
562	15/02/2023	11:24:48	00:00:08	RS-PORTO ALEGRE	VC3	51999690250	18% ICMS	0,12
563	15/02/2023	13:01:43	00:00:36	PR-CASCAVEL	VC2	45998385828	18% ICMS	0,38
564	15/02/2023	13:36:02	00:03:06	PR-CURITIBA	VC2	41997002148	18% ICMS	1,97

Continua na próxima página

SERVICOS OI - Continuação

## SERVICOS OI

## CHAMADAS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
565	16/02/2023	08:38:43	00:03:16	SC-LAGES	VC2	49999868609	18% ICMS	2,10
566	16/02/2023	15:14:52	00:06:32	PR-CAMBE	VC2	43990770672	18% ICMS	4,21
567	17/02/2023	09:07:27	00:00:24	PR-CASCAVEL	VC2	45991464883	18% ICMS	0,25
568	23/02/2023	08:34:04	00:13:00	PR-CURITIBA	VC2	41995332028	18% ICMS	8,29
569	23/02/2023	10:52:29	00:00:11	PR-CASCAVEL	VC2	45999432741	18% ICMS	0,12
570	23/02/2023	13:24:34	00:01:39	PR-PATO BRANCO	VC2	46999837041	18% ICMS	1,08
571	23/02/2023	15:28:53	00:03:05	PR-CASCAVEL	VC2	45991369517	18% ICMS	1,97
572	24/02/2023	13:10:39	00:01:21	PR-CURITIBA	VC2	41995279478	18% ICMS	0,89
573	24/02/2023	13:32:47	00:01:39	PR-CASCAVEL	VC2	45999903472	18% ICMS	1,08
574	24/02/2023	16:08:17	00:03:43	PR-CASCAVEL	VC2	45999903472	18% ICMS	2,42
575	27/02/2023	09:14:16	00:00:34	PR-CASCAVEL	VC2	45999743638	18% ICMS	0,38
576	27/02/2023	11:12:38	00:00:13	PR-LONDRINA	VC2	43999071638	18% ICMS	0,19
577	27/02/2023	13:09:05	00:01:16	PR-CASCAVEL	VC2	45996324136	18% ICMS	0,82
578	27/02/2023	15:50:25	00:08:04	SP-BAURU	VC3	14991298595	18% ICMS	3,89
579	28/02/2023	13:47:03	00:00:16	PR-CASCAVEL	VC2	45998324138	18% ICMS	0,19
580	28/02/2023	14:02:20	00:01:21	PR-CURITIBA	VC2	41997576080	18% ICMS	0,89
581	01/03/2023	10:16:17	00:02:06	PR-CASCAVEL	VC2	45996531097	18% ICMS	1,34
582	02/03/2023	14:04:16	00:02:13	PR-CASCAVEL	VC2	45998414742	18% ICMS	1,48
583	03/03/2023	08:13:29	00:00:18	PR-PATO BRANCO	VC2	46999331287	18% ICMS	0,19
584	03/03/2023	09:27:03	00:02:27	SC-FLORIANOPOLIS	VC2	48998043616	18% ICMS	1,59
585	03/03/2023	15:32:00	00:00:07	SP-CAMPINAS	VC3	19991757485	18% ICMS	0,12
586	06/03/2023	08:22:55	00:01:49	PR-MARINGA	VC2	44999413783	18% ICMS	1,21
587	06/03/2023	09:34:48	00:00:04	PR-CURITIBA	VC2	41998532128	18% ICMS	0,06
588	06/03/2023	09:35:24	00:03:22	PR-CURITIBA	VC2	41998532128	18% ICMS	2,16
589	06/03/2023	09:51:05	00:02:07	PR-CASCAVEL	VC2	46999439590	18% ICMS	1,40
590	06/03/2023	09:56:15	00:00:31	PR-CASCAVEL	VC2	45999487034	18% ICMS	0,38
591	06/03/2023	09:56:11	00:02:53	PR-CASCAVEL	VC2	45999439590	18% ICMS	1,86
592	06/03/2023	10:14:39	00:09:55	PR-CASCAVEL	VC2	45999667449	18% ICMS	6,38
593	06/03/2023	13:42:43	00:01:52	PR-PATO BRANCO	VC2	46996713771	18% ICMS	1,21
594	06/03/2023	13:46:20	00:01:20	PR-PATO BRANCO	VC2	46996705445	18% ICMS	0,89
595	07/03/2023	09:21:31	00:02:54	PR-MARINGA	VC2	44997131935	18% ICMS	1,65
596	07/03/2023	13:41:10	00:05:19	PR-PATO BRANCO	VC2	46998198989	18% ICMS	3,44
597	08/03/2023	15:12:36	00:00:10	PR-PATO BRANCO	VC2	46999331267	18% ICMS	0,12
598	09/03/2023	14:40:16	00:04:25	PR-CURITIBA	VC2	41991794344	18% ICMS	2,87
599	10/03/2023	09:30:56	00:16:42	PR-CURITIBA	VC2	41996761594	18% ICMS	10,65
Total CHAMADAS PARA MOVEL								83,81

Total Nota Fiscal OI

2.501,60

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:000.382.812 SÉRIE: B SUB-SÉRIE:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
R EXP JOAO MARIA 01020  
CENTRO  
85301-410 LARANJEIRAS SUL - PR

Número do Cliente: 220001414000010 Período de: 11/02/2023 à 10/03/2023  
Contrato Agrupador: 812.530.122-2 Telefone Agrupador: 42 3635 8100  
Contrato Agrupado: 812.530.122-2 Telefone Agrupado: 42 3635 8100  
CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95 Insc. Estadual: ISENT0  
Data de emissão: 15/03/2023

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ 02.653.157/0516-24 Insc. Est 90283323-51  
Av. 7 de Setembro, 4214 - sala 1302 - Batel CEP:80250-210 - Curitiba - PR  
Via: Única CFOP:05307  
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

Base de Cálculo	ICMS
Base de Cálculo	23,22
Alíquota	18%
Valor	4,17

RESERVADO AO FISCO

4233.E878.FE86.86B8.50B6.1775.DD4E.524C

SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)

INTERURBANOS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
600	15/02/2023	09:56:36	00:01:35	PR-CURITIBA		4133134148	18% ICMS	1,36
601	15/02/2023	09:59:24	00:08:54	PR-CURITIBA		4133134145	18% ICMS	7,58
602	16/02/2023	15:52:12	00:03:49	PR-CURITIBA		4133134145	18% ICMS	3,32
603	27/02/2023	15:15:24	00:04:55	PR-CURITIBA		4133515000	18% ICMS	4,26
604	01/03/2023	15:40:42	00:00:05	PR-GUARAPUAVA		4238224998	18% ICMS	0,42
605	02/03/2023	09:10:24	00:03:11	PR-PONTA GROSSA		4232232633	18% ICMS	2,72
Total INTERURBANOS								19,66

Continua na próxima página



SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14) - Continuação

SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)

## CHAMADAS PARA CELULAR

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
806	23/02/2023	10:24:48	00:01:55	SC COD AREA 47		47997056742	18% ICMS	3,56
Total CHAMADAS PARA CELULAR								3,56

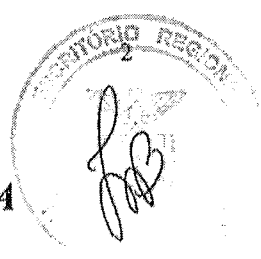
Total Nota Fiscal TELEFÔNICA

23,22

Valor a pagar

2.524,82

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.



**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

*INÊS REGINA DA SILVA BAIOCO, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados em moeda corrente vigente no país, neste ato.*

<i>SÓCIOS</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>%</i>	<i>CAPITAL EM R\$</i>
<i>THIAGO PARISOTTO LUQUINI.....</i>	<i>150</i>	<i>50</i>	<i>15.000,00</i>
<i>INÊS REGINA DA SILVA BAIOCO.....</i>	<i>150</i>	<i>50</i>	<i>15.000,00</i>
<i>TOTAL.....</i>	<i>300</i>	<i>100</i>	<i>30.000,00</i>

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

*GERENTES: THIAGO PARISOTTO LUQUINI e INÊS REGINA DA SILVA BAIOCO, uso da firma individualmente. Pró-labore: Aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixando de comum acordo. Obrigações: PROIBIÇÃO de aval, endosso, fiança e caução de favor, e dispensados da prestação de caução.-*

**CLÁUSULA QUARTA:**

*A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social.*

**CLÁUSULA QUINTA:**

*Balanço Geral: Anualmente em 31 de dezembro. Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantido em reservas na sociedade.-*

**CLÁUSULA SEXTA:**

*Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.-*

*Regina*

**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

*Deliberações sociais: Pôr maioria absoluta dos votos inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto para cada quota de capital.*

**CLÁUSULA OITAVA:**

*Transferencia de Quotas: Pôr consentimento dos demais sócios e, decurso de prazo de direito de preferencia de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia.-*

*Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.-*

*Ampère - Pr, 31 de Julho de 2001.-*

THIAGO PARISOTTO LUQUINI

INÊS REGINA DA SILVA BAIOCO

SIDINEI ROQUE CICHOCKI  
OAB – PR – 23.396

**TESTEMUNHAS:**

  
ITAMAR LUIZ KOZIEL  
RG N.º 5.927.977-7 IISSP-PR  
RUI LUQUINI  
RG N.º 1.630.386 IISSP-PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2001  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0462691 2

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**A abaixo identificada e qualificada:**

**LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 41.823.888/0001-40, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o N° 41209884766 em 05/05/2021, com sede na Rua Brasília, 956, sala 02, Bairro Centro, CEP - 85.640-000, município de Ampére – PR, representado, neste ato, por **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de julho de 1982 em Francisco Beltrão – PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos 201, Bairro São Francisco, Ampére – PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 7.703.658-0 SSP – PR, expedida em 09/04/1996 e cartão do CPF n.º 031.112.359-71 e **CARLOS ALBERTO BAIOCO**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 10 de Janeiro de 1966 em Urubici - SC, empresário, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 178, Bairro Rondinha, município de Ampére - PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 4.040.300-0 SSP - PR expedida em 05/12/2017 e cartão do CPF n.º 619.974.209-53. Única sócia componente da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, que gira sob o nome de “**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**”, com sede e foro na Rua Brasília, 956, sala frente, Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0462691-2, por despacho em seção em 03 de Agosto de 2001 e com a última alteração ali também arquivada, sendo a Vigésima Sétima sob n.º 20223725749 em 07 de Junho de 2022 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.596.419/0001-09, resolvem, assim, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL (ART.997, III e IV E ART. 1.052 e 1.055, CC):** O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizados, passa a ser R\$ 10.482.500,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), dividido em 104.825 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem



**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

reais), cada uma, sendo um aumento de R\$ 10.282.500,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), integralizados da seguinte forma:

**1-) LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, que possuía na sociedade R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ter R\$ 10.482.500,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 104.825 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizados da seguinte forma:

- a) R\$ 10.282.500,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda corrente vigente no país, conforme aportes de capital social realizados em 2022.

O capital social no valor de R\$ 10.482.500,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), dividido em 104.825 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	104.825	100,00	10.482.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>104.825</b>	<b>100,00</b>	<b>10.482.500,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**A abaixo identificada e qualificada:**

**LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 41.823.888/0001-40, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o N° 41209884766 em 05/05/2021, com sede na Rua Brasília, 956, sala 02, Bairro Centro, CEP - 85.640-000, município de Ampére – PR, representado, neste ato, por **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de julho de 1982 em Francisco Beltrão – PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos 201, Bairro São Francisco, Ampére – PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 7.703.658-0 SSP – PR, expedida em 09/04/1996 e cartão do CPF n.º 031.112.359-71 e **CARLOS ALBERTO BAIOCO**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 10 de Janeiro de 1966 em Urubici - SC, empresário, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 178, Bairro Rondinha, município de Ampére - PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 4.040.300-0 SSP - PR expedida em 05/12/2017 e cartão do CPF n.º 619.974.209-53. Única sócia componente da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, que gira sob o nome de “**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**”, com sede e foro na Rua Brasília, 956, sala frente, Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0462691-2, por despacho em seção em 03 de Agosto de 2001 e com a última alteração ali também arquivada, sendo a Vigésima Sétima sob n.º 20223725749 em 07 de Junho de 2022 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.596.419/0001-09, resolvem, assim, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade possui a seguintes Filiais:

**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

– Situada no município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.990-000, na Avenida Brasil, 1203, sala nº 02, Centro, para qual fica destacado do capital social, para efeitos fiscais a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ/MF Nº 04.596.419/0007-02 e registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42901177827 em 01 de Dezembro de 2017, cujo o início de suas atividades é em 02 de Outubro de 2017 e tem como atividade: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.**

– Situada no município de Ponta Grossa, Estado de Paraná, CEP 84.010-000, na Avenida Doutor Vicente Machado, 851, sala fundos, Centro, para qual fica destacado do capital social, para efeitos fiscais a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ/MF Nº 04.596.419/0018-57 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901960750 em 29 de Julho de 2021, cujo o início de suas atividades é 10 de Agosto de 2021 e tem como atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.**

– Situada no município de Pato Branco, Estado de Paraná, CEP 85.504-440, na Rua Jacireta, 98, Loja Térrea 03, Edif. Los Angeles, Centro, para qual fica destacado do capital social, para efeitos fiscais a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ/MF Nº 04.596.419/0019-38 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901960768 em 29 de Julho de 2021, cujo o início de suas atividades é 10 de Agosto de 2021 e tem como atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.**

– Situada no município de Ampére, Estado de Paraná, CEP 85.640-000, na Rua Brasília, 956, sala 01, Centro, para qual fica destacado do capital social, para efeitos fiscais a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ/MF Nº 04.596.419/0020-71 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41902078236 em 31 de Março de 2022, cujo o início de suas atividades é 10 de Agosto de 2021 e tem como atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.**

**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade tem a sede e domicílio na Rua Brasília, 956, sala frente, centro, município de Ampére, estado do Paraná, CEP 85.640-000.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:** A empresa tem por objeto social as seguintes atividades: **Serviços de comunicação multimídia – scm; Instalação de equipamentos de comunicação; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de telefonia fixa comutada – stfc; Operadoras de televisão por assinatura por cabo; serviços de telecomunicações; Aluguel de imóveis próprios; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e Atividades de cobranças e informações cadastrais.**

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de R\$ 10.482.500,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), dividido em 104.825 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	104.825	100,00	10.482.500,00
TOTAL	104.825	100,00	10.482.500,00

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE LIMITADA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ADMINISTRADORES:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1061, da Lei 10.406/2002.

**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pelos não sócios que poderão assinar em conjunto ou isoladamente: **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de julho de 1982 em Francisco Beltrão – PR, comerciante, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos 201, Bairro São Francisco, Ampére – PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 7.703.658-0 SSP – PR, expedida em 09/04/1996 e cartão do CPF n.º 031.112.359-71 e **CARLOS ALBERTO BAIOCO**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 10 de Janeiro de 1966 em Urubici - SC, empresário, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 366, Bairro Rondinha, município de Ampére - PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 4.040.300-0 SSP - PR expedida em 05/12/2017 e cartão do CPF n.º 619.974.209-53, que farão parte da administração, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios

**CLÁUSULA NONA – INÍCIO DE ATIVIDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Setembro de 2001 e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS:** A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** Os sócios puderam fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferior a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídas ao sócio, a título de lucros distribuídos no período proporcionalmente as cotas de capital.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO:** Falecendo ou interditada os sócios, a sociedade continuará suas

**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2  
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:** Esta sociedade será regida pelas disposições do código civil Lei 10.406 de 2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:** Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade nem, por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 §1 do código civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Ampére – PR, que fica eleito com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial que seja para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe foram propostas com fundamento neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente o presente contrato em 01 (uma) única via.

Ampére - PR, 31 de Março de 2023.

**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF 04.596.419/0001-09 – NIRE 412.0462691-2**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

THIAGO PARISOTTO LUQUINI

---

CARLOS ALBERTO BAIOCO

---

LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA  
REPRESENTADO E ADMINISTRADO POR: THIAGO PARISOTTO LUQUINI

---

LUQUINI E BAIOCO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA  
REPRESENTADO E ADMINISTRADA POR: CARLOS ALBERTO BAIOCO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03111235971	THIAGO PARISOTTO LUQUINI
61997420953	CARLOS ALBERTO BAIOCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 07:38 SOB Nº 20232279942.  
PROTOCOLO: 232279942 DE 03/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304514386. CNPJ DA SEDE: 04596419000109.  
NIRE: 41204626912. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.  
AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2387401702

2387401702

2387401702

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

36291976110  
PR921501312

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME		
THIAGO FARISSOTTO LUQUINI		
DOC IDENTIDADE RG PASSAPORTE	17036580 DESE PR	
CPF	031.112.359-71	
DATA NASCIMENTO	06/07/1982	
FILIAÇÃO		
RUI LUQUINI		
IRACY TERESINHA FARISSOTTO L. LUQUINI		
PERMISSÃO	ACC	CAL. HAB.
		AE7
Nº REGISTRO	VALIDADE	HABILITAÇÃO
22454702356	18/03/2022	23/11/2001
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
CORETTBA, PR	18/03/2022	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTO  
COMARCA DE AMPÈRE - PARANÁ  
A PRESENTE COPIA CONFERIDA  
A ORIGINAL

Ampère

13/JAN/2023

DHYONATHAN W. M. MARTINIAR  
C.R.E. 101.930.679-97



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.596.419/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/08/2001
NOME EMPRESARIAL AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPERNET	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRASILIA	NÚMERO 956	COMPLEMENTO SALA FRENTE
CEP 85.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMPERE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO2@AMPERNET.COM.BR	TELEFONE (46) 3547-8500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 15:18:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.596.419/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:31 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **9D19.45BB.6A93.E8E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

097

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030185926-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.596.419/0001-09** ✓  
Nome: **AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA**

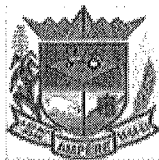
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓  
**Válida até 17/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## Município de Ampére



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1426/2023	20/04/2023	19/06/2023	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.596.419/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
906	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e d, outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: BRASÍLIA, 956 Complemento: SALA FRENTE Bairro: CENTRO CEP: 85640-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C231426N9386D35**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére  
<http://www.ampere.pr.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.596.419/0001-09  
**Razão Social:** AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA ME  
**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 / CENTRO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2023 a 14/06/2023

**Certificação Número:** 2023051601134251865669

Informação obtida em 23/05/2023 17:40:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.596.419/0001-09  
Certidão nº: 16985673/2023  
Expedição: 24/04/2023 } às 10:36:37  
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.596.419/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de AMPÉRE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ: 04.596.419/0001-09  
Local da Sede: Ampére - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de AMPÉRE. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

AMPÉRE, 3 de maio de 2023

Cesar Pinheiro  
Distribuidor



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

A empresa **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.596.419/0001-09, com endereço na Rua Brasília, nº 956, Centro, CEP: 85.640-000, na cidade de Ampére, no Estado do Paraná, telefone (46) 3547-8500, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.703.658-0 e CPF sob o n.º 031.112.359-71, **DECLARA** sob as penas da Lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o processo foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Ampére/PR, 23 de maio de 2023.



AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
THIAGO PARISOTTO LUQUINI  
Sócio Administrador

**Ampernet Telecom**  
CNPJ 04.596.419/0001-09



# Hospital São Francisco

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.596.419/0001-09 rua Brasília, 956, centro, na cidade de Ampére, é fornecedora idônea, da prestação de serviço de instalação, configuração e manutenção de pontos de comunicação, levando até eles internet, rede de dados em fibra óptica, wi-fi em atendimento as necessidades, consultado nossos arquivos verificou se que a mesma presta serviço a **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA** desde janeiro de 2008 até a presente data. atestamos ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional e são de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta é responsabilidade com as obrigações assumidas. por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2023.

Diretor Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda

Ida Tereza da Silva de Souza  
Chefe de divisão Auditoria Técnica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**GMC PLUS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.437.588/0001-33, estabelecida na Av. XV de Novembro, 178, Bairro Rondinha, Ampére-Pr, 85.640-000, atesta para os devidos fins que a empresa **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.596.419/0001-09, estabelecida na Rua Brasília, 956, centro, na cidade de Ampére-Pr;

A Fornecedora presta serviços de Instalação, configuração e manutenção do link de internet, redes de dados em fibra óptica e Wi-fi. Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos.

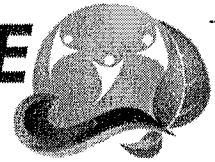
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ampére - PR, em 19 de abril de 2023.

LUCIMAR Assinado de forma  
digital por LUCIMAR  
CORA:03767731975  
67731975 Dados: 2023.04.19  
15:50:57 -03'00'

---

Lucimar Corá - Sócio administrador  
CPF 037.677.319-75  
RG 7.271.212-9



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 04.596.419/0001/09, sede Rua Brasília, 956 Centro Ampére,** é FORNECEDORA IDÔNEA, da prestação de serviço de instalação, configuração e manutenção de pontos de comunicação da sede da Prefeitura Municipal de Ampére e demais órgãos municipais, levando até eles internet, rede de dados em fibra óptica, Wi-fi e rádio frequência em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município, consultado nossos arquivos verificou se que a mesma presta serviço ao Município desde 08 agosto de 2009 até a presente data.

Atestamos ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional e são de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

77.817.054/0001-79

Ampére, 03 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AMPÉRE**

Rua Maringá - 279 - Centro  
85640-000 - Ampére - PR

**Ana Luiza Gonzatto Roecker**  
**Diretora de Compras e Licitações**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, inscrita no CNPJ nº 76.995.463/0001-00, estabelecida na Rua Barão de Capanema, 134 Centro, Vitorino/Pr. CEP: 85.520-000, atesta para os devidos fins que a empresa **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.596.419/0001-09, estabelecida na Rua Brasília 956 Centro, na cidade de Ampere/PR;

Os serviços contratos foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos;

Reiteramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitorino/PR, 24 de fevereiro de 2023.

JHONATAN SALATIEL  
MOROSINI KLEIN:03845626984

Assinado de forma digital por JHONATAN  
SALATIEL MOROSINI KLEIN:03845626984  
Dados: 2023.02.24 16:11:05 -03'00'

**Jhonatan Salatiel Morosini Klein**  
**Secretário de Administração e Planejamento**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

ATO N.º 62.653, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo art. 19 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 73, de 25 de novembro de 1998, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 272, de 9 de agosto de 2001, e, ainda, o que consta do processo n.º 53500.017254/2006;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião n.º 416<sup>a</sup>, realizada em 1º de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Expedir autorização a AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Serviços Privados desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 03/11/2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a conseqüente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o serviço que será prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 5º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

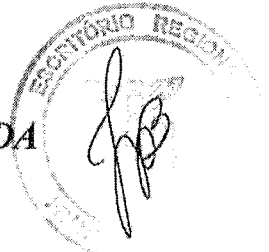
Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 6º A prestadora deverá encaminhar a Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR**  
Presidente do Conselho





**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, brasileiro, solteiro, estudante, emancipado, residente e domiciliado a Rua Goiânia, 830, Centro, município de Ampére - Pr, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG n.º 7.703.658-0 IISSP-PR e cartão do CPF n.º 031.112.359-71 e, **INÊS REGINA DA SILVA BAIOCO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada a Rua Xv de Novembro, 366, Bairro Rondinha, município de Ampére - Pr, CEP 85.640-000, portadora do RG n.º 5.752.625-4 IISSP-PR e cartão do CPF n.º 749.105.159-68. **R E S O L V E M**, constituir uma sociedade pór quotas de responsabilidade limitada, regida pelas leis e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Nome Comercial: “**AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**”, Tendo sede e foro a Rua Maringá, 1412, sala 3-B, Centro, município de Ampére – Pr, CEP - 85.640-000. Prazo de Duração: **Indeterminado**. Início de Atividade: **03-09-2001**. Atividade Econômica: **SERVIÇOS DE ACESSO A COMUNICAÇÃO DA INTERNET E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E HOSPEDAGEM DE PAGINAS NA INTERNET**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Capital Social: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 300 (trezentas), quotas de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

**THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados em moeda corrente vigente no país, neste ato.

*Inês*

---

**Fwd: DOCUMENTOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA LARANJEIRAS DO SUL**

2 mensagens

---

Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>  
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

23 de maio de 2023 às 18:09

----- Forwarded message -----

De: **Setor de Licitações | Ampernet** <licitacoes@ampernet.com.br>  
Date: ter., 23 de mai. de 2023 18:02  
Subject: RES: DOCUMENTOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA LARANJEIRAS DO SUL  
To: antonio.dias@ampernet.com.br <antonio.dias@ampernet.com.br>, deoclecio@ls.pr.gov.br <deoclecio@ls.pr.gov.br>, keiodenez@gmail.com <keiodenez@gmail.com>  
Cc: sandro@ampernet.com.br <sandro@ampernet.com.br>, talita.schaefer@ampernet.com.br <talita.schaefer@ampernet.com.br>, faturamento@ampernet.com.br <faturamento@ampernet.com.br>

Prezados Boa tarde!

Espero encontra-los bem.

Segue em anexo documentação solicitada para dispensa da licitação, Obrigado.

**Favor acusar recebimento!**

Agradecemos por escolher a Ampernet Telecom e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

---

**Julio Cesar da Rosa****Contratos | Licitações****Ampernet Telecomunicações**

+55 46 3547 8500 | 0800 645 2500

licitacoes@ampernet.com.br

www.ampernet.com.br

Rua Brasília, 956 - Centro , Ampére/PR 85640-000
















---

**De:** antonio.dias@ampernet.com.br  
**Enviado:** terça-feira, 23 de maio de 2023 12:25  
**Para:** licitacoes@ampernet.com.br  
**Cc:** sandro@ampernet.com.br  
**Assunto:** DOCUMENTOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA LARANJEIRAS DO SUL

Gtato,

---

**15 anexos**

-  **28º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 04-2023 - PRN2337481249.pdf**  
1247K
-  **CONTRATO SOCIAL.pdf**  
1867K
-  **Documento Thiago autenticado.pdf**  
654K
-  **8. CARTAO (CNPJ) emitido 19.04.2023.pdf**  
109K
-  **2- CND ESTADUAL validade 17.08.2023.pdf**  
25K
-  **3 - CND FEDERAL validade até 29.10.2023.pdf**  
76K
-  **1 - CND MUNICIPAL validade até 19.06..2023.pdf**  
67K
-  **5 - CND TRABALHISTAS validade até 21.10.2023.pdf**  
85K
-  **4 - CN FGTS validade até 14.06.2023.pdf**  
82K
-  **CERTIDAO NEGATIVA FALENCIA E CONCORDATA (FORUM) emitida 03.05.2023.pdf**  
88K
-  **9 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA HOSPITAL FB.pdf**  
115K
-  **9 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PLUS emitido 19.04.2023.pdf**  
211K
-  **9 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PREFEITURA AMPÉRE 03.04.2023.pdf**  
561K
-  **9 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA AMPERNET.pdf**  
123K
-  **DECLARAÇÃO UNIFICADA PREFEITURA LARANJEIRAS.pdf**  
522K

---

**Deoclécio De Nez** <keiodenez@gmail.com>  
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

23 de maio de 2023 às 18:40

Ok



### MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de maio de 2023.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**

Prezado Senhor,

Solicitamos realização de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS** no valor de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais) / 12 meses = R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais).

Ressalta-se que o presente processo deverá ser elaborado sob os preceitos da nova lei de licitações, a Lei 14.133/2022, com base no art. 74º, inciso II da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

Conforme Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

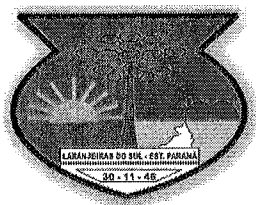
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

#### ANEXO

#### ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput, inciso XXII	R\$ 228.833.309,04 (duzentos e vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 70, caput, inciso III	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

113

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

	centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Assim encaminhamos aos setores competentes para que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confeção da minuta da ratificação e adjudicação, minuta do extrato do contrato e minuta do contrato, pelo Departamento de Licitação;

3º - Parecer aprovando a dispensa de licitação, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

114

## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 24 de maio de 2023.

Referente: **Indicação de dotação orçamentária**

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos serviços conforme valor informado, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.39.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Emendas Individuais impositivas – Trasf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.39.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

115

Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.39.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

SINTIA TRZCIALKOSKI

CORDEIRO:05146294950

Assinado de forma digital por SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO:05146294950  
Dados: 2023.05.24 11:15:54 -03'00'

SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO

CRC-PR de n.º 057806/O-3



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lis.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**PORTARIA Nº 064/2023**  
28/02/2023

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE  
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

**I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS  
Matrícula: 040622-1
- JOSELAINÉ DE MIRANDA ALMEIDA  
Matrícula: 037133-1
- GIANA FRANCO DE ANDRADE  
Matrícula: 41688-1

**II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:**

- GILSO ORO  
Matrícula: 039951-1

**III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- EVERTON SANTOS VAZ  
Matrícula: 048658-1
- JOÃO MARIA DA SILVA  
Matrícula: 028550-1

**IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- MARINILCE MARIANO DOBBINS  
Matrícula: 028746-1
- SUZAMARA BATISTA  
Matrícula: 045608-1
- INGRID FACCIN GUSTTMANN  
Matrícula: 039349-1
- MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI  
Matrícula: 29378-1
- GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR



Matrícula: 40657-1

- THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO

Matrícula: 35297-1

- ZILDA APARECIDA GUERRA

Matrícula: 42943-1

**V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:**

- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

**VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

**VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

- VILSON RIBEIRO BUENO

Matrícula: 040223-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 048810-1

- HUELITON KARNOSKI

Matrícula: 048216-1

**VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:**

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- OSCAR GOMES FERREIRA

Matrícula: 036765-1

- JEFERSON PAULO MAIA

Matrícula: 029106-1

- LEANDRO ROTH

Matrícula: 028703-1

- ADRIANO GROSS DA SILVA

Matrícula: 035751-1

- HERON RODRIGO ROCHI

Matrícula: 045748-1

- MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS

Matrícula: 042790-1

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- JEAN CARLO PANATO

Matrícula: 027839-1

- NILSON BRONHOLO

Matrícula: 036081-1

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

Matrícula: 36226-1

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

- NEILOR JOSE SOUTHER

Matrícula: 014532-1

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 048674-1

**XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

- GILSON BRAIS CALDAT

Matrícula: 29793-1

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III**– Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

**V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

**VI**– Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

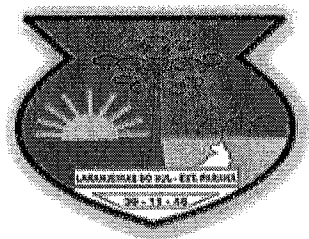
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 28 de fevereiro de 2023.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 4099 – de 08/03/2023



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**DECRETO Nº 059/2022**  
**15/07/2022**

**SÚMULA: NOMEIA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, CONFORME  
DECRETO Nº 048/2022 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando a implementação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes agentes nas seguintes funções nas contratações públicas, conforme Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 048/2022:

Agente de Contratação	- JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Comissão de Contratação	- MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO - RENAN LANGER - EDSON CARLOS BECKER - MARCOS REINALDO COLETH - UBIRATAN BENHUR DE RAMOS

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 005/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2022.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3939 – de 19/07/2022



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.js.pr.gov.br>

120

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2023 – PMLS

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**

Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais.

Trata-se de solicitação encaminhada a este Departamento de Licitação, na qual se requer a elaboração da minuta da ratificação e adjudicação, minuta do extrato do contrato e minuta do contrato.

A contratação foi requerida pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Dispensa de Licitação, art. 75º, inciso II da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

Conforme Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.


### ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput, inciso XXII	R\$ 228.833.309,04 (duzentos e vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 70, caput, inciso III	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Encaminhamos a Procuradoria Geral do Município para emitir o parecer em relação a análise jurídica da dispensa de licitação para a efetivação contratação da empresa: **AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.596.419/0001-09, pelo valor total de R\$ 25.380,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 24 de maio de 2023.

  
**JOILSON GROSSELLI GALVÃO**  
Agente de Contratação



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

121

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xxx/2023 - PMLS

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº xxx/2023 – PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**, para a empresa **AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.596.419/0001-09, pelo valor total de R\$ 25.380,00.

Laranjeiras do Sul/PR, xxx de xxx de 2023.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

122

**Parágrafo Único:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes e respeitando os limites de prazo e de valor da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal de prestação dos serviços. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- I. Se os serviços sejam executado de forma irregular com o disposto neste contrato;
- II. Deixar de cumprir com as obrigações ao objeto acima;
- III. Se por qualquer motivo por parte do contratado, deixar de atender às necessidades da contratação.

**Parágrafo Terceiro:** A entrega da nota fiscal deverá ser entregue no Departamento de Compras.

## CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

**Parágrafo Único:** Os recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.39.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Emendas Individuais Impositivas –



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

123

					Tranf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.39.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionalis FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.39.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agríc. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agríc. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agríc. e Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

## CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

**Parágrafo Único:** Constituem obrigações da contratada:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

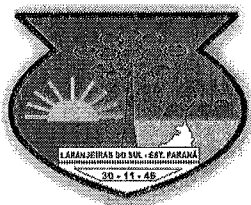
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

124

- I. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- II. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- IV. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- V. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- VI. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- VII. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- VIII. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;
- IX. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;
- X. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
- XI. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
- XII. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- XIII. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- XIV. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.
- XV. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.
- XVI. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, serviços(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.
- XVII. Prestar ao CONTRATANTE os serviços objeto deste Termo de Referência, obedecendo a toda a legislação pertinente, em especial a regulamentação da ANATEL referente à qualidade dos serviços.
- XVIII. Caso solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá proceder a portabilidade (migração) do(s) número(s) de telefone, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, normas e exigências estabelecidas na Resolução nº 460 de 19 de março de 2007 da Anatel.





- XIX.** Disponibilizar um número de telefone (0800) que possibilite um atendimento 24 (vinte quatro) horas por dia e 07 dias por semana, ou através do contato direto com o consultor técnico designado para atender o contrato ou ainda através de email.
- XX.** Deverá atender as solicitações de reparo e corrigindo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência de interrupção na prestação do serviço contratado, a contar da chamada técnica.
- XXI.** A contratada obriga-se a manter equipe técnica de suporte para o pronto atendimento do chamado na Prefeitura de Laranjeiras do Sul, devendo disponibilizar consultor de relacionamento para abertura e acompanhamento de todos os processos e ou solicitações por parte da contratante, durante todo o período vigência do contrato.
- XXII.** Emitir faturamento da parcela do serviço referente ao mês de ativação proporcional aos dias da prestação do atendimento naquele mês, contados a partir da emissão, pela CONTRATADA, do termo de ativação correspondente.
- XXIII.** Entregar as faturas através do e-mail informado pela contratante ou disponibilizar em seu site para acesso mediante de login e senha, nos prazos previstos nesse instrumento.
- XXIV.** Não suspender o serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais.
- XXV.** As faturas mensais devem conter, no mínimo, as seguintes informações:
- Nome da Contratante;
  - Número da linha;
  - Todas as ligações cobradas contendo: data, hora, minuto de início; duração; tipo de tarifação; valor;
  - Total cobrado da contratante.
- XXVI.** Quando do término do contrato, o desligamento da(s) linha(s) de telefonia fixa deverá ser automático, não responsabilizando-se a CONTRATANTE, a partir desta data, por pagamentos de qualquer título, cujo fato gerador se deu após a comunicação de desligamento.
- XXVII.** Garantir sigilo e inviolabilidade das conversações e comunicações de dados realizados por meio dos serviços desta contratação, respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações.
- XXVIII.** A CONTRATADA, ao início do Contrato deverá manter bloqueio de uso de outras operadoras e chamadas a cobrar.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

**Parágrafo Único:** Constituem obrigações da contratante:

- São obrigações do CONTRATANTE:
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo
- Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

126

- VI. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.
- VII. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.
- VIII. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES:

**Parágrafo Primeiro:** O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do objeto;
- II. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do objeto;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o termo de concessão ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**Parágrafo Segundo:** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Parágrafo Terceiro:** Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;



- II. as peculiaridades do caso concreto;
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**Parágrafo Quarto:** A sanção prevista no Parágrafo Segundo, I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, I, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**Parágrafo Quinto:** A sanção prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, II, calculada na forma do edital ou do contrato, será de 10% (dez por cento) do valor contratado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Item Parágrafo Primeiro desta Cláusula, I ao XII.

**Parágrafo Sexto:** A sanção prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, II, III, IV, V, VI e VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do município de Laranjeiras do Sul pelo prazo de 3 (três) anos.

**Parágrafo Sétimo:** A sanção prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, VIII, IX, X, XI e XII, bem como pelas infrações administrativas previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, I ao XII que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no Parágrafo Sexto desta Cláusula, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo de 03 (três) anos.

### CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

**Parágrafo Primeiro:** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>

128

- IX. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

### Parágrafo Segundo: A extinção do CONTRATO poderá ser:

- I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

### CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

**Parágrafo Único:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) EVERTON SANTOS VAZ, inscrito (a) na Matrícula: 048658-1, nomeado (a) pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

**Parágrafo Único:** Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Laranjeiras do Sul- PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as CLÁUSULAS inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Laranjeiras do Sul- Paraná.

Laranjeiras do Sul-PR, xxx de xxx de 2023.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Contratante

**THIAGO PARISOTTO LUQUINI**  
AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Contratado

TESTEMUNHAS:

**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

129

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº xxx/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. xxx/2023 - PMLS

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADO: AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 04.596.419/0001-09, com endereço na Rua Brasília, nº 956, Centro, Ampére-PR, CEP 85.640-000, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.703.658-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.112.359-71, residente e domiciliado em Ampére-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.380,00.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** xxx de xxx de 2023.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

130

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

Contrato de Prestação de serviços, entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e o proponente: **AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, Dispensa nº. xxx/2023.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: **AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 04.596.419/0001-09, com endereço na Rua Brasília, nº 956, Centro, Ampére-PR, CEP 85.640-000, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.703.658-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.112.359-71, residente e domiciliado em Ampére-PR, doravante neste contrato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes da Dispensa de Licitação nº. xxx/2023, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**, ficando este contrato vinculado ao Termo de Referência da contratação bem como à Proposta Comercial da Contratada.

**Parágrafo Único:** Dos serviços a serem executados:

Lote: 1 - Lote 001 - PREFEITURA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	45391	TELEFONIA FIXA - PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL 2 DDRs 50 Linhas e 30 canais  Ligações para fixo local ilimitada  R\$ 520,00 por DDR	12,00	MES	1.040,00	12.480,00
2	45392	LIGAÇÕES PARA FIXO LDN	12.000,00	MIN	0,12	1.440,00
3	45393	LIGAÇÕES PARA CELULARES NACIONAL	12.000,00	MIN	0,25	3.000,00
TOTAL						16.920,00
Lote: 2 - Lote 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	45394	TELEFONIA FIXA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Linhas e 30 canais  Ligações para fixo local ilimitada  R\$ 520,00	12,00	MES	520,00	6.240,00
2	45395	LIGAÇÕES PARA FIXO LDN	6.000,00	MIN	0,12	720,00
3	45396	LIGAÇÕES PARA CELULARES NACIONAL	6.000,00	MIN	0,25	1.500,00
TOTAL						8.460,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**Parágrafo Único:** O valor total do presente contrato é de R\$ 43.200,00 referente aos serviços supramencionados na cláusula primeira.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

159  
160

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
<b>87</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	24/05/2023	6
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3684-6	DEOCLECIO DE NEZ	0/2023	
<b>Local</b>			
10	SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Órgão</b>			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
<b>Forma de pagamento</b>			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
CONFORME CONTRATO - MENSAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SEC DE FINANÇAS		7 Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa para prestação de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais.

**Justificativa:**

Contratação de empresa para prestação de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais.

**Lote**  
001 Lote 001 - PREFEITURA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045391	TELEFONIA FIXA - PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL 2 DDRs 50 Linhas e 30 canais Ligações para fixo local ilimitada R\$ 520,00 por DDR	MES	12,00	1.040,00	12.480,00
045392	LIGAÇÕES PARA FIXO LDN	MIN	12.000,00	0,12	1.440,00
045393	LIGAÇÕES PARA CELULARES NACIONAL	MIN	12.000,00	0,25	3.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>16.920,00</b>

**Lote**  
002 Lote 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045394	TELEFONIA FIXA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Linhas e 30 canais Ligações para fixo local ilimitada R\$ 520,00	MES	12,00	520,00	6.240,00
045395	LIGAÇÕES PARA FIXO LDN	MIN	6.000,00	0,12	720,00
045396	LIGAÇÕES PARA CELULARES NACIONAL	MIN	6.000,00	0,25	1.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>8.460,00</b>

**TOTAL GERAL** 26.380,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



## PARECER JURÍDICO

Dispensa nº. .../2023

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### RELATÓRIO

O excelentíssimo senhor prefeito municipal solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade para a contratação da empresa AMPERNET – COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 04.596.419/0001-09, para contratação de empresa para prestação de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais.

É o relatório. Passo ao parecer.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

#### DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, *in verbis*:

*Art. 193. Revogam-se:*

*I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;*

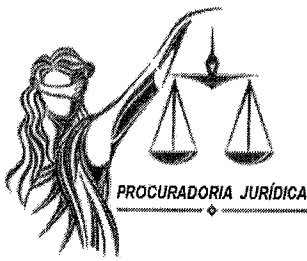
*II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.*

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, *in verbis*:

*art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com*





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



133

*esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.*

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma imediata a Lei 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

Além disso o Município de Laranjeiras do Sul/PR editou o Decreto Municipal nº 48/2022 o qual que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133, de 1º De Abril De 2021, que Dispõe Sobre Licitações E Contratos Administrativos, para sua plena aplicação e regulamentando os pontos em que a lei federal contempla essa possibilidade.

## DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras nos casos de emergência ou de calamidade pública, in verbis:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;*

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

ii). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



134

iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

iv). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

## DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

## DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP.

## DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



135

O Decreto Municipal nº 48/2022 que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133, de 1º De Abril De 2021, que Dispõe Sobre Licitações E Contratos Administrativos, no Âmbito Do Município De Laranjeiras Do Sul/PR E Dá Outras Providências prevê;

Art. 8º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

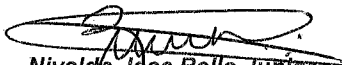
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

## CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa AMPERNET – COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 04.596.419/0001-09, pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, em quatro laudas, S.M.J.

Laranjeiras do Sul – PR, 24 de maio de 2023.

  
Nivaldo José Bello Júnior  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 76.734



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

136

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.js.pr.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - PMLS

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 014/2023 - PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**, para a empresa **AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.596.419/0001-09, pelo valor total de R\$ 25.380,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 26 de maio de 2023.

  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal



Última atualização 26/05/2023

**Local:** Laranjeiras do Sul/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL **Unidade compradora:** 10 - SECRETARIA DE FINANÇAS**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 26/05/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 76205970000195-1-000011/2023 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS


**Informação complementar:**

Inexistente

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 25.380,00

[Itens](#)   [Arquivos](#)   [Histórico](#)

Evento ↕	Data/Hora do Evento ↕	Baixar ↕
Inclusão - Contratação	26/05/2023 - 08:31:24	
Inclusão - Documento de Contratação	26/05/2023 - 08:31:24	

Exibir: 1-2 de 2 itens Página < >


[< Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.economia.gov.br>
 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

139

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023

Contrato de Prestação de serviços, entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e o proponente: **AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, Dispensa nº. 014/2023.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: **AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 04.596.419/0001-09, com endereço na Rua Brasília, nº 956, Centro, Ampére-PR, CEP 85.640-000, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.703.658-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.112.359-71, residente e domiciliado em Ampére-PR, doravante neste contrato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes da Dispensa de Licitação nº. 014/2023, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**, ficando este contrato vinculado ao Termo de Referência da contratação bem como à Proposta Comercial da Contratada.

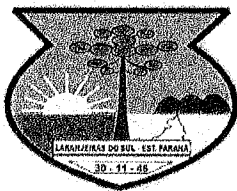
**Parágrafo Único:** Dos serviços a serem executados:

Lote: 1 - Lote 001 - PREFEITURA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	45391	TELEFONIA FIXA - PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL 2 DDRs 50 Linhas e 30 canais  Ligações para fixo local ilimitada  R\$ 520,00 por DDR	12,00	MES	1.040,00	12.480,00
2	45392	LIGAÇÕES PARA FIXO LDN	12.000,00	MIN	0,12	1.440,00
3	45393	LIGAÇÕES PARA CELULARES NACIONAL	12.000,00	MIN	0,25	3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.920,00</b>
Lote: 2 - Lote 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	45394	TELEFONIA FIXA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Linhas e 30 canais  Ligações para fixo local ilimitada  R\$ 520,00	12,00	MES	520,00	6.240,00
2	45395	LIGAÇÕES PARA FIXO LDN	6.000,00	MIN	0,12	720,00
3	45396	LIGAÇÕES PARA CELULARES NACIONAL	6.000,00	MIN	0,25	1.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.460,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**Parágrafo Único:** O valor total do presente contrato é de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais) referente aos serviços supramencionados na cláusula primeira.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

140

**Parágrafo Único:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes e respeitando os limites de prazo e de valor da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal de prestação dos serviços. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento poderá ser susgado, no todo ou em parte, nos casos de:

- I. Se os serviços sejam executado de forma irregular com o disposto neste contrato;
- II. Deixar de cumprir com as obrigações ao objeto acima;
- III. Se por qualquer motivo por parte do contratado, deixar de atender às necessidades da contratação.

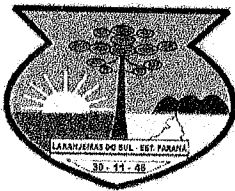
**Parágrafo Terceiro:** A entrega da nota fiscal deverá ser entregue no Departamento de Compras.

## CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

**Parágrafo Único:** Os recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.39.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

http://www.la.pr.gov.br

141

Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.39.00.00	169-A da EC 105-2019)
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.39.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.39.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agríc. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agríc. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agríc. e Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

## CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Parágrafo Único: Constituem obrigações da contratada:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

142

- I. Os serviços devem ser iniciados em até 07 (sete) dias após a requisição de compras. A entrega e instalação de todo o objeto desta licitação e a efetivação dos serviços contratados deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do envio da requisição de compras.
- II. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- III. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- V. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- VI. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- VII. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- VIII. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- IX. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;
- X. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;
- XI. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
- XII. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
- XIII. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- XIV. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- XV. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.
- XVI. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.
- XVII. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, serviços(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.
- XVIII. Prestar ao CONTRATANTE os serviços objeto deste Termo de Referência, obedecendo a toda a legislação pertinente, em especial a regulamentação da ANATEL referente à qualidade dos serviços.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

143

- XIX.** Caso solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá proceder a portabilidade (migração) do(s) número(s) de telefone, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, normas e exigências estabelecidas na Resolução nº 460 de 19 de março de 2007 da Anatel.
- XX.** Disponibilizar um número de telefone (0800) que possibilite um atendimento 24 (vinte quatro) horas por dia e 07 dias por semana, ou através do contato direto com o consultor técnico designado para atender o contrato ou ainda através de email.
- XXI.** Deverá atender as solicitações de reparo e corrigindo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência de interrupção na prestação do serviço contratado, a contar da chamada técnica.
- XXII.** A contratada obriga-se a manter equipe técnica de suporte para o pronto atendimento do chamado na Prefeitura de Laranjeiras do Sul, devendo disponibilizar consultor de relacionamento para abertura e acompanhamento de todos os processos e ou solicitações por parte da contratante, durante todo o período vigência do contrato.
- XXIII.** Emitir faturamento da parcela do serviço referente ao mês de ativação proporcional aos dias da prestação do atendimento naquele mês, contados a partir da emissão, pela CONTRATADA, do termo de ativação correspondente.
- XXIV.** Entregar as faturas através do e-mail informado pela contratante ou disponibilizar em seu site para acesso mediante de login e senha, nos prazos previstos nesse instrumento.
- XXV.** Não suspender o serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais.
- XXVI.** As faturas mensais devem conter, no mínimo, as seguintes informações:
- Nome da Contratante;
  - Número da linha;
  - Todas as ligações cobradas contendo: data, hora, minuto de início; duração; tipo de tarifação; valor;
  - Total cobrado da contratante.
- XXVII.** Quando do término do contrato, o desligamento da(s) linha(s) de telefonia fixa deverá ser automático, não responsabilizando-se a CONTRATANTE, a partir desta data, por pagamentos de qualquer título, cujo fato gerador se deu após a comunicação de desligamento.
- XXVIII.** Garantir sigilo e inviolabilidade das conversações e comunicações de dados realizados por meio dos serviços desta contratação, respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações.
- XXIX.** A CONTRATADA, ao início do Contrato deverá manter bloqueio de uso de outras operadoras e chamadas a cobrar.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

**Parágrafo Único:** Constituem obrigações da contratante:

- São obrigações do CONTRATANTE:
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

134

- IV. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- V. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- VI. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.
- VII. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.
- VIII. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES:

**Parágrafo Primeiro:** O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do objeto;
- II. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do objeto;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o termo de concessão ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**Parágrafo Segundo:** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

145

**Parágrafo Terceiro:** Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. as peculiaridades do caso concreto;
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**Parágrafo Quarto:** A sanção prevista no Parágrafo Segundo, I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, I, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**Parágrafo Quinto:** A sanção prevista Parágrafo Segundo desta Cláusula, II, calculada na forma do edital ou do contrato, será de 10% (dez por cento) do valor contratado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas do item Parágrafo Primeiro desta Cláusula, I ao XII.

**Parágrafo Sexto:** A sanção prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, II, III, IV, V, VI e VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do município de Laranjeiras do Sul pelo prazo de 3 (três) anos.

**Parágrafo Sétimo:** A sanção prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, VIII, IX, X, XI e XII, bem como pelas infrações administrativas previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, I ao XII que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida Parágrafo Sexto desta Cláusula, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo de 03 (três) anos.

## CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

**Parágrafo Primeiro:** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

126

## Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- VIII. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

### Parágrafo Segundo: A extinção do CONTRATO poderá ser:

- I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

### CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

**Parágrafo Único:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) EVERTON SANTOS VAZ, inscrito (a) na Matrícula: 048658-1, nomeado (a) pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

**Parágrafo Único:** Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Laranjeiras do Sul- PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as CLÁUSULAS inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Laranjeiras do Sul- Paraná.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de maio de 2023.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Contratante

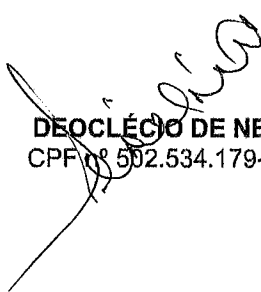
THIAGO PARISOTTO  
LUQUINI:0311123597  
1

Assinado de forma digital por  
THIAGO PARISOTTO  
LUQUINI:03111235971  
Dados: 2023.05.26 15:54:12 -03'00

**THIAGO PARISOTTO LUQUINI**  
AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Contratado

TESTEMUNHAS:

  
**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

147

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 056/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023 - PMLS

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADO: AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 04.596.419/0001-09, com endereço na Rua Brasília, nº 956, Centro, Ampére-PR, CEP 85.640-000, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.703.658-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.112.359-71, residente e domiciliado em Ampére-PR.

**VALOR TOTAL: R\$ 25.380,00.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**







Contratos

# Contrato nº 562023/2023

Última atualização 26/05/2023

Local: Laranjeiras do Sul/PR Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Unidade executora: 10 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 56 Categoria do Processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 26/05/2023 Data de assinatura: 26/05/2023 Vigência: de 26/05/2023 a 25/05/2024

Id contrato PNCP: 76205970000195-2-000005/2023 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 76205970000195-1-000011/2023

## Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE TELEFONIA FIXA PARA UTILIZACAO DE DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 25.380,00

## FORNECEDOR:

Nome/Razão social: AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ/CPF: 04.596.419/0001-09 Tipo: Pessoa jurídica

## Histórico

Evento ↕	Data/Hora do Evento ↕	Baixar ▾
Inclusão - Contrato	26/05/2023 - 08:34:00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

